



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Plano Económico e Social Para 2017

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### Sumário Executivo

- i. O Plano Económico e Social para 2017 (PES 2017), é um instrumento de programação e de gestão da actividade económica e social que vai orientar a acção governativa, em 2017, no processo da materialização das Prioridades e Pilares de suporte do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 no seu terceiro ano de implementação, com a concentração de esforços para a materialização do seu objectivo central que é “melhorar as condições de vida do Povo moçambicano, aumentando o emprego, a produtividade e a competitividade, criando riqueza e gerando um desenvolvimento equilibrado e inclusivo, num ambiente de paz, segurança, harmonia, solidariedade, justiça e coesão entre os moçambicanos.
- ii. O presente Plano foi elaborado num contexto em que as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento da economia mundial em 0,3 pontos percentuais (pp) passando de 3,1% em 2016 para 3,4%.
- iii. A nível nacional a conjuntura macroeconómica continua adversa, marcada pela redução dos fluxos do Investimento Directo Estrangeiro, redução do volume de importações e exportações e a suspensão do Apoio Directo ao Orçamento pelos parceiros de cooperação internacional.
- iv. No entanto, espera-se uma recuperação gradual da actividade económica fundamentada pela melhoria da actividade dos sectores da agricultura, pesca e construção, conjugada com medidas de política macroeconómica, que visam garantir a estabilidade macroeconómica e estimular a produtividade e competitividade.
- v. Constituem fundamentos para a elaboração do Plano Económico e Social de 2017 (i) as previsões económicas para o ano de 2016, (ii) a priorização da afectação de recursos para os sectores económicos e sociais, e (iii) a racionalização da despesa.
- vi. O Plano Económico e Social define os seguintes principais objectivos macroeconómicos para o ano de 2017:
  - Atingir um crescimento do Produto Interno Bruto de 5,5%;
  - Manter a taxa de inflação média anual em cerca de 15,5%;
  - Alcançar o valor de 3.463 milhões de Dólares Americanos, em exportações de bens; e

### SUMÁRIO

Assembleia da República:

**Resolução n.º 25/2016:**

Aprova o Plano Económico e Social para o ano de 2017.

### ASSEMBLEIA REPÚBLICA

**Resolução n.º 25/2016**

de 30 de Dezembro

Tendo o Plenário apreciado o Plano Económico e Social para o ano de 2017, e ao abrigo do disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 179 da Constituição da República, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. É aprovado o Plano Económico e Social para o ano de 2017.

Artigo 2. Na implementação do Plano Económico e Social para o ano de 2017, o Governo deve ter em consideração as recomendações do Plenário da Assembleia da República e as constantes dos Pareceres emitidos pelas Comissões de Trabalho da Assembleia da República.

Artigo 3. A presente Resolução entra em vigor a 1 de Janeiro de 2017.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

- Constituir Reservas Internacionais Líquidas no valor de 1.508 milhões de Dólares Americanos correspondentes a 3,1 meses de cobertura das importações de bens e serviços não factoriais excluindo os megaprojectos.
- vii. Para a concretização do preconizado nas prioridades e pilares de suporte do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, o Governo se compromete a realizar dentre outras, as seguintes acções:
- viii. No âmbito da Consolidação da Unidade Nacional, da Paz e da Soberania, continuar com a realização das comemorações de datas históricas, a educação patriótica, realizar o recenseamento militar abrangendo 197 mil jovens, prosseguir com o processo de reafirmação de 396 km de fronteira terrestre com a Zâmbia, mapear 400 km com o Malawi e 150 km com a África do Sul e realizar as fases distritais e provinciais de jogos tradicionais abrangendo cerca de 3 mil praticantes.
- ix. Para o Desenvolvimento do Capital Humano e Social, o Governo continuará a expandir o acesso e a disponibilidade dos serviços sociais básicos à população:
- **Na Saúde**, com a colocação de 2.019 novos profissionais, dos quais 500 de nível superior, 1.519 de nível médio, com a previsão de aumentar a taxa de cobertura de crianças menores de 12 meses de idade completamente vacinadas de 83%, em 2015, para 90% em 2017, o que corresponde a 952.212 crianças num universo de 1.030.521, bem como elevar o número de crianças que beneficiam de TARV pediátrico de cerca de 64.273 em 2015 para 87.039, em 2017.
  - **Na Educação** com a realização de novas matrículas para 7 milhões de alunos no Ensino Geral, 85 mil alunos no Ensino Técnico-Profissional e 199 mil estudantes no Ensino Superior, a contratação de 8.306 novos professores, dos quais 7.106 para o Ensino Primário, 1.000 para o Ensino Secundário, 200 para o Ensino Técnico Profissional, abertura de 220 novas escolas primárias (EP1) e 18 escolas do Ensino Secundário Geral do 1º Ciclo (ESG1), e introdução de novos níveis de ensino, para o EP2 em 601 escolas do Ensino Primário do 1º grau e o segundo ciclo em 23 escolas secundárias.
  - **No Abastecimento de água**, com a realização de 9.500 novas ligações domiciliárias e construção de 1.000 fontes de água dispersas nas zonas rurais das quais: Maputo (50); Gaza (161); Inhambane (36); Sofala (36); Manica (16); Tete (80); Zambézia (200); Nampula (115); Niassa (50); Cabo Delgado (256), beneficiando cerca de 300 mil famílias e a conclusão da reabilitação e expansão de 15 sistemas de abastecimento de água nas zonas rurais e o início da construção e reabilitação de 22 sistemas de abastecimento de água nas cidades e vilas.
  - **Na Energia**, com a electrificação através da Rede Eléctrica Nacional (REN) de 4 sedes Distritais, 4 Postos Administrativos e 2 Vilas fronteiriças com vista a garantir a ligação de cerca de 100 mil novos consumidores, elevando assim o número total acumulado de consumidores da REN para cerca de 1,7 milhões, em 2017, aumentando a taxa da população com acesso à energia eléctrica para 27,5%. No abastecimento de combustíveis líquidos com a construção de 4 postos nas Províncias de Niassa (Majune); Cabo-Delgado (Hawasse); Nampula (Larde) e Tete (Zumbo).
  - **Nos Transportes e Comunicações** com a disponibilização de 100 novos autocarros para o reforço da frota de transporte público urbano, a expansão dos serviços de telecomunicações para mais **50 localidades**, assim como a continuidade da reabilitação e expansão do Porto de Nacala, Fase II, a Dragagem do Porto de Maputo e a conclusão do processo de cobertura de rádio difusão digital no País.
- x. No âmbito da **Promoção do Emprego da Produtividade e Competitividade** é compromisso do Governo realizar as seguintes acções:
- Para o Emprego criar cerca de 282 mil novos empregos, sendo cerca de 49 mil com intervenção do sector público (INEP, PERPU, FFP, FDA, FAIJ e FUNAE); cerca de 12 mil admissões na Função Pública, 191 mil do Sector Privado e 29 mil no Exterior.
  - No **Sector Agrário** Contratar 390 extensionistas para assistir a 694 mil produtores, em técnicas de produção; produzir e distribuir 17,6 milhões de doses de vacinas diversas para a sanidade animal; produzir cerca de 779,7 toneladas de semente diversa e libertar 10 variedades de culturas adaptadas às diferentes regiões agro-ecológicas; produzir 2,8 milhões de toneladas de cereais, 707 mil toneladas de leguminosas e 12,8 milhões de toneladas de raízes e tubérculos.
  - Na área da **Indústria e Comércio** assistir 1.460 e financiar 40 empreendedores e Pequenas e Médias Empresas (PME's) que lidam com a exportação, comercialização agrícola, lojas rurais, pesca, aquacultura, avicultura e processamento; e armazenar 18 mil toneladas de cereais nos Complexos de Silos.
  - Para o sector das **Pescas** construir 3 Aquaparcos, 590 Tanques Piscícolas, povoar 695 tanques, conceder crédito formal a 616 produtores de pesca de pequena escala e 70 de aquacultura de pequena escala.
  - Na área da Juventude financiar 250 Projectos de Geração de Rendimentos no âmbito do FAIJ.
- xi. Para o Desenvolvimento de Infra-estruturas prevê-se realizar as seguintes acções:
- **Construir 548 salas de aula** das quais 518 para o Ensino Primário, nas províncias de Niassa (130), Cabo Delgado (5), Nampula (140), Zambézia (213), Tete (5), Manica (5), Sofala (5), Inhambane (5), Gaza (5), Maputo (5), 30 salas de aula para o Ensino Secundário em Niassa-Cidade de Lichinga (10), Cabo Delgado-Distrito de Namuno (10), e Mituge (10); concluir a **construção e apetrechamento** de 2 instituições de ensino técnico profissional nas províncias de Niassa-Instituto Agrário de Majune e Cabo Delgado - Instituto Agrário de Balama, e a **reabilitação/ampliação** de 5 instituições de ensino técnico profissional em Maputo-Província - Instituto Industrial e Comercial da Matola e Cabo Delgado- Instituto Industrial e Comercial e Pemba, Tete - Instituto Industrial de Matundo e Nampula-Escola Profissional de Murrupula.

- **Construir 5 Hospitais Distritais** em Cabo-Delgado (HD de Montepuez), (HD Mocímboa da Praia), Niassa (HD de Cuamba), Manica (HD Machaze), Inhambane (HD Jangamo). Ampliar 2 Hospitais Distritais em Zambézia (HD Gilé), Província de Maputo (HD Manhica) e prosseguir com a **Construção do Hospital Provincial** de Inhambane, assim como a Reabilitação do Centro de Saúde 24 de Julho na Cidade da Beira.
  - **Reabilitar, construir/asfaltar 500 Km** de estradas nacionais e regionais, assegurar a manutenção de rotina de 13.000 km, manutenção periódica de 80 km de estradas nacionais e regionais e a manutenção de 1.200 km de estradas distritais e municipais;
  - Iniciar obras de melhoramentos localizados em 120 Km de Estradas em todo o País;
  - Continuar com a **construção** de 31, **reabilitar** 3 e **manter** 8 pontes;
  - Continuar com a reabilitação de sistemas de drenagem na Cidade da Beira (Rio Chiveve); e
  - Continuar com a construção das Barragens de Moamba Major, Gorongosa e Metuchira, e reabilitar as barragens de Massingir e Macarretane.
- xii. No âmbito da **Gestão Sustentável e Transparente de Recursos Naturais e do Ambiente**, está previsto atribuir mil DUAT's no âmbito da regularização da terra dos ocupantes de boa-fé, criar e equipar 130 comités locais de gestão do risco de calamidades, mapear 12 zonas de riscos de calamidades, organizar 10 feiras para divulgação do potencial geológico mineiro de Moçambique, apoiar o empresariado nacional e efectuar o mapeamento e inventários em florestais de mangais.
- xiii. Para a **Consolidação do Estado de Direito Democrático, Boa Governança e Descentralização**, irá se fortalecer as capacidades institucionais com a formação e capacitação de 5.000 profissionais em administração pública, lideranças locais e membros das comissões de avaliação de documentos aos vários níveis, implementar penas alternativas à pena de prisão em 74 distritos e estender a rede Electrónica do Governo (GovNet) para mais 15 Distritos.
- xiv. Para assegurar um **Ambiente Macroeconómico e Sustentável**, o Governo primará pela implementação de acções que garantam a sustentabilidade da dívida pública priorizando a gestão da carteira de empréstimos actuais, reduzindo os investimentos com recurso a créditos e abertura de espaço orçamental para o endividamento em projectos de geração de rendimento e não de consumo; a promoção e expansão financeira através de Linhas de Crédito a 4 Novas Instituições de Intermediação Financeira Bancos Comerciais (1), Micro Banco (1) e IMFS (2)); promoção de linhas de financiamento especiais orientadas para o desenvolvimento das actividades económicas no vale do Zambeze; incentivo a participação de empresas na bolsa de valores; e melhoria da eficiência na prestação dos serviços de previdência social, fixando 26 mil pensões para os funcionários e agentes do estado.
- xv. No âmbito do **Reforço da Cooperação Internacional**, o compromisso do Governo pretende-se com a continuidade da promoção da imagem do País além-fronteiras, com a divulgação das potencialidades económicas e mecanismos de investimento, com o

estabelecimento de representações diplomáticas nas regiões com maior interesse estratégico e continuidade da reafirmação de fronteiras.

- xvi. São factores críticos para o alcance destes objectivos e metas do Plano Económico e Social para 2017, a manutenção da paz, da estabilidade política e económica, o diálogo contínuo e estruturado com todas as forças políticas e actores de desenvolvimento para a consolidação e preservação da paz, da estabilidade política e coesão social entre os moçambicanos e a contínua implementação de acções que elevem a qualidade dos serviços do Sistema Financeiro e Cambial nacional, tendo como principal objectivo a preservação do valor da Moeda Nacional e da estabilidade macroeconómica.

### Glossário

|        |                                                  |
|--------|--------------------------------------------------|
| CD's   | Centro Distribuidor                              |
| CFP    | Centro de Formação Profissional                  |
| CGE    | Conta Geral do Estado                            |
| CNJ    | Conselho Nacional da Juventude                   |
| CPLP   | Comunidade dos Países de Língua Portuguesa       |
| CPS    | Cuidados Primários de Saúde                      |
| CLGRC  | Comités Locais de Gestão do Risco de Calamidades |
| CNBS   | Classificação Nacional de Bens e Serviços        |
| CORE   | Centro de Orientação ao Empresário               |
| CTC    | Centro de Transferência de Conhecimento          |
| DUAT   | Direito de Uso e Aproveitamento de Terra         |
| ETA    | Estação de Tratamento de Água                    |
| FDA    | Fundo de Desenvolvimento Agrário                 |
| FMI    | Fundo Monetário Internacional                    |
| FAIJ   | Fundo de Apoio a Iniciativa Juvenil              |
| FUNAE  | Fundo Nacional de Energia                        |
| GPI    | Gabinete do Provedor de justiça                  |
| GRC    | Gestão do Risco de Calamidades                   |
| IELAC  | Instituto de Estudos Laborais Alberto Cassimo    |
| IMFS   | Instituto de Microfinanças                       |
| INDEST | Inquérito à Despesa do Turista                   |
| INE    | Instituto Nacional de Estatística                |
| INEP   | Instituto Nacional de Emprego                    |
| INPS   | Instituto Nacional de Previdência Social         |
| MTPA   | Milhões de Toneladas por Ano                     |
| ONU    | Organização das Nações Unidas                    |
| P.As   | Postos Administrativos                           |
| PCI    | Património Cultural Imaterial                    |
| PCR's  | Poupança e Créditos Rotativos                    |
| PIDOM  | Programa de Pulverização Intra-Domiciliária      |
| PERPU  | Plano Estratégico de Redução da Pobreza Urbana   |
| PES    | Plano Económico e Social                         |
| PIB    | Produto Interno Bruto                            |
| PME's  | Pequenas e Médias Empresas                       |
| PMI    | Praticantes de Medicina Tradicional              |
| PNCT   | Programa Nacional de Combate a Tuberculose       |
| PQG    | Programa Quinquenal do Governo                   |
| REN    | Rede Eléctrica Nacional                          |
| SADC   | Comunidade de Desenvolvimento da África Austral  |
| TARV   | Tratamento Anti-Retroviral                       |
| TIC's  | Tecnologias de Informação e Comunicação          |
| UA     | União Africana                                   |
| WEO    | World Economy Outlook                            |

## I. Nota Introdutória

1. O “Plano Económico e Social para 2017” (PES 2017), é um instrumento de operacionalização do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, de programação e de gestão da actividade económica e social do Governo.

2. O PES 2017 é elaborado num contexto em que se perspectivam condições climatéricas favoráveis para o sector agrícola, prevendo-se uma pluviosidade acima da média com influência positiva para a campanha agrícola de 2017. Contudo, se mantém prudência na previsão do desempenho macroeconómico, visto que, no contexto internacional, a economia continua ainda sob influência da crise financeira que persiste em algumas economias.

3. Com a continuidade da implementação do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, no seu terceiro ano, em 2017, o Governo se compromete a continuar com os esforços para a materialização do seu objectivo central, que é de “melhorar as condições de vida do Povo moçambicano, aumentando o emprego, a produtividade e a competitividade, criando riqueza e gerando um desenvolvimento equilibrado e inclusivo, num ambiente de paz, segurança, harmonia, solidariedade, justiça e coesão entre os moçambicanos”.

4. Em 2017, constituirá prioridade do Governo o aumento da produção interna de alimentos para fazer face ao défice de produção agrícola que foi influenciada negativamente, em 2016, pelos impactos das calamidades naturais. A entrada em funcionamento dos centros de serviços agrícolas, a utilização efectiva dos regadios, a libertação de sementes de qualidade e assistência técnica crescente aos produtores, são factores determinantes para o aumento da produção e produtividade.

5. Adicionalmente, para fazer face ao actual cenário macroeconómico, o Governo irá desenvolver acções que elevem a qualidade dos serviços do Sistema Financeiro e Cambial Nacional, tendo como principal objectivo a preservação do valor da Moeda Nacional e da estabilidade macroeconómica.

6. O Plano Económico e Social de 2017 foi elaborado tendo como base: (i) as previsões económicas para o ano de 2016, (ii) a

priorização da afectação de recursos para os sectores económicos e sociais e (iii) a racionalização da despesa.

7. O documento do Plano Económico e Social para 2017 está estruturado em cinco (5) capítulos: o primeiro capítulo faz a Introdução ao documento; o segundo capítulo, apresenta o Contexto Internacional, com a indicação da evolução da economia mundial, as previsões do desempenho, em 2016, nos indicadores que poderão influenciar a implementação da política económica e social no País em 2017.

8. O terceiro capítulo, corresponde ao Contexto Nacional, onde são descritas as premissas que servirão de base para o alcance dos objectivos e metas do desempenho económico e social, estabelecidas para as diversas áreas de intervenção do Governo.

9. O quarto capítulo, apresenta os Objectivos do Plano Económico e Social para 2017, com a indicação do compromisso do Governo no alcance das metas previstas nos principais indicadores económicos e sociais, nomeadamente: (i) Crescimento Económico, (ii) Inflação, (iii) Exportações, (iv) Reservas Internacionais Líquidas, (v) Provisão de Bens Públicos (vi) Prestação de Serviços Sociais Básicos e (vii) Finanças Públicas.

10. Por último, o quinto capítulo refere-se às Principais Medidas e Acções de Política por Prioridade e Pilar do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, apresentadas no formato matricial e alinhadas aos recursos assegurados no Orçamento do Estado. Todas as acções programadas para 2017, serão monitoradas através de indicadores, metas- mediante a indicação da localização geográfica de cada intervenção programada- e o universo de beneficiários a serem abrangidos e o sector responsável pela implementação da respectiva acção.

## II. Contexto Internacional

### Evolução da Economia Mundial

11. Para 2017, as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento da economia mundial em 0,3 pontos percentuais (pp) passando de 3,1% em 2016 para 3,4%. (WEO, Julho 2016).

12. O quadro 1 mostra as perspectivas do crescimento do PIB mundial.

**Quadro 1. Perspectivas de Crescimento do Produto Interno Bruto Mundial**

|                                                         | <i>Projeções de Junho</i>  |             |            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|
|                                                         | 2015                       | 2016        | 2017       |
|                                                         | <i>Variação Percentual</i> |             |            |
| <b>ECONOMIA MUNDIAL (%)</b>                             | <b>3.1</b>                 | <b>3.1</b>  | <b>3.4</b> |
| <b>Economias Avançadas</b>                              | <b>1.9</b>                 | <b>1.8</b>  | <b>1.8</b> |
| Estados Unidos da América                               | 2.4                        | 2.2         | 2.5        |
| <b>Zona Euro</b>                                        | <b>1.7</b>                 | <b>1.6</b>  | <b>1.4</b> |
| Alemanha                                                | 1.5                        | 1.6         | 1.2        |
| França                                                  | 1.3                        | 1.5         | 1.2        |
| Itália                                                  | 0.8                        | 0.9         | 1.0        |
| Espanha                                                 | 3.2                        | 2.6         | 2.1        |
| Japão                                                   | 0.5                        | 0.3         | 0.1        |
| Reino Unido                                             | 2.2                        | 1.7         | 1.3        |
| Canadá                                                  | 1.1                        | 1.4         | 2.1        |
| <b>Economias Emergentes e em Desenvolvimento</b>        | <b>4.0</b>                 | <b>4.1</b>  | <b>4.6</b> |
| Rússia                                                  | -3.7                       | -1.2        | 1.0        |
| Médio Oriente, África do Norte, Afeganistão e Paquistão | 2.3                        | 3.4         | 3.3        |
| Arábia Saudita                                          | 3.5                        | 1.2         | 2.0        |
| <b>África Subsahariana</b>                              | <b>3.3</b>                 | <b>1.6</b>  | <b>3.3</b> |
| Nigéria                                                 | 2.7                        | -1.8        | 1.1        |
| África do Sul                                           | 1.3                        | 0.1         | 1.0        |
| <b>Ásia em Desenvolvimento</b>                          | <b>6.6</b>                 | <b>6.4</b>  | <b>6.3</b> |
| China                                                   | 6.9                        | 6.6         | 6.2        |
| Índia                                                   | 7.6                        | 7.4         | 7.4        |
| <b>América Latina e Caraíbas</b>                        | <b>0.0</b>                 | <b>-0.4</b> | <b>1.6</b> |
| Brasil                                                  | -3.8                       | -3.3        | 0.5        |

Fonte: World Economic Outlook, (WEO, Julho 2016)

13. As economias avançadas irão manter o ritmo de crescimento de 1,8%. No entanto, os Estados Unidos da América prevêem um crescimento na ordem dos 2,5% o que representa uma aceleração da sua economia em 0,3 pontos percentuais.

14. As perspectivas de crescimento nas economias emergentes apontam para 4,6% em 2017, suportado pelo aumento da confiança em economias como da China e do Brasil.

15. Para a África Subsahariana, as previsões apontam para um crescimento em 3,3% contra 1,6% de 2016 justificada pelos crescimentos esperados nas economias da Nigéria e África do Sul, decorrente da subida dos preços das principais matérias-primas.

#### **Comportamento do Nível de Preços em Algumas Regiões do Mundo**

16. Nas economias avançadas há uma expectativa de agravamento do nível geral de preços vindo a fixar em 1,5% no ano de 2017, causada por pressões internas do mercado de trabalho.

17. Nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento, a taxa de inflação vai situar-se em 4,2% em 2017 contra 4,5% previsto para 2016, evidenciando os esforços para a contenção dos níveis gerais de preços. O mesmo acontecerá na África Subsahariana onde, em 2017, a taxa de inflação deverá se situar em 8,3%, o que representa uma redução em 0,7 pontos percentuais quando comparada com a previsão para 2016, como resultado da redução dos preços de mercadorias associada a depreciação da moeda.

**Quadro 2. Taxa de Inflação em Algumas Regiões do Mundo**

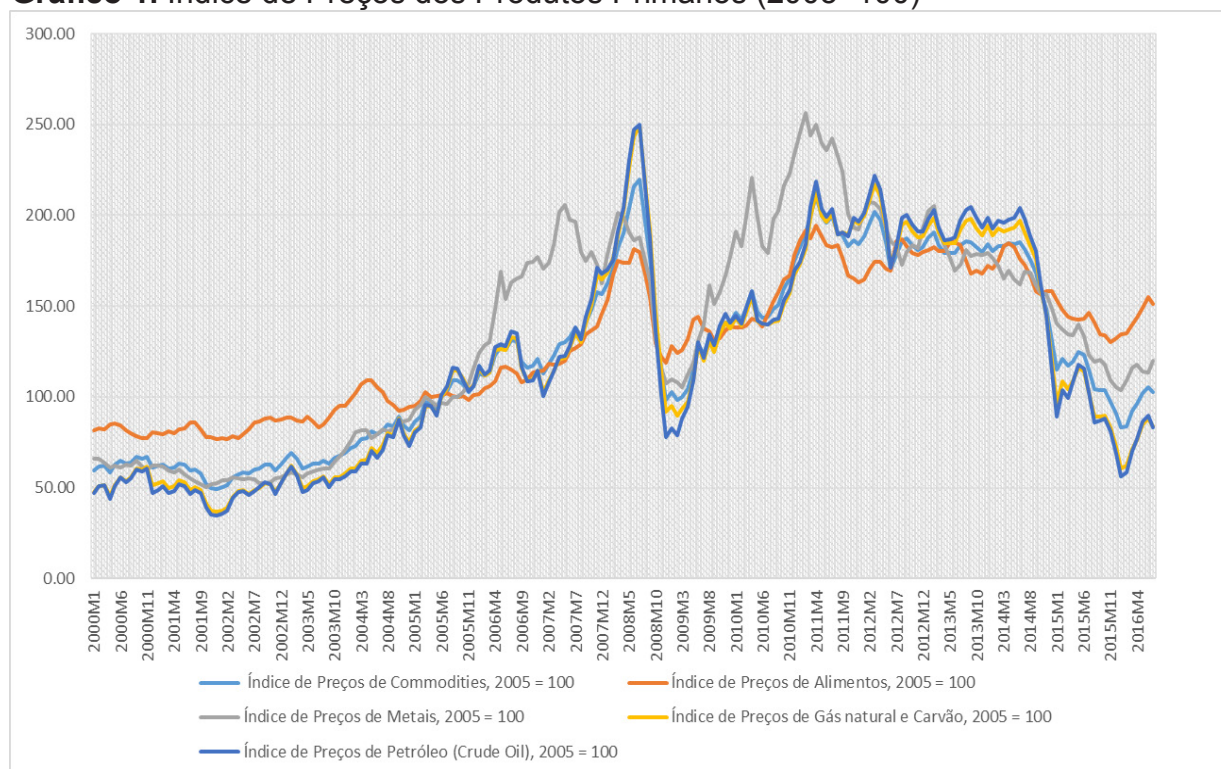
| Taxa de Inflação                                 | 2013       | 2014       | 2015       | Proj.      |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                                                  |            |            |            | 2016       | 2017       |
| <b>Economias Avançadas</b>                       | <b>1.4</b> | <b>1.4</b> | <b>0.3</b> | <b>0.7</b> | <b>1.5</b> |
| Estados Unidos                                   | 1.5        | 1.6        | 0.1        | 0.8        | 1.5        |
| Zona Euro                                        | 1.3        | 0.4        | 0.0        | 0.4        | 1.1        |
| Outras Economias Avançadas                       | 1.7        | 1.5        | 0.6        | 1.1        | 1.8        |
| <b>Economias Emergentes e em Desenvolvimento</b> | <b>5.5</b> | <b>4.7</b> | <b>4.7</b> | <b>4.5</b> | <b>4.2</b> |
| Ásia em Desenvolvimento                          | 4.7        | 3.5        | 2.7        | 2.9        | 3.2        |
| China                                            | 2.6        | 2.0        | 1.4        | 1.8        | 2.0        |
| <b>África Subsaariana</b>                        | <b>6.6</b> | <b>6.4</b> | <b>7.0</b> | <b>9.0</b> | <b>8.3</b> |

Fonte: FMI (WEO, Julho de 2016)

### Evolução dos Preços de Produtos Primários

18. Segundo os dados do FMI (WEO, Julho 2016), os preços dos produtos primários caíram 2,4 por cento em Julho, tendo a

queda iniciado em Janeiro, como consequência da redução dos preços de energia e dos produtos agrícolas. O Gráfico 1 mostra o comportamento dos preços dos principais produtos primários até Julho de 2016.

**Gráfico 1. Índice de Preços dos Produtos Primários (2005=100)**

Fonte: FMI, (WEO, Julho 2016)

19. Os preços do petróleo baixaram 7,3% em Julho para uma média de USD 42,9/bbl, devido às interrupções temporárias na produção, e uma moderada recuperação no número de plataformas operacionais nos Estados Unidos, esperando-se que venha aumentar para cerca de USD 50,0/bbl em 2017.

20. Por outro lado, o preço do Alumínio e do Gás Natural, vem mostrando tendências de aumento devido essencialmente ao aumento da procura, principalmente da economia Chinesa.

21. A tabela a seguir mostra com detalhe o comportamento dos preços das principais mercadorias para 2016 com projecções para 2017.

**Quadro 3. Preços das Principais Mercadorias (em USD)**

| Mercadorias           | Unidade                      | 2014   | 2015   | Proj.  |        |
|-----------------------|------------------------------|--------|--------|--------|--------|
|                       |                              |        |        | 2016   | 2017   |
| Trigo                 | USD/Tonelada Métrica         | 242.5  | 185.6  | 148.7  | 151.9  |
| Milho                 | USD/Tonelada Métrica         | 192.9  | 169.8  | 162.0  | 171.4  |
| Arroz                 | USD/Tonelada Métrica         | 426.5  | 380.0  | 416.4  | 482.5  |
| Bananas               | USD/Tonelada Métrica         | 931.9  | 958.7  | 1007.6 | 1004.7 |
| Madeira/Toras         | USD/Metros Cúbicos           | 282.0  | 246.0  | 276.5  | 286.0  |
| Madeira Serrada/Toras | USD/Metros Cúbicos           | 174.3  | 162.0  | 148.6  | 151.7  |
| <b>Metais</b>         |                              |        |        |        |        |
| Cobre                 | USD/Tonelada Métrica         | 6863.4 | 5510.5 | 4760.6 | 4838.6 |
| Alumínio              | USD/Tonelada Métrica         | 1867.4 | 1664.7 | 1605.6 | 1704.9 |
| Zinco                 | USD/Tonelada Métrica         | 2161.0 | 1931.7 | 2035.3 | 2297.9 |
| <b>Energy</b>         |                              |        |        |        |        |
| Petróleo Bruto        | USD/Baril                    | 96.2   | 50.8   | 43.0   | 50.6   |
| Gás                   | USD/milhões de unid. Métrica | 10.5   | 7.3    | 4.3    | 4.3    |
| Carvão                | USD/Tonelada Métrica         | 75.1   | 61.6   | 63.3   | 68.0   |

Fonte: FMI (WEO, Julho de 2016)

22. A tendência do aumento do preço do Gás e do Carvão, ainda que ligeira, é encorajadora para o nosso País, particularmente para Indústria Extractiva, que tem estado a ressentir-se, nos últimos 2 anos, decorrente da redução dos preços no mercado internacional.

23. Em contrapartida, e apesar da implementação em curso das medidas sobre o apoio a produção e aumento da produtividade, a expectativa de aumento dos preços de trigo, milho e arroz, poderão pressionar ainda mais as Reservas Internacionais Líquidas, uma vez que Moçambique ainda continua a importar para cobrir o défice da produção interna.

### III. Contexto Nacional

24. Dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), indicam que no I Semestre de 2016, a economia moçambicana cresceu 4,4%, no entanto, o desenvolvimento da actividade económica a nível mundial aponta para uma ligeira recuperação de 0,3pp (3,4% previsto para 2017 contra 3,1% previstos em 2016), o que faz prever para 2017, um crescimento de 5,5%.

25. O Governo considera como condição indispensável para o sucesso na implementação do Plano Económico e Social, em 2017, a continuidade da prevalência de um ambiente favorável à actividade económica e social, com enfoque para (i) a manutenção da paz e da estabilidade política e social, (ii) a franca recuperação da economia e do tecido social dos impactos das calamidades naturais, e (iii) a estabilidade macroeconómica.

26. No contexto da concretização dos objectivos do Programa Quinquenal do Governo, a Política económica, será orientada de modo a garantir a promoção do crescimento económico inclusivo e sustentável com a concentração de esforços nas áreas prioritárias

de Agricultura, Turismo, Infraestruturas e Energia, com vista a assegurar maior dinamismo do sector produtivo e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

27. A actual situação económica do País é influenciada pela depreciação da Moeda Nacional face às principais moedas de referência com efeitos negativos sobre o comércio e investimento internos, impactando nos níveis de arrecadação de receitas e consequentemente, na capacidade de realização da despesa pública.

28. Neste contexto, constitui prioridade do Governo para 2017, o controle da inflação através da coordenação da política monetária e fiscal estimulando a poupança e a expansão dos serviços financeiros às zonas rurais.

29. Nesta perspectiva, prevê-se a manutenção da estabilidade macroeconómica através da correcção dos desequilíbrios fiscais, com enfoque na racionalização da despesa pública e na consolidação das reformas na área tributária, alicerçados pelo alargamento da base tributária com vista a redução da dependência externa, através da diversificação das fontes de captação de receita e intensificação das acções de auditoria e fiscalização às empresas, com maior enfoque para os mega-projectos e acompanhada pela melhoria dos padrões de equidade e justiça fiscal.

30. Para a implementação das acções programadas para 2017, o Governo prosseguirá com a operacionalização de políticas de abertura de mercado e a criação de um ambiente favorável e acolhedor para grandes investimentos.

31. No domínio empresarial, o Governo irá envidar esforços para melhorar cada vez mais o ambiente de negócios para o crescimento do sector privado e reforçar a capacidade financeira

das empresas do Estado, para oferecerem produtos e serviços públicos competitivos e de qualidade, onde se prevê estabelecer algumas medidas que visam estimular o investimento privado, o fortalecimento da produção nacional e do emprego.

32. Importa realçar que, o País continua a consolidar os seus processos democráticos e de exercício da cidadania, neste âmbito, se prepara para as Eleições Autárquicas de 2018, onde se prevê realizar o Censo Eleitoral Autárquico em 2017. De igual modo, o ano 2017 irá observar a realização do Censo de População e Habitação, para actualização dos dados sobre a População e Habitação em Moçambique, que apoiarão a concepção e implementação de políticas cada vez mais focadas às necessidades da população.

33. É ainda pretensão do Governo fortalecer os mecanismos do diálogo contínuo e estruturado com as forças vivas da sociedade e outros actores de desenvolvimento, para o aumento da consciência sobre o valor do trabalho, com vista a impulsionar uma maior harmonia e coesão para o aumento dos níveis de produção e produtividade.

34. Devido a sua localização geográfica, Moçambique é um país vulnerável a desastres naturais, sendo cíclica e frequentemente assolado por eventos naturais extremos na forma de cheias, secas e ciclones. Nestes termos, o Governo continuará a envidar esforços para a reposição das infra-estruturas sociais e económicas danificadas, através da implementação do Plano de Reconstrução Pós-Calamidades, e a implementação de acções tendentes a redução dos impactos de calamidades naturais.

#### IV. Principais Objectivos do Plano Económico e Social

35. O Plano Económico e Social para 2017, operacionaliza, os objectivos da política económica e social do Governo definida no Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, cujas acções e metas respondem as cinco (5) Prioridades do Programa Quinquenal do Governo, nomeadamente: (i) Consolidação da Unidade Nacional, da Paz e da Soberania; (ii) Desenvolvimento do Capital Humano e Social; (iii) Promoção do Emprego, da Produtividade e Competitividade; (iv) Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais; (v) Assegurar a Gestão Sustentável e Transparente dos Recursos Naturais e do Ambiente; e os três (3) Pilares de suporte designadamente, (i) Consolidação do Estado de Direito Democrático, Boa Governação e Descentralização, (ii) Promover um Ambiente Macroeconómico Equilibrado e Sustentável e (iii) Reforçar a Cooperação Internacional.

36. O Plano Económico e Social para 2017 define como principais objectivos a alcançar com as acções do Governo os seguintes:

- Atingir um crescimento do Produto Interno Bruto de 5,5%;
- Manter a taxa de inflação média anual em cerca de 15,5%;
- Alcançar o valor de 3.463 milhões de Dólares Americanos, em exportações de bens;
- Constituir Reservas Internacionais Líquidas no valor de 1.508 milhões de Dólares Americanos correspondentes a 3,1 meses de cobertura das importações, excluindo os megaprojectos.

37. O Quadro 4 Apresenta a projecção dos principais indicadores macroeconómicos

**Quadro 4. Projecção dos Principais Indicadores Macroeconómicos para 2017**

|                                        | 2015<br>Real | 2016<br>Lei Rev | 2016<br>Prev. Actual | 2017<br>Prop |
|----------------------------------------|--------------|-----------------|----------------------|--------------|
| PIB nominal (Milhões MT)               | 589.294      | 686,718         | 694,462              | 802,900      |
| Taxa de Crescimento real (%)           | 6.6          | 4.5             | 3.9                  | 5.5          |
| Taxa de Inflação média anual (%)       | 3.6          | 16.7            | 18.0                 | 15.5         |
| RIL (Meses de Cobertura de Importação) | 4.1          | 3.8             | 3,0                  | 3,1          |
| Exportações (Milhões de USD)           | 3.413        | 3.214           | 3.214                | 3.463        |
| População (Milhões de Hab)             | 25.728       | 26.424          | 26.424               | 27.128       |

#### 4.1. Crescimento Económico

38. O crescimento económico, para 2017, é medido pelo Produto Interno Bruto, e tem como pressupostos básicos para a padronização, o ano de 2009, como ano base, a Classificação de Bens e Serviços (CNBS Rev. 2), no âmbito da nova Classificação Internacional das Actividades Económicas (CAE Rev. 2).

39. Para o ano de 2017, espera-se um crescimento económico na ordem de 5,5% que será influenciado pelo desempenho positivo, previsto nos sectores, da Indústria Extractiva (24,0%), Electricidade e Gás (8,9%), Agricultura (5,9%), Indústria

Transformadora (5,8%) Pescas (4,4%), Comércio (4,4%), Transportes e Armazenagem (4,3%), Saúde (3,6%) e Educação (3,3%).

40. Suportam a recuperação da economia nacional os seguintes factores: consolidação da paz, recuperação da confiança na relação com os Parceiros Internacionais através do reforço da transparência financeira, o que poderá levar recuperação de um ambiente favorável para incremento do fluxo do Investimento Directo Estrangeiro e para melhoria da Balança de Transacções Correntes.

41. As projecções do crescimento da actividade económica por sector de actividade, para 2017, são apresentadas no Quadro 5.

**Quadro 5. Projectão do Produto Interno Bruto para 2017 (%)**

| Ramo de Actividade                                   | 2015<br><i>Real</i> | 2016<br><i>Lei</i> | 2016<br><i>Prev. Actual</i> | 2017<br><i>Proj.</i> |
|------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| 1. Agricultura, Produção Animal, Caça e Florestas    | 3,1                 | 6,5                | 3,8                         | 5,9                  |
| 2. Pesca                                             | 4,5                 | 4,8                | 4,8                         | 4,4                  |
| 3. Indústrias Extractivas                            | 22,5                | 10,4               | 13,2                        | 24,0                 |
| 4. Indústria Transformadora                          | 8,5                 | 5,1                | 4,3                         | 5,8                  |
| 5. Eletricidade e Gás                                | 12,2                | 7,7                | 8,7                         | 8,9                  |
| 6. Construção                                        | 12,0                | 7,9                | 2,8                         | 3,2                  |
| 7. Comércio a Grosso e a Retalho                     | 4,4                 | 8,0                | 3,5                         | 4,4                  |
| 8. Alojamento, restaurantes e similares              | 8,2                 | 6,1                | 5,0                         | 4,3                  |
| 9. Actividade de Informação e Comunicação            | 10,6                | 8,8                | 8,6                         | 8,7                  |
| 10. Transportes, Armazenagem                         | 7,6                 | 5,8                | 2,5                         | 4,3                  |
| 11. Actividades Financeiras e Seguros                | 5,9                 | 8,2                | 3,2                         | 3,2                  |
| 12. Administração pública, Defesa e Segurança Social | 14,8                | 5,8                | 3,0                         | 2,5                  |
| 13. Educação                                         | 7,4                 | 8,0                | 2,9                         | 3,3                  |
| 14. Saúde e acção social                             | 10,2                | 7,5                | 5,5                         | 3,6                  |
| 15. Outros Serviços                                  | 5,4                 | 4,5                | 2,5                         | 2,6                  |
| <b>Taxa de Crescimento do PIB</b>                    | <b>6,6</b>          | <b>7,0</b>         | <b>3,9</b>                  | <b>5,5</b>           |

**4.1.1. Agricultura, Produção Animal, Florestas**

42. Para 2017 as perspectivas de crescimento do sector agrícola apontam para níveis de 5,9%, contra 3,8% previstos para 2016, como resultado do investimento do Governo na produção agrícola, entrada em funcionamento dos centros de serviços agrícolas, maior operacionalização dos regadios, libertação de semente de qualidade e assistência crescente aos produtores.

43. Na campanha agrícola 2016/17 estima-se a produção de 2,8 milhões de toneladas (tons) de Cereais representando um crescimento de 14%, comparativamente à campanha 2015/16. A produção de leguminosas está estimada em 707 mil tons, representando um crescimento de 8,0% e a produção de raízes e tubérculos estima-se em 12,8 milhões tons, com um crescimento de 19% (Quadro 6).

44. A perspectiva de produção de 2,0 milhões de tons de Milho e 413 mil tons de Arroz entre outros Cereais, irá contribuir para o crescimento de Cereais em 14%. Contribui para a cultura do Arroz, o estabelecimento no distrito de Buzi, Província de Sofala da linha de crédito para a produção de arroz que entrou em funcionamento na campanha 2015/16 e a produção nos regadios do Baixo Limpopo em Xai-Xai e Chókwè, na Província de Gaza.

45. Em relação às culturas da 2ª época, estima-se que cerca de 295 mil tons de batata-reno serão produzidas, representando um crescimento de 12%. Consubstancia estes níveis de produção a cultura de tomate em 550 mil tons que significa um crescimento de 30% e cebola em 195 mil tons, representando um crescimento de 19%. As outras hortícolas irão contribuir em 20% com cerca de 1,536 mil tons.

**Quadro 6. Previsão da produção nas principais culturas alimentares**

| Cultura                       | Real 2015       | Previsão 2016 |                | Plano 2017   |                | TC (%)    |
|-------------------------------|-----------------|---------------|----------------|--------------|----------------|-----------|
|                               | Produção (ton)  | Area (ha)     | Produção (ton) | Area (ha)    | Produção (ton) | Produção  |
|                               | 10 <sup>3</sup> |               |                |              |                |           |
| Milho                         | 1,877           | 1,472         | 1,794          | 1,700        | 2,040          | 14        |
| Mapira                        | 222             | 310           | 240            | 323          | 250            | 4         |
| Mexoeira                      | 34              | 59            | 34             | 61           | 35             | 3         |
| Arroz                         | 357             | 237           | 331            | 300          | 413            | 25        |
| Trigo                         | 21              | 16            | 17             | 16           | 17             | 0         |
| <b>Total Cereais</b>          | <b>2,511</b>    | <b>2,094</b>  | <b>2,416</b>   | <b>2,400</b> | <b>2,755</b>   | <b>14</b> |
| Feijões                       | 402             | 727           | 404            | 778          | 433            | 7         |
| Amendoim                      | 253             | 458           | 252            | 499          | 274            | 9         |
| <b>T. Leguminosas</b>         | <b>656</b>      | <b>1,185</b>  | <b>656</b>     | <b>1,277</b> | <b>707</b>     | <b>8</b>  |
| Mandioca                      | 8,103           | 791           | 9,100          | 950          | 10,920         | 20        |
| Batata doce                   | 1,680           | 164           | 1,602          | 185          | 1,800          | 12        |
| <b>T. Raízes e Tuberculos</b> | <b>9,783</b>    | <b>956</b>    | <b>10,702</b>  | <b>1,135</b> | <b>12,720</b>  | <b>19</b> |

Fonte: MASA, 2016

46. Nas **Culturas de Rendimento**, estima-se um crescimento da **Castanha de Cajú** de 15% (Quadro 7), decorrente dos melhores amanhos culturais, o resultado do controle de pragas e doenças, onde se espera o tratamento de 5.100 mil plantas, bem como de novos plantios cuja produção cajuícolá já é assinalável, esperando-se que sejam comercializadas em todo País cerca de 130 mil tons de castanha bruta. A acompanhar este crescimento, espera-se igualmente que maiores transacções ocorram a partir do falso fruto, com o fabrico e venda de bebidas e outras formas de aproveitamento. É previsível também, a manutenção da tendência crescente da indústria nacional de processamento sobretudo na zona norte, onde espera-se que seja explorada integralmente a capacidade de processamento de 40 mil tons.

47. Os indicadores do subsector do **Algodão** para 2017 apontam para uma produção na ordem de 80 mil tons contra os 77 mil tons produzidas na campanha de 2016, representando um crescimento de 19%. Este fenómeno justifica-se pelo facto

do subsector estar a implementar programas inovativos que contribuem para o incremento da produção e produtividade do algodão, aliado ao facto do preço desta cultura ter melhorado no mercado internacional o que constituirá um factor motivador adicional.

48. A **Soja** é uma cultura emergente em Moçambique e regista-se um incremento na procura, principalmente para a indústria avícola com maior concentração nas Províncias de Niassa, Nampula, Zambézia, Tete e Manica. Para 2017, prevê-se uma taxa de crescimento de 22%.

49. Com vista a garantir a segurança alimentar das populações vulneráveis, a **Batata-Doce de polpa** alaranjada tem sido a cultura mais disseminada. Com previsão de crescimento de 12% comparativamente a campanha anterior.

50. Para a campanha 2016/17 prevê-se um crescimento da produção da **Banana** na ordem de 3% comparativamente a campanha anterior. Destacar que as Províncias de Maputo, Manica e Nampula são as maiores produtoras.

**Quadro 7. Previsão da produção nas principais culturas de rendimento**

| CULTURAS DE RENDIMENTO   | Real 2015        | Previsão 2016    | Plano 2017       | T.C       |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------|
|                          | (Toneladas)      |                  |                  | (%)       |
| Soja                     | 33,540           | 35,060           | 42,940           | 22        |
| Girassol                 | 8,250            | 9,000            | 11,250           | 25        |
| Gergelim                 | 54,010           | 70,000           | 78,400           | 12        |
| <b>Total Oleaginosas</b> | <b>95,800</b>    | <b>114,060</b>   | <b>132,590</b>   | <b>16</b> |
|                          |                  |                  |                  |           |
| Tomate                   | 360,000          | 424,000          | 550,100          | 30        |
| Cebola                   | 125,500          | 164,000          | 195,300          | 19        |
| Outras Hortícolas        | 1,163,864        | 1,280,000        | 1,536,000        | 20        |
| <b>Total Hortícolas</b>  | <b>1,649,364</b> | <b>1,868,000</b> | <b>2,281,400</b> | <b>22</b> |
|                          |                  |                  |                  |           |
| Algodão                  | 49,174           | 67,000           | 80,000           | 19        |
| Macadamia                | 3,701            | 3,979            | 4,256            | 7         |
| Castanha de caju         | 81,240           | 104,372          | 120,000          | 15        |
| Tabaco                   | 81,756           | 92,995           | 94,822           | 2         |
| Chá                      | 32,000           | 32,000           | 32,000           | 0         |
| Citrinos                 | 55,000           | 65,000           | 67,600           | 4         |
| Batata reno              | 235,700          | 263,000          | 294,600          | 12        |
| Banana                   | 670,000          | 625,000          | 643,700          | 3         |
| Cana de açúcar           | 3,084,487        | 3,084,590        | 3,952,005        | 28        |
| Copra                    | 19,000           | 22,000           | 22,660           | 3         |

Fonte: MASA, 2016

51. São fundamentos para os níveis de produção acima apresentados, os investimentos em novas tecnologias de produção associadas ao início do funcionamento dos centros de serviços agrários combinados com a previsão da melhoria das condições climáticas comparativamente às da campanha 2015/16.

**Produção Animal**

52. A continuidade da implementação dos programas de prevenção e controle das principais doenças, dos programas de fomento e das acções de manejo irá contribuir em 2017, para o crescimento dos efectivos pecuários dos quais 12% para Galinhas, 5,0% para os Bovinos, 20% para Suínos e 5,0% para Pequenos Ruminantes (Quadro 8).

**Quadro 8. Evolução dos Efectivos Pecuários**

| DESIGNAÇÃO          | CAMPANHAS  |               |            | TC (%) |
|---------------------|------------|---------------|------------|--------|
|                     | Real 2015  | Previsão 2016 | Plano 2017 |        |
| Bovinos             | 1 860 030  | 1 894 903     | 1 989 649  | 5      |
| Pequenos Ruminantes | 5 400 000  | 5 575 600     | 5 865 531  | 5      |
| Suínos              | 1 953 250  | 2 034 500     | 2 447 800  | 20     |
| Galinhas            | 23 165 000 | 25 481 500    | 28 539 300 | 12     |

Fonte: MASA, 2016

53. Prevê-se para 2017 que a produção de carnes e leite aumente na ordem de 10% para a Carne Bovina, 12% para Carne Suína, 20% para a carne de Pequenos Ruminantes, 16% para Carne de Frango, 6% para o Leite e de 20% para a produção de Ovos (Quadro 9).

### Quadro 9. Evolução da Produção Pecuária

| DESIGNAÇÃO            | CAMPANHAS  |               |            | TC (%) |
|-----------------------|------------|---------------|------------|--------|
|                       | Real 2015  | Previsão 2016 | Plano 2017 |        |
| Carne Bovina (Ton)    | 12 000     | 13 096        | 14 406     | 10     |
| Carne Suína (Ton)     | 1 670      | 1 906         | 2 135      | 12     |
| Carne de Frango (Ton) | 66 658     | 78 081        | 90 574     | 16     |
| Carne Caprina (ton)   | 1 980      | 2 657         | 3 188      | 20     |
| Carne Ovina (ton)     | 220        | 295           | 354        | 20     |
| Leite (Mil Litros)    | 2 311 552  | 2 342 000     | 2 482 000  | 6      |
| Ovos (Mil Duzias)     | 10 022 754 | 12 766 000    | 15 319 000 | 20     |

*Fonte: MASA, 2016*

#### 4.1.2. Pescas, Aquacultura E Serviços Relacionados

54. Em 2017 espera-se que a produção pesqueira registe um crescimento de 6,4%, como resultado do desempenho positivo da Pesca Comercial com maior contribuição do camarão, do peixe e da acção de motorização de embarcações na pesca artesanal, sem descurar os efeitos de melhorias esperadas no desempenho da Aquacultura.

55. O Plano Global de captura de pesca apresenta uma cifra de 304 mil tons de pescado diverso, onde o volume projectado para a Pesca Industrial e Semi-industrial é de 28 mil tons, da pesca Artesanal de cerca de 274 mil tons e a Aquacultura com 2 mil tons (Quadro 10).

**Quadro 10. Evolução da Produção Pesqueira (Tons)**

| DESCRIÇÃO                       | Prev. 2016     | Plano 2017     | TC (%) |
|---------------------------------|----------------|----------------|--------|
| <b>Pesca Comercial</b>          |                |                |        |
| Lagosta                         | 200            | 268            | 34     |
| Caranguejo                      | 186            | 196            | 5      |
| Gamba                           | 1,526          | 1,578          | 3      |
| Peixe                           | 2,580          | 3,750          | 45     |
| Camarão                         | 3,000          | 3,435          | 15     |
| Lagostim                        | 220            | 245            | 11     |
| Cefalópodes                     | 360            | 360            | 0      |
| Kapenta                         | 15,500         | 15,500         | 0      |
| Fauna Acompanhante              | 2,133          | 2,133          | 0      |
| Atum Nacional                   | 417            | 900            | 116    |
| Atum Estrangeiro                | 3,193          | 5,100          | 60     |
| <b>Total da Pesca Comercial</b> | <b>26,122</b>  | <b>28,365</b>  |        |
| <b>Pesca Artesanal</b>          |                |                |        |
| Lagosta                         | 180            | 180            | 0      |
| Caranguejo                      | 2,894          | 2,897          | 0      |
| Peixe Marinho                   | 162,272        | 173,010        | 7      |
| Peixe da Água Doce              | 76,405         | 76,602         | 0      |
| Camarão                         | 5,240          | 5,340          | 2      |
| Acetes                          | 2,462          | 2,500          | 2      |
| Cefalópodes                     | 2,040          | 2,040          | 0      |
| Tubarão                         | 1,298          | 1,298          | 0      |
| Outros                          | 2,650          | 2,650          | 0      |
| Fac-Aprov                       | 4,276          | 4,400          | 3      |
| Atum                            | 2,050          | 2,762          | 35     |
| <b>Total da Pesca Artesanal</b> | <b>261,767</b> | <b>273,679</b> |        |
| <b>Aquacultura</b>              |                |                |        |
| <b>Industrial</b>               | <b>428</b>     | <b>390</b>     |        |
| Camarão Marinho                 | 0              | 0              | 0      |
| Peixe Marinho                   | 14             | 0              | -100   |
| Peixe de Água Doce              | 414            | 390            | -6     |
| <b>Pequena Escala</b>           | <b>1,500</b>   | <b>1,650</b>   |        |
| Peixe de Água Doce              | 1,500          | 1,615          | 8      |
| <b>Total da Aquacultura</b>     | <b>1,928</b>   | <b>2,040</b>   |        |

Fonte: MIMAIP, 2016

56. O *Camarão* constitui o principal recurso da Pesca Comercial e em resultado das medidas de gestão implementadas prevê-se para o ano 2017, uma produção de cerca de 3.435 toneladas, representando um crescimento de 15%.

57. Para a produção da Lagosta projecta-se para o ano 2017, um crescimento de 34% devido a entrada de duas (2) embarcações para a pesca dirigida da Lagosta com gaiolas.

58. A captura do Atum no subsector comercial estimada em 900 tons é justificada pela entrada de 6 embarcações da operadora Pesca Moz, no Porto Base na Cidade da Beira.

59. Na pesca Artesanal, projecta-se uma produção de cerca de 2.700 tons de Atum com maior concentração da produção na Província de Nampula.

60. A estimativa para a captura do Peixe aponta para um crescimento de 45% na Pesca Comercial, fundamentada pela motorização de 400 embarcações resultante da concessão de créditos concedidos em 2016.

61. O Plano de Exportações no sector da Pesca para 2017 é de cerca de 13 mil tons, o que corresponde a um crescimento de 6%, relativamente à previsão de 2016. Espera-se que as exportações contribuam com cerca de 90 milhões de Dólares Americanos para a economia nacional, significando um crescimento de 4%, comparativamente à previsão de 2016.

#### 4.1.3. Indústria Extractiva

62. Para o ano de 2017, o sector da Indústria Extractiva perspectiva um aumento da produção do carvão mineral, das areias pesadas, de outros minérios e gás natural e condensado, que vai levar a um crescimento de 24%.

63. A projecção da produção do Carvão Mineral para 2017 estima-se em cerca de 11 milhões de tons, sendo 7 milhões de Carvão de Coque, representando um crescimento de 9% e 3,9 milhões de Carvão Térmico, correspondendo a um crescimento na ordem de 161,1% sustentados pela melhoria das condições logísticas e a retoma dos níveis de preço no mercado internacional (Quadro 12).

64. A estimativa da produção do Gás Natural para 2017 situa-se em 194 milhões de Giga Joules e para o condensado em 540 mil Barris. Estes níveis de produção correspondem a um crescimento de 4,4% e 21% respectivamente, quando comparados com as projecções de 2016. O Gás Natural continua a ter um peso assinalável na estrutura global da produção mineira.

65. Com o aumento da utilização da capacidade instalada nos projectos de exploração das areias pesadas de Moma e Angoche na Província de Nampula e do Chinde na Província da Zambézia, prevê-se para 2017, um crescimento dos níveis de produção de Ilmenite, Zircão e Rutilo na ordem de 113,9%, 159,8% e 314,0% respectivamente. Assim, estima-se que a produção de Ilmenite atinja um volume de um pouco mais de 1.200 tons contra cerca de 600 tons previstas em 2016.

### Quadro 11. Evolução da Produção Mineira

| Produção Mineira                                     |         |               |             |         |
|------------------------------------------------------|---------|---------------|-------------|---------|
| DESIGNAÇÃO                                           | Unidade | Previsão 2016 | Plano 2017  | T.C (%) |
| <b>Extracção de carvão:</b>                          |         |               |             |         |
| Carvão Coque                                         | Ton     | 6 500 000     | 7 084 515   | 9.0     |
| Carvão Térmico (Queima) (Ton)                        | Ton     | 1 530 164     | 3 995 850   | 161.1   |
| <b>Extracção de gás natural e condensados:</b>       |         |               |             |         |
| Gas Natural (GJ)                                     | Gj      | 188 709 135   | 197 000 000 | 4.4     |
| Condensado (bbl)                                     | bbl     | 446 359       | 540 000     | 21.0    |
| <b>Extracção e preparação de minérios metálicos:</b> |         |               |             |         |
| Ouro                                                 | Kg      | 170           | 223         | 31.1    |
| Tantalite                                            | Ton     | 60 301        | 65 530      | 8.7     |
| Ilmenite                                             | Ton     | 599 628       | 1 282 711   | 113.9   |
| Zircão                                               | Ton     | 54 296        | 141 067     | 159.8   |
| Rutilo                                               | Ton     | 2 560         | 10 597      | 314.0   |
| <b>Outras indústrias extrativas:</b>                 |         |               |             |         |
| Areia                                                | M3      | 2 223 739     | 3 398 336   | 52.8    |
| Brita                                                | Ton     | 1 034 329     | 2 130 134   | 105.9   |
| Argila                                               | M3      | 92 406        | 166 228.0   | 79.9    |
| Quartzo                                              | M3      | 151 100       | 79 000.0    | -47.7   |
| Calcário                                             | Ton     | 1 002 431     | 1 525 247   | 52.2    |
| Bentonite Tratada                                    | Ton     | 328           | 157         | -52.2   |
| <b>Pedras preciosas e semi-preciosas:</b>            |         |               |             |         |
| Turmalinas                                           | Kg      | 76            | 46          | -40.1   |
| Turmalina Refugo                                     | Kg      | 2 214         | 1 886       | -14.8   |
| Granada Refugo                                       | Kg      | 78 344        | 5 031       | -93.6   |
| Rubi                                                 | Ct      | 6 423 920     | 1 726 051   | -73.1   |
| Rubi Refugo                                          | Ct      | 985074.0      | 8273949.0   | 739.9   |

Fonte: MIREME, 2016

66. A produção de **Pedras Preciosas** tem registado uma tendência crescente, devido a novas descobertas e a entrada de novos operadores, bem como da intensificação de acções de inspecção nas áreas de exploração artesanal, o que incentiva a declaração da produção. O destaque vai para a produção de **Rubis** que irá atingir 10 milhões de carates sendo de Primeira 1,7 e de Refugo 8,2, representando níveis de crescimento na ordem de 35%.

67. Prevê-se que as exportações em 2017 aumentem em 15,5%, contribuindo para esta cifra o carvão mineral, as areias pesadas (Ilmenite, Zircão e Rutilo) e as pedras preciosas e semipreciosas.

#### 4.1.4. Indústria Transformadora

68. Na área da Indústria Transformadora, perspectiva-se para 2017, um crescimento de 5,8%, sustentado pelo dinamismo que se verifica nos sectores da indústria alimentar, bebidas, minerais não metálicos (cimento) e metalurgia de base, bem como pelos investimentos e acções em curso relativos a implementação da Política e Estratégia Industrial, valorização dos produtos nacionais e aplicação do Diploma Ministerial nº 99/2003, de 13 de Agosto.

## Quadro 12. Evolução da Produção Industrial

| 10 <sup>6</sup> MT                                  |               |            |        |
|-----------------------------------------------------|---------------|------------|--------|
| Descrição de Divisões                               | Previsão 2016 | Plano 2017 | TC (%) |
| Indústrias Alimentares                              | 17 478.10     | 18 347.30  | 5,0    |
| Fabricação de Bebidas                               | 10 001.00     | 10 507.80  | 5,1    |
| Fabricação de Tabacos                               | 6 338.10      | 6 462.40   | 2,0    |
| Fab. Out. Prod. minerais N/metálicos                | 8 654.00      | 9 756.90   | 12,7   |
| Fabricação de artigos têxteis e vestuário           | 885.00        | 893.00     | 0,9    |
| Indústria Metalúrgica de Base (de alumínio de base) | 27 972.30     | 28 643.30  | 2,4    |
| Outras indústrias transformadoras                   | 5 869.50      | 6 032.60   | 2,8    |

Fonte: MIC, 2016

69. Na **Indústria Alimentar** projecta-se um crescimento da produção de 5%, com contribuição das novas empresas de produção de Farinha de Trigo e Sêmea na Província de Sofala, com uma capacidade instalada de 60 mil tons ano e com um volume de investimento de 15 milhões de Dólares Americanos e da empresa de processamento de carne na Cidade de Maputo, com uma capacidade de 1,5 mil tons ano e um volume de investimento de 8,2 milhões de Dólares Americanos, que perspectiva criar 150 novos postos de trabalho, bem como da contribuição das fábricas existentes.

70. Para 2017, a **Indústria de Bebidas**, espera um crescimento de 5,1%, fundamentado pelo aumento da capacidade de produção da nova fábrica de refrigerantes na Matola Gare, Província de Maputo, com um volume de investimento de 128,5 milhões de Dólares Americanos e uma capacidade de 30 milhões de litros, assim como do bom desempenho da cervejeira nacional e da nova fábrica produtora de água mineral e sumos em Quelimane, na Província da Zambézia, com um volume de investimento de 6 milhões Dólares Americanos, e com uma capacidade de produção de 5,2 milhões de litros/ano, que perspectiva criar 150 novos postos de trabalho.

71. Relativamente a **Indústria do Tabaco**, o crescimento esperado é de 2%, contando com a contribuição das empresas existentes (BAT e ML Tabaco).

72. Nos **Minerais não Metálicos**, com destaque para a produção de Cimento, perspectiva-se um crescimento de 12,7%, com a entrada em funcionamento de três novas unidades, em finais de 2016, com uma capacidade global de 2.250 mil tons/ano, passando assim dos actuais 4.087,5 mil tons/ano para 6.637,5 mil tons/ano, nomeadamente: Província de Maputo, com um investimento de 38,3 milhões de Dólares Americanos e uma capacidade de 500 mil tons/ano, que perspectiva criar 67 novos postos de trabalho e outra com uma capacidade de 1.800 mil tons/ano e um investimento de 72 milhões Dólares Americanos e na

Província de Cabo Delgado, com um investimento de 19 milhões Dólares Americanos e uma capacidade de 250 mil tons/ano, que perspectiva a criação de 55 novos postos de trabalho.

73. Na **Indústria Metalúrgica de Base**, prevê-se um crescimento da produção na ordem de 2,4%, esperando-se um ligeiro aumento dos níveis de produção das empresas existentes em resultado de ganhos de eficiência, e da produção de varões de alumínio e cabos eléctricos, que irá consolidar os seus níveis de produção em 2017.

74. A previsão de crescimento do Comércio é de 4,4%, onde para assegurar a comercialização agrícola na campanha 2016/17 prevê-se a realização de várias acções, dentre as quais:

- Implementar o Plano Integrado da Comercialização Agrícola 2013-2020 (PICA), aprovado pelo Conselho de Ministros do dia 24 de Julho de 2013;
- Implementar em coordenação com o Instituto de Cereais de Moçambique e a Bolsa de Mercadorias de Moçambique o Plano Integrado da Comercialização Agrícola;
- Atrair mais operadores para se envolverem na absorção dos excedentes agrícolas;
- Continuar com o processo de organização e facilitação do comércio fronteiriço, replicando a experiência de Milange e Mandimba para outros postos fronteiriços;
- Organizar feiras agrícolas em todas as Províncias, para a promoção de produtos e insumos agrícolas;
- Promover a reabilitação e exploração de lojas rurais para incentivar o processo de comercialização agrícola e a oferta de bens essenciais para a população;
- Consolidar e monitorar o sistema de informação de mercados e preços, através da implementação do SIRPP – Sistema de Recolha de Preços de Produtos via mensagem (sms) e internet (web);
- Armazenar cereais nos complexos de Silos e emitir certificados de depósitos; e

- Realizar leilões experimentais para dinamizar o processo de comercialização dos excedentes agrícolas, principalmente nas Províncias de Nampula (Malema), Niassa ( Lichinga), Cabo Delgado (Nanjua), Tete (Ulonguè), Sofala (Nhamatanda e Gorongosa) e Zambézia (Mugema), onde estão instalados os complexos de Silos.

#### 4.1.5. Electricidade e Gás

75. A projecção de crescimento de Electricidade e Gás para o ano 2017 é de 8,9%, em consonância do aumento da disponibilidade de energia eléctrica que irá registar níveis de produção de 17.758.673 MWh, contra 15.308.717 MWh, previstos em 2016 (Quadro 13).

**Quadro 13. Evolução da Produção de Energia Eléctrica**

|                       | 2016              | 2017              | TC        |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------|
|                       | Prev              | Plano             |           |
|                       | MWh               |                   | %         |
| <b>Produção Total</b> | <b>15 308 588</b> | <b>17 758 544</b> | <b>16</b> |
| <b>Hídrica</b>        | <b>12 487 903</b> | <b>14 311 444</b> | <b>15</b> |
| <b>Térmica</b>        | <b>2 819 035</b>  | <b>3 445 286</b>  | <b>22</b> |
| <b>Solar</b>          | <b>1 650</b>      | <b>1 814</b>      | <b>10</b> |

Fonte: MIREME, 2016

76. Prevê-se que em 2017, a exportação de energia eléctrica registe um crescimento de 9%, influenciado pelo aumento nas exportações efectuadas tanto pela Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) como pela Electricidade de Moçambique (EDM), ligado ao facto das projecções de 2016 estarem afectadas pelos problemas hidrológicos que assolam o País, devido aos baixos níveis de precipitação. Igualmente, vão contribuir as exportações da Central Térmica Flutuante que, em 2017, vai funcionar em pleno.

77. Justifica o crescimento do sector **da Energia** as seguintes acções:

- A electrificação de **4** Sedes Distritais, **4** Postos Administrativos e 2 Vilas Fronteiriças, sendo: **Sedes Distritais** nas Províncias da Zambézia - Luabo, Dere e Mulevala e Tete – Doa; **Postos Administrativos** (P.A.s) nas Províncias de Cabo Delgado (P.A de Ntamba em Nangade); Nampula (P.A.s de Alua em Namapa e Maziotela em Monapo); e Manica (P.A de Rotanda em Sussundenga) e Vilas fronteiriças (2): Zambézia (Vila de Milange) e Manica (Vila de Espungabera em Mossurize); e
- A continuidade da construção de Centrais de Energia Solar, instalação da Central Térmica Flutuante e reforço das linhas de transporte de energia eléctrica, incluindo a

construção de subestações.

#### 4.1.6. Construção

78. Para 2017, prevê-se que sector de Construção apresente níveis de crescimento na ordem de 3,2%, resultante dos investimentos em curso nas componentes da reabilitação/ construção de infra-estruturas públicas e privadas, destacando-se os seguintes projectos:

- Continuação das obras de construção das Barragens de Moamba Major, Gorongosa e Metuchira;
- Reabilitação de Diques de Defesa contra cheias numa extensão de 27Km na Bacia de Licungo (Nante 20Km), Bacia do Zambeze (Nicoadala 5Km) e Bacia de Incomáti (Ilha Josina Machel 2Km);
- Construção da Estação Ferroviária de Catembe;
- Continuação da reabilitação do Porto de Nacala; e
- Asfaltagem de 200Km de Estradas Nacionais, com destaque para 100Km do Troço Boane-Ponta de Ouro e 10Km de extensão Cuamba-Lichinga.

79. Destaca-se ainda, para o crescimento do sector de Construção, a implementação de obras de Estradas e Pontes com a continuação das obras da Ponte Maputo – Ka Tembe e as Estradas R 403: Ka Tembe-Belavista e N200: Boane - Ponta Douro.

#### 4.1.7. Transportes

80. Projecta-se na área de **Transportes** um crescimento de

**Quadro 14. Taxas de Crescimento dos Serviços de Transporte (%)**

| DESIGNAÇÃO                     | Previsão 2016 | Plano 2017 |
|--------------------------------|---------------|------------|
| Ferroviário                    | 55.0          | 45.0       |
| Rodoviário                     | -2.7          | 5.6        |
| Oleodutos e gasodutos          | 2.5           | 1.6        |
| Transportes por água/Marítimo  | 0.8           | 10.5       |
| Transportes aéreos             | 8.4           | 7.7        |
| Outros Serviços de Transportes | 3.5           | 3.7        |

Fonte: MTC, 2016

81. As projecções para 2017 vislumbram que, o sector continuará a ressentir-se da crise económica do Zimbabwe, País donde provém parte significativa do volume do tráfego Ferroviário, prevendo-se um crescimento do tráfego Ferroviário na ordem de 4,5%. Este mesmo factor, tem vindo a influenciar o tráfego do Pipeline em que se prevê um crescimento de 1,6%, não significativo quando comparado com a produção prevista para 2016.

#### 4.1.8. Informação e Comunicação

82. Para o ano de 2017, espera-se para a área de Informação e Comunicações, um crescimento do Produto Interno Bruto em cerca de 8,7%, sustentado pela procura e oferta e expansão dos serviços de telefonia móvel, para 50 novas localidades, bem como pela expansão da cobertura de rádio difusão digital através da conversão do Sistema Analógico para Digital em todas as capitais provinciais.

#### 4.1.9. Alojamento e Restauração

83. Para o sector de **Alojamento e Restauração**, estima-se um crescimento em cerca de 4,3%, medidos pelos indicadores de receita por turismo na balança de pagamentos, número de dormidas como resultado de investimentos em curso no País.

#### 4.1.10. Educação

84. Na área da **Educação** para 2017, prevê-se um crescimento do Produto Interno Bruto de 3,3%, sustentado pelo aumento do efectivo escolar em 8,0% (Quadro 15), impulsionado pelos investimentos na construção de escolas e salas de aula em todos os níveis de ensino público, a expansão do acesso ao ensino superior resultante da abertura de novos cursos pelas instituições de ensino superior bem como a contratação de novos professores e conclusão da construção e apetrechamento das Instituições de Ensino Técnico Profissional.

**Quadro 15. Evolução do Efectivo Escolar**

| Nível                               | Previsão 2016    | Plano 2017       | TC (%)     |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------|
| Ensino Primário                     | 5 899 420        | 6 126 227        | 3,8        |
| Ensino Secundário                   | 710 358          | 752 978          | 6,0        |
| Ensino Superior                     | 185 465          | 199 482          | 7,6        |
| Ensino Técnico Profissional         | 75 737           | 85 000           | 12,2       |
| Alfabetização e Educação de Adultos | 407 937          | 696 345          | 70,7       |
| <b>Total</b>                        | <b>7 278 917</b> | <b>7 860 032</b> | <b>8,0</b> |

Fonte: MINEDH e MCTESTP, 2016

#### 4.1.11. Saúde e Acção Social

85. Para o ano de 2017, espera-se um crescimento em 3,6%, que será estimulado pelo incremento do atendimento nas consultas externas, nos partos institucionais e no internamento, bem como pelo aumento do número de beneficiários dos programas de protecção social de 507.900 agregados familiares em 2016, para 540.531 agregados familiares em 2017. Do total de beneficiários (crianças, pessoa idosa, pessoas com deficiência e mulheres chefes de agregado familiar), cerca de 371.747 estão integrados no Programa de Subsídio Social Básico; 47.227 no Programa de Apoio Social Directo e 121.557 no Programa de Acção Social Produtiva.

#### 4.2. Sector Monetário e Cambial

86. Tendo em conta a actual conjuntura económica e financeira, caracterizada pela desaceleração da actividade económica, redução das receitas de exportação e consequente elevada pressão de procura no mercado cambial, num cenário de fraca capacidade de intervenção da Autoridade Cambial, devido sobretudo a suspensão da ajuda externa direccionada ao Apoio do Orçamento do Estado, em 2017 o Banco de Moçambique (BM) continuará a sinalizar uma Política Monetária restritiva com vista a restaurar a estabilidade macroeconómica e proteger a solidez do sistema financeiro.

87. Efectivamente, a elevada depreciação do Metical face as moedas dos principais parceiros comerciais do País, com impacto directo na subida dos preços dos produtos importados e por sua

vez na inflação, cuja as projecções para 2017 continuam a indicar níveis acima de um dígito, são de entre outros, os principais factores que justificam a necessidade do BM continuar a adoptar uma Política Monetária restritiva com vista a contribuir para a reposição da estabilidade macroeconómica, traduzida numa inflação baixa e estável, bem assim, a estabilidade da taxa de câmbio, sem descuidar a imperiosidade de assegurar nível de reservas internacionais adequado para cobrir as necessidades de importações de bens e serviços não factoriais para o País.

88. Em termos específicos, na implementação da Política Monetária, o BM continuará a privilegiar o uso dos instrumentos de Política Monetária disponível nos mercados interbancários, complementados pela persuasão moral e medidas adicionais que forem necessárias para reforçar as medidas administrativas.

89. Assim, para 2017, no quadro da implementação da Política Monetária, prevê-se o alcance das seguintes metas indicativas:

- Um saldo de Reservas Internacionais Líquidas suficientes para a cobertura de 3,1 meses de importações de bens e serviços não factoriais;
- Crescimento da Base Monetária, não superior a 12,7%;
- Crescimento da expansão da Oferta de Moeda (M3) em 2,2 pontos percentuais passando para um limite de 12,6%; e
- Desaceleração do crédito concedido ao sector privado pela banca nacional em cerca de 23% para 14,6%.

**Quadro 16. Evolução dos Principais Indicadores Monetários**

|                                                   | 2015<br>Realizado  | 2016<br>Projecções | 2017<br>Plano |
|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| <b>Base Monetária (%)</b>                         | 36,7               | 29,4               | <b>12.7</b>   |
| Dinheiro e Quase-Dinheiro (M3) em (%)             | 26,1               | 10,4               | <b>12.6</b>   |
| Crédito à Economia - Sistema (%)                  | 19,3               | 23,0               | <b>14.6</b>   |
| RILs (Meses de Cobertura de Importações)          | <b>3,8</b>         | <b>3,0</b>         | <b>3.1</b>    |
|                                                   | <b>Valor anual</b> |                    |               |
| Reservas Internacionais Líquidas (milhões de USD) | 2.195,6            | 1.400              | 1.508         |

*Fonte: BM, 2016, Projecções revistas em Junho de 2016*

90. No prosseguimento da implementação das medidas de política para 2017, o Banco de Moçambique prevê realizar, entre outras, as seguintes acções de carácter estrutural:

- Continuar a aprimorar a gestão da Política Monetária, melhorando a coordenação com a Política Fiscal e outras políticas sectoriais;
- Melhorar o modelo de previsão de liquidez bancária, tendo em vista minimizar os riscos e incertezas da conjuntura económico-financeira interna e internacional;
- Reforçar a supervisão e fiscalização das instituições de crédito de modo a assegurar o cumprimento das boas práticas internacionais nas operações que realizam, incluindo as operações cambiais;
- Reforçar o cumprimento do previsto na legislação cambial, assegurando que todas as operações com o exterior sejam realizadas através do sistema bancário;

- Elaborar a proposta de Lei sobre garantias mobiliárias (colaterais) e a respectiva Regulamentação;
- Finalizar a preparação de aspectos do Quadro Legal com vista a operacionalização da Central de Registo de Informação de Crédito de Gestão Privada, tal como: Elaboração de Avisos e Circulares decorrentes do Regulamento, nomeadamente: reportes periódicos de supervisão, Taxas e Condições de Autorização para concessão de licenças;
- Preparar e lançar concursos para a contratação/licenciamento de Agentes/operadores da Central de Registo de Informação de Crédito de Gestão Privada;
- Elaborar a visão estratégica dos pagamentos a retalho;
- Rever as Normas de Fiscalização do Sistema Nacional de Pagamentos;

- Disseminar a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira; e
- Mapear os pontos de acesso aos serviços financeiros.

#### 4.3. Balança de Pagamentos

91. As projecções económicas para 2017 indicam que as receitas de Exportação de Bens poderão atingir os 3.463 milhões de Dólares Americanos, o que corresponde a um crescimento de 7,7%, comparativamente à projecção de 2016. Este aumento é justificado pelo crescimento das receitas dos grandes projectos na ordem de 11%, para 2.536 milhões de Dólares Americanos que traduz o efeito combinado do incremento das quantidades exportadas de Carvão Mineral, dado início da operacionalização

da linha logística de Nacala e as perspectivas da recuperação do preço do mineral no mercado internacional.

92. No concernente às Importações, as previsões para 2017, apontam para uma queda na ordem de 9,8%, para 5.653 milhões de Dólares Americanos. Em relação às Importações dos Grandes Projectos, espera-se uma redução em 12,4% (para cerca de 1.009 milhões de Dólares Americanos), assumindo a perspectiva de desaceleração da demanda interna pela Importação de Bens de Capital das principais mineradoras, enquanto os outros sectores deverão registar um decréscimo nas despesas de Importação na ordem de 9,2% em linha com a desaceleração da actividade económica e a depreciação do Metical face às moedas dos principais parceiros comerciais do País.

### Quadro 17. Balança Comercial

Balança Comercial - 10<sup>6</sup> USD

| Descrição                    | 2015      | 2016      | 2017   |
|------------------------------|-----------|-----------|--------|
|                              | Realizado | Projeções | Plano  |
| Conta Parcial de Bens        | -4.164    | -3.052    | -2.190 |
| Exportações (fob)            | 3.413     | 3.214     | 3.463  |
| Das quais: Grandes Projectos | 2.057     | 2.101     | 2.473  |
| Importações (fob)            | 7.577     | 6.266     | 5.653  |
| Das quais: Grandes Projectos | 917       | 1.152     | 1.009  |

Fonte: BM, 2016, Projeções revistas em Junho de 2016

93. Em relação a despesa com os serviços, importa destacar a queda da procura por serviços especializados por parte dos Grandes Projectos, com destaque para as entidades dedicadas a exploração de recursos minerais, fixando-se numa média de 14,2% do PIB projectado para 2017.

94. No que tange ao Investimento Directo Estrangeiro em Moçambique, a projecção para 2017 aponta para uma injeção líquida de fundos de 2.981 milhões de Dólares Americanos, o que corresponde a um incremento de 57% em relação as previsões de Dezembro 2016.

95. As responsabilidades líquidas sob forma de dívida externa, apontam para um endividamento externo líquido da ordem de 779 milhões de Dólares Americanos, dos quais, 347 milhões de Dólares Americanos do sector público e os remanescentes 432 milhões de Dólares Americanos serão absorvidos pelo sector privado.

#### 4.4. Finanças Públicas

96. Apesar do contexto restritivo do Orçamento do Estado, derivado da conjuntura macroeconómica actual, a actuação das finanças públicas continuará orientada para a concretização dos objectivos do Governo para o ano de 2017, que tem em vista o alcance das metas do crescimento económico e o controle da inflação.

97. Neste contexto, para a materialização das acções plasmadas no presente plano, o Governo dispõe de um total de recursos de **272.288,7 milhões de Meticais**, dos quais 76,2% correspondem a Recursos Internos e 23,8% de Recursos Externos, entre donativos e créditos (Quadro 18), o que mostra um esforço do Governo na mobilização de Recursos Internos para financiar as despesas do Estado.

**Quadro 18. Mapa de Equilíbrio Orçamental**

|                                 | GGE<br>2015      | Lei<br>2016      | Prop<br>2017     | CGE<br>2015  | Lei<br>2016  | Prop<br>2017 | GGE<br>2015        | Lei<br>2016   | Prop<br>2017  |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|---------------|---------------|
|                                 | Milhões de MT    |                  |                  | % do PIB     |              |              | % da Despesa Total |               |               |
| <b>Total de Recursos</b>        | <b>214,702.3</b> | <b>243,358.2</b> | <b>272,288.7</b> | <b>36.4%</b> | <b>35.4%</b> | <b>33.9%</b> | <b>100.0%</b>      | <b>100.0%</b> | <b>100.0%</b> |
| <b>Recursos Internos</b>        | <b>165,025.3</b> | <b>187,315.1</b> | <b>207,436.3</b> | <b>28.0%</b> | <b>27.3%</b> | <b>25.8%</b> | <b>76.9%</b>       | <b>77.0%</b>  | <b>76.2%</b>  |
| Receitas do Estado              | 155,893.0        | 165,540.9        | 186,333.5        | 26.5%        | 24.1%        | <b>23.2%</b> | 72.6%              | 68.0%         | 68.4%         |
| Crédito Interno                 | 9,132.3          | 21,767.7         | 21,102.8         | 1.5%         | 3.2%         | <b>2.6%</b>  | 4.3%               | 8.9%          | 7.8%          |
| <b>Recursos Externos</b>        | <b>49,677.0</b>  | <b>56,043.0</b>  | <b>64,852.4</b>  | <b>8.4%</b>  | <b>8.2%</b>  | <b>8.1%</b>  | <b>23.1%</b>       | <b>23.0%</b>  | <b>23.8%</b>  |
| Donativos                       | 18,677.4         | 18,192.7         | 14,047.6         | 3.2%         | 2.6%         | <b>1.7%</b>  | 8.7%               | 7.5%          | 5.2%          |
| Créditos                        | 30,999.7         | 37,850.4         | 50,804.8         | 5.3%         | 5.5%         | <b>6.3%</b>  | 14.4%              | 15.6%         | 18.7%         |
| <b>Total de Despesas</b>        | <b>200,490.7</b> | <b>243,358.2</b> | <b>272,288.7</b> | <b>34.0%</b> | <b>35.4%</b> | <b>33.9%</b> | <b>93.4%</b>       | <b>100.0%</b> | <b>100.0%</b> |
| <b>Despesas de Funcionament</b> | <b>117,835.7</b> | <b>143,411.4</b> | <b>156,449.9</b> | <b>20.0%</b> | <b>20.9%</b> | <b>19.5%</b> | <b>54.9%</b>       | <b>58.9%</b>  | <b>57.5%</b>  |
| Despesas Correntes              | 117,435.4        | 142,938.6        | 156,224.4        | 19.9%        | 20.8%        | <b>19.5%</b> | 54.7%              | 58.7%         | 57.4%         |
| Despesas de Capital             | 400.3            | 472.8            | 225.5            | 0.1%         | 0.1%         | <b>0.0%</b>  | 0.2%               | 0.2%          | 0.1%          |
| <b>Despesas de Investimento</b> | <b>64,077.8</b>  | <b>76,014.9</b>  | <b>80,381.2</b>  | <b>10.9%</b> | <b>11.1%</b> | <b>10.0%</b> | <b>29.8%</b>       | <b>31.2%</b>  | <b>29.5%</b>  |
| Componente Interna              | 42,677.4         | 28,870.3         | 28,033.6         | 7.2%         | 4.2%         | <b>3.5%</b>  | 19.9%              | 11.9%         | 10.3%         |
| Componente Externa              | 21,400.4         | 47,144.5         | 52,347.6         | 3.6%         | 6.9%         | <b>6.5%</b>  | 10.0%              | 19.4%         | 19.2%         |
| <b>Operações Financeiras</b>    | <b>18,577.2</b>  | <b>23,931.9</b>  | <b>35,457.6</b>  | <b>3.2%</b>  | <b>3.5%</b>  | <b>4.4%</b>  | <b>8.7%</b>        | <b>9.8%</b>   | <b>13.0%</b>  |
| Activas                         | 3,729.8          | 8,100.0          | 12,654.8         | <b>0.6%</b>  | <b>1.2%</b>  | <b>1.6%</b>  | <b>1.7%</b>        | <b>3.3%</b>   | <b>4.6%</b>   |
| Passivas                        | 14,847.4         | 15,831.9         | 22,802.8         | <b>2.5%</b>  | <b>2.3%</b>  | <b>2.8%</b>  | <b>6.9%</b>        | <b>6.5%</b>   | <b>8.4%</b>   |

98. Do total das despesas previstas, 57,5% correspondem às Despesas de Funcionamento, 29,5% para Despesas de Investimento e os remanescentes 13% para Operações Financeiras.

**4.5. Principais Indicadores Sociais**

99. A seguir apresenta-se a previsão para 2017, do desempenho dos principais indicadores por Prioridades e Pilar do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019.

**Quadro 19. Desenvolvimento do Capital Humano e Social**

| Indicadores                                                                     | PQG (2015-2019) | Plano 2016<br>Revisto | Plano 2017 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------|
|                                                                                 | Meta 2019       |                       |            |
| Taxa Líquida de escolarização                                                   | 86%             | 82,5%                 | 86,5%      |
| Nº de professores contratados                                                   | 42.500          | 8.500                 | 8.306      |
| Nº de carteiras escolares distribuídas                                          | 700.000         | 70.000                | 60.325     |
| Nº de salas de aula construídas                                                 | 4.500           | 442                   | 548        |
| Rácio aluno por professor no Ensino Primário do 1º Grau (ensino público diurno) | 57              | 62                    | 60         |
| Nº de livros distribuídos                                                       | N/A             | 14.000.000            | 13.771.000 |
| Cobertura das vacinações completas a crianças menores de 12 meses               | 94,0%           | 85,0%                 | 90,0%      |
| Taxa de Cobertura de partos institucionais (%)                                  | 75,0%           | 73,0%                 | 76,0%      |
| Nº de profissionais colocados no Sistema de Saúde                               | N/A             | 2.968                 | 2.019      |
| Nº de crianças beneficiárias do TARV                                            | N/A             | 70.241                | 87.039     |
| Nº de fontes de água dispersa construídas e reabilitadas nas zonas rurais       | N/A             | 1.150                 | 1.160      |
| Nº de sistemas água construídos na zona rural                                   | N/A             | 6                     | 15         |
| Novas ligações domiciliárias de água                                            | N/A             | 22.000                | 9.500      |
| Nº de talhões demarcados e infraestruturados                                    | 200.500         | 4.933                 | 1.400      |

100. Relativamente aos indicadores de cobertura, no sector da **Educação**, perspectiva-se para ano 2017 que o alcance da taxa líquida de escolarização aos 6 anos na 1ª classe seja de 86,5%, destes 85,5% para as meninas, o que significa uma consolidação dos resultados alcançados em 2016.

101. Espera-se que em 2017, sejam contratados cerca de 8.306 novos professores, dos quais 6.743 mil para o Ensino Primário, 900 para o Ensino Secundário, concorrendo para o alcance da meta prevista de 60 para o rácio alunos por professor e a distribuição de cerca de 60 mil carteiras escolares e de cerca de 13,8 milhões de livros.

102. É compromisso do Governo na área da Saúde, continuar a aumentar a taxa de cobertura de crianças menores de 12 meses de idade completamente vacinadas de 83%, em 2015, para 90% em 2017, correspondendo a 952.212 crianças num universo de 1.030.521; incrementar o número de crianças que beneficiam de TARV pediátrico de cerca de 64.273 em 2015 para 87.039 em 2017 e aumentar o número de adultos que se beneficiam de TARV em cerca de 738.386 em 2015 para 1.038.118 em 2017.

103. O Governo pretende ainda colocar cerca de 2.019 novos profissionais de Saúde, sendo 500 de nível superior, 1.519 de nível médio, de forma a continuar com a melhoria da qualidade de atendimento e prestação de serviços de Saúde.

104. Quanto ao acesso à água potável, para 2017 perspectiva-se a construção nas zonas rurais de 1.000 fontes de água dispersas das quais Maputo (50), Gaza (161), Inhambane (36), Sofala (36), Manica (16), Tete (80), Zambézia (200), Nampula (115), Niassa (50) e Cabo Delgado (256), beneficiando cerca de 392 mil famílias.

105. Nas zonas urbanas prevê-se a conclusão da reabilitação e expansão de 37 sistemas de abastecimento de água e o início da construção e reabilitação de 10 sistemas de abastecimento de água nas Cidades e Vilas, bem como estabelecer cerca de 19.650 novas ligações domiciliárias, em Inhambane (100), Maxixe (200), Beira (1500), Chimoio (800), Manica (400), Gondola (300), Quelimane (200), Tete (1.000), Nacala (500), Angoche (100) e Cuamba (2.000), Mocímbo da Praia (207), Ribáue (300), Nametil (291), Ilha de Moçambique (500), Ulóngue (400), Nhamatanda (102), Caia (250), Praia de Bilene (200), Chibuto (1.000), Mabalane (350), Moamba (250), Manjacaze (300) e Vilankulos (500), beneficiando cerca de 99 mil famílias.

106. No âmbito do **Fomento a Habitação**, prevê-se a construção de 1.264 casas sendo 64 Apartamentos em Maputo, 400 Apartamentos em Cabo Delgado, 400 Apartamentos na Zambézia, 400 Apartamentos em Tete, assim como demarcar e criar infraestruturas em cerca de 1.400 talhões.

## Quadro 20. Promoção do Emprego, da Produtividade e Competitividade

| Indicadores                                                                                      | PQG (2015-2019)     | Plano 2016<br>Revisto | Plano 2017 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------|
|                                                                                                  | Meta 2019           |                       |            |
| Nº de novos empregos criados pelo sector público e privado                                       | 1.483.562           | 221.612               | 281.652    |
| Área de regadios construídos e/ou reabilitados (hectares)                                        | 16.000              | 1.000                 | 1.674      |
| Nº de projectos de Investigação científica, Inovação e Transferência e Tecnologias implementados | 450 (Base 2014-281) | 50                    | 50         |

107. Constitui prioridade do Governo, a criação de 282 mil novos empregos nos diversos sectores de actividades, dos quais cerca de 49 mil com intervenção do sector público, INEP, PERPU, FFP, FDA, FAIJ e FUNAE, cerca de 12 mil admissões na Função Pública, 191 mil do Sector Privado e 29 mil no Exterior.

108. No âmbito da promoção de investigação científica e inovação, o Governo através do Fundo Nacional de Investigação perspectiva financiar 50 projectos de pesquisa, inovação e transferência de tecnologias.

109. É desafio do Governo, potenciar o sector **agrícola** com vista a garantir a segurança alimentar e nutricional prevendo a operacionalização de **1.674 hectares do regadios** sendo: Construção de 11 hectares do Regadio de Macassane no Distrito de Matutuine, Província de Maputo (1ª Fase), **Reabilitação** de 1.663 hectares de regadios de Nhandare-Gorongosa e de Búzi em Sofala (230 -330 ha), Ngapa - Mueda em Cabo Delgado (80 ha); Mutange - Namacurra na Zambézia (430 ha), e Manica (823 ha), beneficiando cerca de 1.560 produtores.

**Quadro 21. Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais**

| Indicadores                                                           | PQG (2015-2019) | Plano 2016<br>Revisto                       | Plano 2017                                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                                                                       | Meta 2019       |                                             |                                              |
| % da população com acesso a energia elétrica<br>Exc/Renováveis        | 33,0%           | 26,5%                                       | 27,5%                                        |
| Novas ligações domiciliárias de energia da Rede Nacional              | N/A             | 100.000                                     | 100.000                                      |
| Nº de Distritos Eletrificados                                         | N/A             | 4                                           | 4                                            |
| Nº de Postos de Abastecimento de Combustíveis<br>Líquidos construídos | 91              | 9                                           | 4                                            |
| Km's de estradas Nacionais e Regionais reabilitadas                   | 2.774           | 60 Km's<br>Nacionais e 84<br>Km's Regionais | 175 Km's<br>Nacionais; 125<br>km's Regionais |
| Km's de estradas Nacionais e Regionais asfaltadas                     | 2.097           | 105 Km's<br>Nacionais; 25<br>km's Regionais | 170 Km's<br>Nacionais; 30 km's<br>Regionais  |
| Nº de pontes construídas, reabilitadas e mantidas                     | 57              | 27                                          | 42                                           |

110. No âmbito do acesso à energia da Rede Eléctrica Nacional (REN) estima-se um aumento de cerca de 4%, assegurando a cobertura de 27,5% da população.

111. No que diz respeito ao abastecimento de combustíveis líquidos serão estabelecidos 4 postos nas Províncias de Niassa (Majune), Cabo-Delgado (Hawasse), Nampula (Larde) e Tete (Zumbo).

112. Com vista a garantir a transitabilidade de pessoas e bens, o Governo prevê reabilitar, construir e asfaltar 500Km de estradas Nacionais e Regionais, assegurar a manutenção de rotina de 13

mil Km, manutenção periódica de 80Km de estradas Nacionais e Regionais e a manutenção de 1.200Km de estradas distritais e municipais.

113. Relativamente às pontes, está prevista a continuação dos trabalhos de construção de pontes nos seguintes locais: Maputo (1) - Ponte Maputo-Ka Tembe; Zambézia (13) - Rios Muarua, Chipaca, Mutabasse, Muliquela, Matabasse, Lua, Ualasse, Licungo, Nivaco, Matsitse, Namisagua, Nuhusse, Lúrio; Niassa (8) - Muassi, Namutimbua, Lunho, Lugenda, Uriate, Necoledze, Messenguesse e Lureco; Manica (5) - Chidje Mangale, Muira, Tsanzabue, Nhadima, Nhagucha e Sofala (4) - Sangage I, Sangage II, Pompue e Macuca.

**Quadro 22. Assegurar a Gestão Sustentável e Transparente dos Recursos Naturais e do Ambiente**

| Indicadores                                                 | PQG (2015-2019)       | Plano 2016<br>Revisto | Plano 2017 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
|                                                             | Meta 2019             |                       |            |
| Nº de Planos de Estrutura urbana elaborados e implementados | 53                    | 4                     | 1          |
| Nº de Distrito e Municípios com Planos Locais de Adaptação  | 5                     | 10                    | 0          |
| Nº de Distritos Mapeados sobre o risco de Calamidades       | <i>Indicador prox</i> | 14                    | 12         |
| Nº de casas construídas nos bairros de reassentamento       | N/A                   | 125                   | 120        |
| Nº de DUATs emitidos                                        | N/A                   | 100.000               | 1.000      |

114. Com vista a prover melhores condições de habitação à população reassentada o Governo, prevê construir 120 casas definitivas, nas Províncias de Sofala (20), Tete (30), Niassa (30) e Zambézia (40).

115. O Governo prevê melhorar o ambiente de negócios, reduzindo em média para 6 dias o licenciamento de actividades

económicas para a indústria, 2 dias para o comércio e 12 dias para o turismo e, igualmente irá envidar esforços para aproximar os serviços de Justiça ao cidadão, incrementando em 7% os casos julgados em relação ao ano de 2016 e assegurar a emissão de Bilhetes de Identidade para cerca de 90% de população.

### **Quadro 23. Consolidação do Estado de Direito democrático, Boa Governação e Descentralização**

| Indicadores                                                                                    | PQG (2015-2019)                                              | Plano 2016 Revisto                                                                                                                                                      | Plano 2017                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | Meta 2019                                                    |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                |
| Nº de dias para o licenciamento                                                                | 6                                                            | 8 dias em média para o licenciamento em Indústria; 2 dias para Comércio e 15 dias para o turismo                                                                        | 6 dias em média para o licenciamento em Indústria; 2 dias para Comércio e 12 dias em média Turismo                                                                                                             |
| Nº de vistos de fronteira emitidos                                                             | 712.000                                                      | 13.240                                                                                                                                                                  | 13.240                                                                                                                                                                                                         |
| % de casos julgados por ano                                                                    | 95%                                                          | Aumentados em 5% os casos julgados em relação ao ano anterior                                                                                                           | Aumentados em 7% os casos julgados em relação ao ano anterior                                                                                                                                                  |
| % de B.Is produzidos em relação aos solicitados                                                | 52,9%                                                        | 87%                                                                                                                                                                     | 90%                                                                                                                                                                                                            |
| Número de edifícios para o funcionamento dos Órgãos Locais do Estado e de Conselhos Municipais | 90 (Distritos), 80 (Postos Administrativos) e 60 Localidades | 22 (OLE's - 7 em construção e 5 iniciadas obras. Municípios: 7 em construção, e 1 concluída e 2 iniciadas obras) (Municípios - em Construção 7, Concluir 1 e Iniciar 2) | 12 (OLE's - 4 Edifícios do Governo Distrital Lichinga, Nangade, Massangene Govuro e 8 Residências Oficiais para Administradores (ROAs) de Luabo, Mulevala, Mocubela, Mulumbo, Derre, Boane, Chiúta e Quelimane |

V. PRINCIPAIS MEDIDAS DE POLÍTICA E ACÇÕES POR PRIORIDADES E PILARES DE SUPORTE

PRIORIDADES DO PROGRAMA QUINQUENAL DO GOVERNO

5.1. CONSOLIDAÇÃO DA UNIDADE NACIONAL, DA PAZ E DA SOBERANIA

| PRIORIDADE I: CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, PAZ E SOBERANIA                                                                                             |                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                              |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|
| Objectivo Estratégico (I): Defender e Consolidar a Unidade Nacional e a Cultura de Paz, Democracia e Estabilidade Política, Económica, Social e Cultural |                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                              |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |         |
| Programa do Governo: PRR01 -Consolidar a Unidade Nacional                                                                                                |                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                              |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                              | Acção                                                                                                                                                                  | Indicador de Produto                                              | Meta                                                                         | Metas Trimestrais |        |        |        | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)          | Resp.   |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                              | I                 | II     | III    | IV     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |         |
| 1                                                                                                                                                        | Promover a divulgação de conteúdos informativos em línguas nacionais                                                                                                   | Número de programas difundidos                                    | 457                                                                          | 114               | 114    | 114    | 115    | Todo País                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Toda população nacional                                          | GABINFO |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                        | Número de horas de transmissão em línguas nacionais               | 2.790                                                                        | 697               | 697    | 698    | 698    | Todo País                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Todo território nacional                                         | GABINFO |
| 2                                                                                                                                                        | Inventariar o Património das Rotas dos Movimentos de Libertação em Moçambique                                                                                          | Número de Patrimónios inventariados                               | 10                                                                           |                   |        |        | 10     | Cabo Delgado (6) e Tete (4)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | População em geral                                               | MICO    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                        | Número de palestras, debates televisivos, radiofónicos realizados | 1.455 palestras (p), 48 debates televisivos (t), 65 debates radiofónicos (r) | 400               | 500    | 400    | 155    | Cabo Delgado (p-85, r-5, t-5), Niassa (p-60, r-6 t-3), Nampula (p-100,r-6 e t-5), Zambézia (p-110, r-6 e t-5), Tete (p-110, r-5 e t-3), Manica (p-80, r-5 e t-3), Soáia (p-300, r-10 e t-10), Inhambane (p-150, r-4 e t-2), Gaza (p-250, r-5 e t-3), Maputo Prov (p-120, r-7 e t-3) e Maputo Cidade (p-90, r-6 e t-6) | População em geral                                               | MICO    |
| 3                                                                                                                                                        | Pesquisar, Divulgar a História da Luta de Libertação Nacional                                                                                                          | Número de Boletins, Biografias e Folhetos editados e publicados   | 5 boletins, 15 biografias e 30 folhetos                                      | 6                 | 9      | 9      | 6      | Cidade de Maputo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | População em geral                                               | MICO    |
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                        | Número de exposições fotográficas realizadas                      | 1                                                                            |                   |        | 1      |        | Manica (1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | População em geral                                               | MICO    |
| 4                                                                                                                                                        | Realizar sessões de diálogo (Cesta Jovem) permanente com jovens de diversos estrabs sociais sobre empreendedorismo, acesso a habitação, emprego, paz e desenvolvimento | Número de Jovens envolvidos                                       | 260.144                                                                      | 51.468            | 77.203 | 77.204 | 54.269 | Nível Central (2.800), Província de Maputo (15.000), Maputo Cidade (20.000), Gaza (2.600), Inhambane (12.150), Soáia (15.750), Manica (8.400), Tete (13.500), Nampula (81.500), Cabo Delgado (15.300), Niassa (16.800) e Zambézia (56.344)                                                                            | 260.144 Jovens de todo o País                                    | MJD     |
| 5                                                                                                                                                        | Promover a realização de actividades físicas e desportivas (Semana Nacional do Desporto e do Projecto "Menina Biz")                                                    | Número de praticantes envolvidos                                  | 115.217                                                                      | 23.043            | 34.565 | 34.566 | 23.043 | Província de Maputo (6.000), Cidade de Maputo (5.000), Gaza (5.500), Inhambane (7.700), Soáia (1.231), Manica (35.500), Tete (5.500), Zambézia (15.847), Nampula (5.000), Cabo Delgado (5.680) e Niassa (2.000)                                                                                                       | 115.271 Praticantes (incluindo raparigas do projecto Menina Biz) | MJD     |

| PRIORIDADE I: CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, PAZ E SOBERANIA                                                                                             |                                                                                            |                                                                |      |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Objectivo Estratégico (I): Defender e Consolidar a Unidade Nacional e a Cultura de Paz, Democracia e Estabilidade Política, Económica, Social e Cultural |                                                                                            |                                                                |      |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |                                                             |
| Programa do Governo: TUR02 - Valizar o Património Cultural                                                                                               |                                                                                            |                                                                |      |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |                                                             |
| Nº de Ordem                                                                                                                                              | Acção                                                                                      | Indicador de Produto                                           | Meta | Metas Trimestrais                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               | Localização                                                                                                       | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)     |
|                                                                                                                                                          |                                                                                            |                                                                |      | I                                                                                                                                           | II                                                                                                                                                                                                                   | III                                                                                                                                                           | IV                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                             |
| 6                                                                                                                                                        | Inventariar o Património Cultural imaterial                                                | Iniciada a elaboração da Enciclopédia da Cultura (Volume I)    | 1    | Realização de Reuniões comunitárias; Elaboração da lista do Património Cultural Imaterial; Elaboração do Mapa falado na Província de Maputo | Realização do Inventário Comunitário do Património Cultural Imaterial; Capacitação na Convenção de 2003 sobre a salvaguarda do PCI (Património Cultural Imaterial); Realização de Mapa falado na Província de Maputo | Realização de Reuniões comunitárias; identificação e elaboração da lista do Património Cultural Imaterial; Realização de Mapa falado na Província da Zambézia | Realização do Inventário Comunitário do Património Cultural Imaterial; Capacitação na convenção de 2003 sobre a salvaguarda do PCI; Realização de entrevistas, captação fotográfica, fílmica e áudio na Província da Zambézia | Maputo Província (Ponte de Ouro) e Zambézia                                                                       | Sociedade em geral<br><br>MICULTUR                          |
| 7                                                                                                                                                        | Preservar e conservar o Património Cultural Nacional                                       | Número de locais preservados e conservados                     | 3    | 1                                                                                                                                           | 1                                                                                                                                                                                                                    | 1                                                                                                                                                             | 1                                                                                                                                                                                                                             | 1) Praça dos Heróis (Cidade de Maputo);<br>2) Nwadjahane (Província de Gaza); e 3) Chilembene (Província de Gaza) | Sociedade em geral e turistas<br><br>MICULTUR               |
| 8                                                                                                                                                        | Preservar e conservar a memória audiovisual da história de construção do País independente | Número de películas digitalizadas                              | 60   |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                               | 60                                                                                                                                                                                                                            | Maputo                                                                                                            | Sociedade em geral<br><br>MICULTUR                          |
| 9                                                                                                                                                        | Proseguir com a reabilitação das instalações do Centro de Memória do Canhão em Moatize     | Número de Centros de Memória do Canhão de Moatize reabilitados | 1    |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                               | 1                                                                                                                                                                                                                             | Província de Tete (Moatize)                                                                                       | Estudantes, investigadores e público em geral<br><br>MIREME |
| 10                                                                                                                                                       | Proseguir com a reabilitação das infraestruturas do Museu Nacional de Geologia             | Museu reabilitado                                              | 1    |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                               | 1                                                                                                                                                                                                                             | Maputo                                                                                                            | Estudantes, investigadores e público em geral               |

| PRIORIDADE I: CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, PAZ E SOBERANIA                                                                                                 |                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                 |                   |        |        |                                                                 |                                              |                                                         |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo Estratégico (i): Defender a soberania, reafirmar as fronteiras marítimas e terrestres e consolidar as missões perenes e de interesse público       |                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                 |                   |        |        |                                                                 |                                              |                                                         |       |
| Programa do Governo: MDN03- Reforço da soberania                                                                                                             |                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                 |                   |        |        |                                                                 |                                              |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                  | Acção                                                                                                                                                    | Indicador de Produto                                                   | Meta                                                                                                                            | Metas Trimestrais |        |        |                                                                 | Localização                                  | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                 | I                 | II     | III    | IV                                                              |                                              |                                                         |       |
| 11                                                                                                                                                           | Realizar a educação cívico-patriótica no sector da defesa                                                                                                | Número de aulas, palestras, seminários, visitas e excursões realizadas | 400 aulas; 10 palestras; 1 seminário; 15 visitas; 100 excursões                                                                 |                   |        |        | 400 aulas; 10 palestras; 1 seminário; 15 visitas; 100 excursões | A nível nacional                             | Sector da Defesa                                        | MDN   |
| 12                                                                                                                                                           | Realizar o recenseamento militar, assegurando a equidade do género bem como a incorporação de prestadores para o Serviço Cívico de Moçambique            | Número de jovens abrangidos                                            | 196.899                                                                                                                         | 170.000           | 20.000 | 5.000  | 1.899                                                           | Todas as províncias                          | Jovens em idade de cumprimento do Serviço Militar       | MDN   |
| PRIORIDADE I: CONSOLIDAR A UNIDADE NACIONAL, PAZ E SOBERANIA                                                                                                 |                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                 |                   |        |        |                                                                 |                                              |                                                         |       |
| Objectivo Estratégico: (ii) Defender a soberania, a reafirmação das fronteiras marítimas e terrestres e consolidar as missões perenes e de interesse público |                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                 |                   |        |        |                                                                 |                                              |                                                         |       |
| Programa:MINE04 Fronteiras Marítimas e Terrestres                                                                                                            |                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                 |                   |        |        |                                                                 |                                              |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                  | Acção                                                                                                                                                    | Indicador de produto                                                   | Meta                                                                                                                            | Metas Trimestrais |        |        |                                                                 | Localização                                  | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                 | I                 | II     | III    | IV                                                              |                                              |                                                         |       |
| 13                                                                                                                                                           | Prosseguir com a delimitação da fronteira marítima entre a República de Moçambique e a República da África do Sul e Madagascar                           | Milhas de fronteira delimitadas                                        | 452 Milhas náuticas África do Sul<br>269 Milhas náuticas com Madagascar                                                         |                   |        | 452    |                                                                 | Ao longo da Fronteira Marítima de Moçambique | População em geral                                      | MINEC |
| 14                                                                                                                                                           | Monitorar o processo de extensão da Plataforma Continental da República de Moçambique para além das 200 milhas náuticas                                  | Número de eventos realizados                                           | 3                                                                                                                               |                   | 1      | 1      | 1                                                               | Águas sob jurisdição nacional                | População em geral                                      | MINEC |
| 15                                                                                                                                                           | Prosseguir com o processo de reafirmação da fronteira terrestre com os países vizinhos, e determinar a linha de base ao longo da costa marítima nacional | Kms de fronteiras reafirmadas e mapeadas                               | Mapeados 396 Km com Zâmbia, Adensamento de Marcos em 180 Km e um troço de 400 Km Mapeado - Malawi e Mapear 150 Km África do Sul |                   |        | 396 Km |                                                                 | Zâmbia, Malawi e África do Sul               | População em geral                                      | MINEC |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                          | Kms de linha de base determinados                                      | 3.000                                                                                                                           |                   |        |        | 3.000                                                           | Ao longo da costa marítima nacional          | População em geral                                      |       |

## 5.2. DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                                                                                  |                         |                   |                         |     |    |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Objetivo estratégico (I): Promover um Sistema Educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição das competências requeridas ao nível de conhecimentos, habilidades e atitudes que respondam às necessidades de desenvolvimento humano |                                                                                               |                                                                                  |                         |                   |                         |     |    |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |
| Programa: MEC 05 Acesso a Educação                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |                                                                                  |                         |                   |                         |     |    |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                         | Acção                                                                                         | Indicador de Produto                                                             | Meta                    | Metas Trimestrais |                         |     |    | Localização                                                                                                                                                                                                                     | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |                                                                                  |                         | I                 | II                      | III | IV |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                  | Contratar novos professores para o ensino primário                                            | Número de Professores Contratados                                                | 7.106                   | 7.106             |                         |     |    | Niasa (289), Cabo Delgado (444), Nampula (1.002), Zambézia (2.555), Tete (541), Manica (448), Sofala (384), Inhambane (420), Gaza (409), Maputo (545) e Cidade de Maputo (69)                                                   | 426.360 alunos do Ensino Primário                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                               | Rácio alunos por professor no Ensino Primário do 1º Grau (ensino público diurno) | 60                      |                   | 60                      |     |    | N/A                                                                                                                                                                                                                             | Alunos do Ensino Primário                              |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                  | Contratar novos professores para o ensino secundário                                          | Número de Professores Contratados                                                | 1.000                   | 1.000             |                         |     |    | <b>Ensino Secundário Geral (1.000):</b><br>Niasa (35), Cabo Delgado (39), Nampula (108), Zambézia (231), Tete (94), Manica (94), Sofala (73), Inhambane (87), Gaza (75), Maputo (94), Cidade de Maputo (70)                     | 198.000 alunos do Ensino Secundário                    |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                  | Implementar programas virados para participação e retenção dos alunos em idade certa          | Taxa Líquida de escolarização aos 6 anos na 1ª classe                            | 86,5% (85,5% raparigas) |                   | 86,5% (85,5% raparigas) |     |    | N/A                                                                                                                                                                                                                             | Alunos do Ensino Primário (6 anos)                     |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                  | Distribuir o livro escolar para todas as escolas primárias                                    | Número de livros impressos e distribuídos                                        | 13.776.000              | 13.776.000        |                         |     |    | Niasa (821.000), Cabo Delgado (884.000), Nampula (2.341.000), Zambézia (3.313.000), Tete (1.213.000), Manica (1.117.000), Sofala (1.141.000), Inhambane (823.000), Gaza (775.000), Maputo (898.000), Cidade de Maputo (450.000) | Alunos do Ensino Primário                              |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                  | Aumentar a oferta de vários programas na área de Alfabetização e Educação Não Formal          | Número de alfabetizadores contratados                                            | 19.000                  | 19.000            |                         |     |    | Niasa (1.993), Cabo Delgado (671), Nampula (4.123), Zambézia (5.807), Tete (2.186), Manica (848), Sofala (1.901), Inhambane (854), Gaza (309), Maputo (198), Cidade de Maputo (110)                                             | 570.000 formandos e educandos (sendo 370.500 mulheres) |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                  | Continuar a implementar a estratégia para a expansão do Programa do Ensino à Distância (PESD) | Número de alunos abrangidos                                                      | 38.290                  | 38.290            |                         |     |    | Niasa (1.318), Cabo Delgado (1.682), Nampula (5.037), Zambézia (2.189), Tete (875), Manica (5.292), Sofala (5.996), Inhambane (4.208), Gaza (784), Maputo (6.138), Cidade de Maputo (4.771)                                     | 38.290 alunos (sendo 16.834 alunas)                    |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                         |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Objectivo estratégico (i):</b> Promover um Sistema Educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição das competências requeridas ao nível de conhecimentos, habilidades e atitudes que respondam às necessidades de desenvolvimento humano |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                         |                                                             |
| <b>Programa: MEC 05 Acesso a Educação</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                         |                                                             |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                 | Acção                                                                                                                                              | Indicador de Produto                                                                                                                                   | Meta   | Metas Trimestrais |        |        |        | Localização                                                                                                                                                                             | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável)    |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        | I                 | II     | III    | IV     |                                                                                                                                                                                         |                                                             |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                          | Adquirir e distribuir carteiras escolares                                                                                                          | Número de carteiras escolares adquiridas                                                                                                               | 60.325 | 2.500             | 35.000 | 12.500 | 10.325 | Niassa (4306), Cabo Delgado (4227), Nampula (10733), Zambézia (14229), Tete (4842), Manica (4384), Sofala (4937), Inhambane (4041), Gaza (3513), Maputo (3483), Cidade de Maputo (1630) | 241.300 alunos<br><br>MINEDH                                |
| <b>PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                         |                                                             |
| <b>Objectivo estratégico (i):</b> Promover um Sistema Educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição das competências requeridas ao nível de conhecimentos, habilidades e atitudes que respondam às necessidades de desenvolvimento humano |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                         |                                                             |
| <b>Programa: MEC 05 Acesso a Educação</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                         |                                                             |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                 | Acção                                                                                                                                              | Indicador de Produto                                                                                                                                   | Meta   | Metas Trimestrais |        |        |        | Localização                                                                                                                                                                             | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável)    |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        | I                 | II     | III    | IV     |                                                                                                                                                                                         |                                                             |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                          | Realizar a formação psicopedagógica de Professores de Ensino Superior                                                                              | Número de docentes do Ensino Superior com formação psicopedagógica                                                                                     | 520    |                   |        | 220    | 300    | Nacional                                                                                                                                                                                | 520 Docentes: Homens 300 Mulheres 220<br><br>MCTESTP        |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                          | Capacitar estudantes universitários e alunos do ensino secundário no quadro de promoção da iniciação científica e interesse pelas ciências básicas | Número de alunos do ensino secundário capacitados em ciências básicas<br><br>Número de estudantes universitários capacitados para iniciação científica | 2400   |                   | 600    | 900    | 900    | Cidade de Maputo (319), Província de Maputo (246), Gaza (198), Inhambane (244), Manica (204), Sofala (203), Tete (169), Zambézia (306), Niassa (115), Nampula (311) e Cabo Delgado (85) | 2400 alunos sendo 960 mulheres e 1440 homens<br><br>MCTESTP |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                          | Conceder Bolsas de Estudo para os níveis de Licenciatura e Pós-Graduação                                                                           | Número de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação atribuídas a investigadores                                                                                | 20     |                   | 20     |        |        | Nacional                                                                                                                                                                                | 20 estudantes<br><br>MCTESTP                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    | Número de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação atribuídas a docentes                                                                                      | 50     |                   | 25     | 25     |        | Nacional                                                                                                                                                                                | 50 estudantes<br><br>MCTESTP                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    | Número de Bolsas de Estudo de Licenciatura atribuídas a Estudantes                                                                                     | 300    |                   | 100    | 200    |        | Nacional                                                                                                                                                                                | 300 estudantes<br><br>MCTESTP                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                         |                                                             |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |                                                                                |      |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                          |                                                                           |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| Objectivo estratégico (i): Promover um Sistema Educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição das competências requeridas ao nível de conhecimentos, habilidades e atitudes que respondam às necessidades de desenvolvimento humano |                                                                                                                         |                                                                                |      |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                          |                                                                           |         |
| Programa: MEC 05 Acesso a Educação                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                         |                                                                                |      |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                          |                                                                           |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                          | Acção                                                                                                                   | Indicador de Produto                                                           | Meta | Metas Trimestrais |     |     |    | Localização                                                                                                                                                              | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável)                     | Resp.   |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |                                                                                |      | I                 | II  | III | IV |                                                                                                                                                                          |                                                                           |         |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliar cursos, programas e Instituições de Ensino Superior para acreditação                                            | Número de cursos de Instituições do Ensino Superior avaliadas para acreditação | 3    |                   |     | 1   | 2  | Maputo (1), Beira (1) e Nampula (1)                                                                                                                                      | 3 Instituições de Ensino Superior                                         | MCTESTP |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         | Número de cursos e programas do Ensino Superior avaliados para acreditação     | 30   |                   |     | 15  | 15 | Nacional                                                                                                                                                                 | Estudantes                                                                |         |
| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |                                                                                |      |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                          |                                                                           |         |
| Objectivo estratégico (i): Promover um Sistema Educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição das competências requeridas ao nível de conhecimentos, habilidades e atitudes que respondam às necessidades de desenvolvimento humano |                                                                                                                         |                                                                                |      |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                          |                                                                           |         |
| Programa: MEC 05 Acesso a Educação                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                         |                                                                                |      |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                          |                                                                           |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                          | Acção                                                                                                                   | Indicador de Produto                                                           | Meta | Metas Trimestrais |     |     |    | Localização                                                                                                                                                              | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável)                     | Resp.   |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |                                                                                |      | I                 | II  | III | IV |                                                                                                                                                                          |                                                                           |         |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                   | Prosseguir com a formação de técnicos para avaliação de diamantes em bruto, metais preciosos e gemas                    | Número de técnicos formados                                                    | 110  | 5                 | 40  | 35  | 30 | Províncias de cabo Delgado, Nampula, e Cidade de Maputo, Belgica, Angola e Botswana                                                                                      | Técnicos do MIREME (45) , MINT (30), MIC (5) e Autoridade Tributária (30) | MIREME  |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                   | Formar técnicos para detectar e responder ao tráfico ilícito de material nucleares e fontes radioativas                 | Número de técnicos e agentes de controle fonte-irões formados                  | 45   |                   |     |     | 45 | Dentro e fora do país                                                                                                                                                    | Operadores, utilizadores e o público em geral                             | MIREME  |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                   | Atribuir Bolsas de Estudo para o ensino superior                                                                        | Número de Bolsas de Estudo atribuídas                                          | 604  | 604               |     |     |    | Niassa (22), Cabo delgado (6), Nampula (30), Zambezia (85), Tete (10), Manica (40), Sofala (180), Inhambane (14), Gaza (12) Maputo, Província (25) e Maputo Cidade (180) | Combatentes e seus filhos                                                 | MICO    |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                   | Garantir a formação especializada dos prestadores, pessoal técnico-administrativo do Serviço Cívico de Moçambique (SCM) | Número de jovens e de pessoal militar formados                                 | 650  |                   | 150 | 500 |    | Todas as Províncias                                                                                                                                                      | Jovens em idade militar e Militares                                       | MDN     |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |                                 |                                      |                       |                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                       |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo estratégico (I): Promover um Sistema Educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição das competências requeridas ao nível de conhecimentos, habilidades e atitudes que respondam às necessidades de desenvolvimento humano |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |                                 |                                      |                       |                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                       |        |
| Programa: MEC 05 Acesso a Educação                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |                                 |                                      |                       |                            |                                                                                                                                                                                                              |                                                       |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                          | Acção                                                                                                                     | Indicador de Produto                                                                                                                                                           | Meta                                                                                                 | Metas Trimestrais               |                                      |                       |                            | Localização                                                                                                                                                                                                  | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                |                                                                                                      | I                               | II                                   | III                   | IV                         |                                                                                                                                                                                                              |                                                       |        |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                   | Promover a formação profissional inicial e contínua, incluindo a reconversão profissional                                 | Número de pessoas formadas                                                                                                                                                     | 16.671 formados pelos Centros de Formação Profissional (CFP) do INEP                                 | 1.785                           | 5.355                                | 7.140                 | 3.960                      | Niassa (715); Cabo-Delgado (2.248); Nampula (2.843); Zambézia (1.362); Tete (1.083); Manica (1.252); Sofala (3.361); Inhambane (1.028); Gaza (847); Maputo-Província (754) e Maputo-Cidade (1.478)           | Candidatos ao Emprego (85% jovens e 35% mulheres)     | MITESS |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                | 50 Técnicos Médios em Economia do Trabalho, formados pelo ELAC                                       |                                 |                                      | 50                    | Maputo Província (50)      | MITESS                                                                                                                                                                                                       |                                                       |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                | 21.525 formados por outros centros públicos                                                          | 2.368                           | 7.104                                | 9.472                 | 4.606                      | Niassa (2.939);Cabo-Delgado (1.042); Nampula (2.445); Zambézia (3.798); Tete (1.933); Manica (2.618); Sofala (1.019); Inhambane (1.613); Gaza (1.682); Maputo-Província (1.156) e Maputo-Cidade (1.280)      | Candidatos ao Emprego (85% jovens e 35% mulheres)     | MITESS |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                | 87.694 formados pelos CFP privados                                                                   | 8.817                           | 26.452                               | 35.270                | 17.155                     | Niassa (1.828); Cabo-Delgado (3.290); Nampula (15.703); Zambézia (5.918); Tete (4.890); Manica (7.705); Sofala (17.435); Inhambane (1.810); Gaza (2.308); Maputo-Província (12.886) e Maputo-Cidade (14.121) | Candidatos ao Emprego (85% jovens e 35% mulheres)     | MITESS |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                   | Elaborar e implementar os currícula de Agro Processamento, Manutenção Industrial e Construção Civil                       | Número de currículas elaborados e implementados                                                                                                                                | 3 Currícula elaborados e implementados: agro-processamento, Manutenção Industrial e Construção Civil |                                 |                                      |                       | 3                          | INEP-Central e nos centros de formação profissional do INEP                                                                                                                                                  | Candidatos a formação profissional                    | MITESS |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                   | Estabelecer Unidades Móveis de Formação Profissional                                                                      | Número de novas Unidades Móveis operacionalizadas                                                                                                                              | 1 Unidades Móveis                                                                                    | Desenho de termos de referência | Lançamento de concurso e adjudicação | Processo de Aquisição | Alocação aos destinatários | Zambézia (Mista Frio Climatização e Canalização)                                                                                                                                                             | Candidatos ao Emprego e Empregadores                  | MITESS |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                   | Ministrar cursos técnicos de curta duração em máquinas marítimas, navegação e pescas, Tecnologia de pescado e Aquacultura | Número de cursos ministrados 12 (3 cursos de máquinas marítimas, 3 cursos de navegação e Pescas, 3 cursos de aquacultura, 3 cursos de cursos de biologia e Extensão pesqueira) | 12                                                                                                   |                                 | 4                                    | 4                     | 4                          | Maputo (1) , Inhambane (3), sofala (2), Manica (2), Nampula(2), Niassa (2)                                                                                                                                   | 500 pessoas dornadas (sendo 150 mulheres)             | MIM/MP |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                         |                   |         |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|---------|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Objectivo estratégico (i):</b> Promover um Sistema Educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição das competências requeridas ao nível de conhecimentos, habilidades e atitudes que respondam às necessidades de desenvolvimento humano |                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                         |                   |         |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |
| Programa: MEC 05 Acesso a Educação                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                         |                   |         |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                 | Acção                                                                                                                                                                    | Indicador de Produto                                                                                   | Meta                    | Metas Trimestrais |         |         |         | Localização                                                                                                                                                                                                                                                     | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável) |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                         | I                 | II      | III     | IV      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                          | Operacionalizar as oficinas para a formação prática no âmbito dos cursos regulares de máquinas marítimas, navegação e pesca, biologia e extensão pesqueira e Aquacultura | Número de oficinas operacionalizadas                                                                   | 16                      | 4                 | 4       | 4       | 4       | Maputo                                                                                                                                                                                                                                                          | 280 pessoas, sendo: 200 homens e 80 mulheres          |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                          | Capacitar Docentes em máquinas marítimas, navegação, pesca e aquacultura                                                                                                 | Número de Docentes capacitados em máquinas marítimas, navegação, pesca e aquacultura                   | 16                      | 4                 | 4       | 4       | 4       | Maputo                                                                                                                                                                                                                                                          | 280 pessoas, sendo: 200 homens e 80 mulheres          |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                          | Adquirir equipamento de Laboratório                                                                                                                                      | Número de Kits complementar de aparelhos de comunicação naval, refrigeração e electricidade adquiridos | 1                       |                   | 1       |         |         | Maputo                                                                                                                                                                                                                                                          | 250 pessoas, sendo: 125 homens e 125 mulheres         |
| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                         |                   |         |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |
| <b>Objectivo estratégico (ii):</b> Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade materna, a morbi-mortalidade por desnutrição crónica, malária, tuberculose, HIV, doenças não transmissíveis e doenças preveníveis  |                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                         |                   |         |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |
| Programa: SAU 06 Provisão de Cuidados de Saúde                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                         |                   |         |         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                 | Acção                                                                                                                                                                    | Indicador de Produto                                                                                   | Meta                    | Metas Trimestrais |         |         |         | Localização                                                                                                                                                                                                                                                     | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável) |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                         | I                 | II      | III     | IV      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                          | Aumentar a cobertura de Partos institucionais de 75% em 2015 para 76% em 2017                                                                                            | % ou número de partos institucionais realizados                                                        | 76% (972.861/1.220.784) | 243.215           | 243.215 | 243.215 | 243.215 | Niasa 74.070 (92%); Cabo Delgado 73.798 (84%); Nampula 219.767 (93%); Zambezia 158.858 (70%); Tele 93.127 (75%); Manica 77.367 (83%); Soáia 88.074 (91%); Inhambane 49.454 (71%); Gaza 50.204 (76%); Maputo- Província 41.818 (60%); Maputo-Cidade 47.549 (83%) | Mulheres grávidas elegíveis                           |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                          | Aumentar a cobertura de TARV de Mulheres Grávidas seropositivas de 91% em 2015 para 92% em 2017                                                                          | % ou número de mulheres grávidas seropositivas em TARV                                                 | 92% (95075)             | 23.768            | 23.769  | 23.769  | 23.769  | Niasa (2.290); Cabo Delgado (7.816); Nampula (12.192); Zambezia (17.517); Tele (5.702); Manica (9.155); Soáia (11.192); Inhambane (3.444); Gaza (9.701); Maputo- Província (9.119); Maputo-Cidade (6.947)                                                       | Mulheres grávidas elegíveis                           |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |           |                   |         |         |           |                                                                                                                                                                                                     |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|---------|---------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Objectivo estratégico (ii): Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade por desnutrição crónica, malária, tuberculose, HIV, doenças não transmissíveis e doenças preveníveis |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |           |                   |         |         |           |                                                                                                                                                                                                     |                                                         |
| Programa: SAU 06 Provisão de Cuidados de Saúde                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |           |                   |         |         |           |                                                                                                                                                                                                     |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                            | Acção                                                                                                                                                                           | Indicador de Produto                                                                                                     | Meta      | Metas Trimestrais |         |         |           | Localização                                                                                                                                                                                         | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável)   |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |           | I                 | II      | III     | IV        |                                                                                                                                                                                                     |                                                         |
| 40                                                                                                                                                                                                                     | Aumentar o número de Adultos que beneficiam de TARV (Tratamento Anti-Retroviral) de 738.386 em 2015 para 1.038.118                                                              | %ou número de Adultos positivos em TARV                                                                                  | 1.038.118 | 898.389           | 944.966 | 991.542 | 1.038.118 | Niasa 22.135, Cabo Delgado 61.147, Nampula 88.128, Zambézia 161.893, Tete 60.172, Manica 84.452, Sofala 116.734, Inhambane 55.851, Gaza 131.234, Maputo Província 110.024, Maputo - Cidade 146.348  | Adultos com critérios para o TARV                       |
| 41                                                                                                                                                                                                                     | Aumentar o número de crianças que beneficiam de TARV pediátrico de 64.273 em 2015 para 87.039 em 2017                                                                           | %ou número de crianças em TARV                                                                                           | 87.039    | 74.441            | 78.640  | 82.840  | 87.039    | Niasa (1.766), Cabo Delgado (4.996), Nampula (6.985), Zambézia (14.650), Tete (4.727), Manica (8.273), Sofala (11.277), Inhambane (4.743), Gaza 11.088, Maputo Província 9.499, Maputo Cidade 9.025 | Crianças com critérios para TARV                        |
| 42                                                                                                                                                                                                                     | Aumentar a cobertura TARV em pacientes TB/HIV notificados pelo Programa Nacional de Combate a Tuberculose - PNCT, de 81% em 2014 para 94% em 2017                               | %de pacientes co-infetados TB/HIV notificados pelo PNCT em TARV                                                          | 94%       |                   |         |         | 94%       | Niasa (91%), Cabo Delgado (94%), Nampula (92%), Zambézia (90%), Tete (98%), Manica (98%), Sofala (98%), Inhambane (98%), Gaza (92%), Maputo Província (93%) e Maputo Cidade (95%)                   | Pacientes notificados com TB, infectados pelo HIV       |
| 43                                                                                                                                                                                                                     | Introduzir o sistema electrónico de gestão de fias nas Farmácias dos Hospitais Centrais                                                                                         | Número de Hospitais com sistema funcional                                                                                | 3         |                   |         | 1       | 2         | Hospitais Centrais da Beira (1), Nampula (1) e Quelimane(1)                                                                                                                                         | Utentes do Serviço Nacional de Saúde                    |
| 44                                                                                                                                                                                                                     | Formar Praticantes de Medicina Tradicional (PMT), Técnicos de Saúde, Madrinhas e Padrinhos de rito de iniciação, líderes comunitários, religiosos em diversas matérias de saúde | Número de PMT e Técnicos de Saúde formados em Cuidados Primários de Saúde (CPS)                                          | 80        |                   | 40      |         | 40        | Sofala (30 PMT e 10 Técnicos de saúde) e Manica (40 PMT e 10 Técnicos de Saúde)                                                                                                                     | Praticantes de Medicina Tradicional e Técnicos de Saúde |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                 | Número de PMT e Técnicos de Saúde formados em Directa Observação ao Tratamento (DOTs)                                    | 40        |                   |         | 40      |           | Tete [(30) PMT e (10) Técnicos de Saúde]                                                                                                                                                            | Praticantes de Medicina Tradicional e Técnicos de Saúde |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                 | Número de PMT e Técnicos de Saúde formados em HIV/Apoio Psico-Social e Aconselhamento e Testagem em Saúde (HIV/APSS/ATS) | 40        |                   |         |         | 40        | Sofala [(30) PMT e (10) Técnicos de Saúde]                                                                                                                                                          | Praticantes de Medicina Tradicional e Técnicos de Saúde |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                 | Número de Madrinhas e Padrinhos de rito de iniciação, líderes comunitários, religiosos formados em nutrição              | 60        |                   | 30      | 30      |           | Cabo Delgado (30 dos quais: 8 Madrinhas, 7 - Padrinhos, 15 - Líderes Religiosos) e Nampula (30 dos quais: 8 Madrinhas, 7 - Padrinhos, 15 - Líderes Religiosos)                                      | Madrinhas, Padrinhos, Líderes Comunitários e Religiosos |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                               |                                                  |                                        |                   |           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Objectivo estratégico (ii): Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade materna, a morbi-mortalidade por desnutrição crónica, malária, tuberculose, HIV, doenças não transmissíveis e doenças preveníveis |                                                                                                                               |                                                  |                                        |                   |           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| Programa: SAU 07 Controlo e Prevenção de Doenças                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                               |                                                  |                                        |                   |           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                         | Acção                                                                                                                         | Indicador de Produto                             | Meta                                   | Metas Trimestrais |           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resp.                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                               |                                                  |                                        | I                 | II        | III       | IV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar campanha de Pulverização intradomiciliar, ciclo 2017 (PIDOM)                                                         | Número de casas pulverizadas                     | 608.398                                |                   |           | 60.840    | 547.558                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MISAU                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                               |                                                  |                                        |                   |           |           | Cidade de Maputo [Ka Maxaquene (34 758)]; Maputo [(Cidade da Matola (29 062), Matutine (8 821, Namaacha (10 151) Moamba (11 242), Manhiça (32 324), Boane (26 575), Marracuene (17 071); Inhambane [Cidade de Inhambane (8 806), Massinga (22 297), Maxixe (14 237)]; Teó [Cidade de Teó (26 605), Moatze (37 378)]; Zambézia [Mocuba (43 378), Morrumbala (40 145), Dere (10 191), Milange (57 804), Molumbo (15 521)]; Namúla [Cidade de Namúla (70 598), Monapo (42 092), Mecouta (21 409)]; Niassa [Lichinga (27 933)] | 2.587.879 (95%) Famílias beneficiadas |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                  | Distribuir Redes Mosquiteiras Impregnadas com Inseticida de Longa Duração (REMILDS)                                           | Número de REMILDS distribuídas                   | 13.157.946                             |                   | 9.571.918 | 3.586.028 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MISAU                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                               | % ou número de redes distribuídas através da CPN | 95% (1.288.604)                        | 322.151           | 322.151   | 322.151   | 322.151                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MISAU                                 |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                  | Aumentar a taxa de cobertura de crianças menores de 12 meses de idade completamente vacinadas de 83% em 2015 para 90% em 2017 | %/ número de crianças completamente vacinadas    | 90% do grupo alvo<br>952.212/1.030.521 | 238.053           | 476.106   | 714.159   | 952.212                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MISAU                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                               |                                                  |                                        |                   |           |           | Niassa (62.798/69.776), Cabo Delgado (68.527/76.141), Namúla (184.320/204.800), Zambézia (177.014/196.682), Teó (95.578/106.197), Manica (72.706/80.785), Sofala (75.492/83.880), Inhambane (54.330/60.366), Gaza (51.525/57.250), Maputo Província (65.237/72.485) e Maputo Cidade (44.685/49.650)                                                                                                                                                                                                                        | Crianças do grupo Alvo                |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |                       |                   |         |         |           |                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|---------|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Objectivo estratégico (ii): Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade por desnutrição crónica, malária, tuberculose, HIV, doenças não transmissíveis e doenças preveníveis |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |                       |                   |         |         |           |                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |
| Programa: SAU 07 Controlo e Prevenção de Doenças                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |                       |                   |         |         |           |                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                            | Acção                                                                                                                                                                                       | Indicador de Produto                                                                                                         | Meta                  | Metas Trimestrais |         |         |           | Localização                                                                                                                                                                                                                   | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável) |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |                       | I                 | II      | III     | IV        |                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |
| 48                                                                                                                                                                                                                     | Rastrear mulheres em Idade Fértil na consulta de Planeamento Familiar, para o cancro do colo do Útero                                                                                       | % ou Número de mulheres rastreadas                                                                                           | 7% (460.564 mulheres) | 115.141           | 115.141 | 115.141 | 115.141   | Massa 30.077, Cabo Delgado 33.522, Nampula 89.417, Zambézia 85.802, Tete 45.648, Manica 34.893, Sofala 36.588, Inhambane 26.557, Gaza 25.136, Maputo Província 31.067 e Maputo Cidade 31.947                                  | Mulheres em Idade Fértil                              |
| 49                                                                                                                                                                                                                     | Realizar a Semana Nacional de Saúde implementando o Pacote da Nutrição (Suplementar com vitamina A às crianças 6-59 meses, desparasitar as crianças 12-59 e realizar a triagem nutricional) | % ou Número de crianças 6-59 meses suplementadas com vitamina A                                                              | 95% (4.116.801)       |                   |         |         | 4.116.801 | Massa (288.311), Cabo Delgado (299.645), Nampula (799.260), Zambézia (766.949), Tete (408.027), Manica (311.895), Sofala (327.048), Inhambane (237.382), Gaza (224.678), Maputo Província (277.695) e Maputo Cidade (195.941) | Crianças 6-59 meses                                   |
| 50                                                                                                                                                                                                                     | Aumentar o número de Unidades Sanitárias que oferecem atendimento especializado e prioritário a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e sexual de 221 em 2016 para 310 em 2017 | % ou Número de crianças 12-59 desparasitadas                                                                                 | 95% (3.639.854)       |                   |         |         | 3.639.854 | Massa (237.226), Cabo Delgado (264.930), Zambézia (678.095), Tete (360.755), Nampula (706.663), Sofala (289.158), Manica (275.761), Inhambane (209.881), Gaza (198.648), Maputo Província (245.523), Maputo Cidade (172.244)  | Crianças 12-59 meses                                  |
| 51                                                                                                                                                                                                                     | Expandir os serviços de Medicina Legal de 08 em 2016 para 14 em 2017                                                                                                                        | Número de novas Unidades Sanitárias que ofereçam atendimento especializado e prioritário a Violência Baseado no Género (VGB) | 89                    | 13                | 24      | 25      | 27        | Massa (11), Nampula (13), Zambézia (14), Cabo Delgado (7), Tete (7), Manica (7), Sofala (10), Inhambane (7), Gaza (7), Maputo Província (5) e Maputo Cidade (1)                                                               | População das Províncias alvo                         |
| 52                                                                                                                                                                                                                     | Implementar os programas de redução da desnutrição através da utilização de alimentos fortificados                                                                                          | Número de novas US's com serviços de Medicina Legal                                                                          | 6                     |                   | 2       | 2       | 2         | HP Chimioio (1), HPLichinga (1), HPMatola (1), HP C.Delgado (1), HPXai-xai (1) e HDNacala (1)                                                                                                                                 | População das Províncias alvo                         |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             | Número de indústrias capacitadas em matéria de boas práticas e controlo de qualidade                                         | 38 Indústrias         | 9                 | 9       | 10      | 10        | Maputo, Sofala, Manica, Zambézia, Tete e Nampula                                                                                                                                                                              | Intervenientes na cadeia                              |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             | Número de indústrias de produtos fortificados monitorizadas (óleo, farinha de trigo e milho e açúcar)                        | 38 Indústrias         | 9                 | 9       | 10      | 10        | Todo o País                                                                                                                                                                                                                   | Indústrias, estabelecimentos e mercados               |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                             | Número de produtores do sal capacitados                                                                                      | 200                   |                   | 50      | 75      | 75        | Maputo (25), Inhambane (15), Sofala (10), Zambézia (40), Nampula (40) e Cabo Delgado (70)                                                                                                                                     | Produtores de sal                                     |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                             |                                                                             |                                                        |       |                   |    |     |       |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------|-------------------|----|-----|-------|----------------------------------------------------------|
| Objectivo estratégico (iii): Aumentar a provisão e acesso aos serviços de abastecimento de água, de saneamento, transportes, comunicações e habitação |                                                                             |                                                        |       |                   |    |     |       |                                                          |
| Programa: MOP 08 Abastecimento de água                                                                                                                |                                                                             |                                                        |       |                   |    |     |       |                                                          |
| Nº de Ordem                                                                                                                                           | Acção                                                                       | Indicador de Produto                                   | Meta  | Metas Trimestrais |    |     |       | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável) |
|                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                        |       | I                 | II | III | IV    |                                                          |
| 53                                                                                                                                                    | Reabilitar e expandir sistemas de abastecimento de água das cidades e vilas | Número de sistemas construídos/reabilitados concluídos | 11    |                   |    |     | 11    | 324.750 pessoas, sendo 168.870 mulheres                  |
|                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                        |       |                   |    |     |       | MOPHRH                                                   |
| 54                                                                                                                                                    | Estabelecer ligações domiciliárias                                          | Número de sistemas construídos/reabilitados/iniciados  | 12    |                   |    |     | 12    | População em geral                                       |
|                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                        |       |                   |    |     |       | MOPHRH                                                   |
| 55                                                                                                                                                    | Expandir redes de distribuição de água                                      | Número de ligações domiciliárias estabelecidas         | 9.850 |                   |    |     | 9.850 | 50.350 Pessoas, sendo 26.182 mulheres                    |
|                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                        |       |                   |    |     |       | MOPHRH                                                   |
| 56                                                                                                                                                    | Construir e reabilitar fontes de água dispersas                             | Kms de rede de distribuição de água                    | 90    |                   |    |     | 90    | 234.500 Pessoas                                          |
|                                                                                                                                                       |                                                                             | Número de fontes de água dispersas construídas         | 1.000 |                   |    |     | 300   | 300.000 Pessoas, sendo 156.000 mulheres                  |
|                                                                                                                                                       |                                                                             | Número de fontes de água dispersas reabilitadas        | 160   |                   |    |     | 40    | 48.000 Pessoas, sendo 24.960 mulheres                    |
|                                                                                                                                                       |                                                                             |                                                        |       |                   |    |     |       | MOPHRH                                                   |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                             |                                                                                                                               |                                                         |       |                   |     |       |       |                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Objectivo estratégico (iii): Aumentar a provisão e acesso aos serviços de abastecimento de água, de saneamento, transportes, comunicações e habitação |                                                                                                                               |                                                         |       |                   |     |       |       |                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
| Programa: MOP 08 Abastecimento de água                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                         |       |                   |     |       |       |                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
| Nº de Ordem                                                                                                                                           | Acção                                                                                                                         | Indicador de Produto                                    | Meta  | Metas Trimestrais |     |       |       | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável)                                                                                                                                                 | Resp.                                             |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                               |                                                         |       | I                 | II  | III   | IV    |                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
| 57                                                                                                                                                    | Constituir/ reabilitar sistemas de abastecimento de água nas zonas rurais                                                     | Número de sistemas construídos/ reabilitados concluídos | 15    |                   |     |       | 15    | Nairobí; Namanhumbir e Bilibiza (Cabo Delgado); Namitória; Namige, Meti e Lardé (Nampula); Nahuela e Quevene (Inhambane); Mavuti; Mocimbeni; Combonine; Chinhequele; Combonine-Estação e Tomanine (Gaza) | MOPHRH<br>290.625 Pessoas, sendo 151.125 mulheres |
| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                             |                                                                                                                               |                                                         |       |                   |     |       |       |                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
| Objectivo estratégico (iii): Aumentar a provisão e acesso aos serviços de abastecimento de água, de saneamento, transportes, comunicações e habitação |                                                                                                                               |                                                         |       |                   |     |       |       |                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
| Programa: MOP 10 Habitação e Urbanismo                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                         |       |                   |     |       |       |                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
| Nº de Ordem                                                                                                                                           | Acção                                                                                                                         | Indicador de Produto                                    | Meta  | Metas Trimestrais |     |       |       | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável)                                                                                                                                                 | Resp.                                             |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                               |                                                         |       | I                 | II  | III   | IV    |                                                                                                                                                                                                          |                                                   |
| 58                                                                                                                                                    | Demarcar talhões no âmbito da urbanização básica das zonas rurais e urbanas                                                   | Número de Talhões demarcados                            | 1.400 |                   |     | 300   | 1.100 | Cabo Delgado (100), Niassa (150), Nampula (200), Zambezia (100), Sofala (100), Manica (100), Tete (100), Inhambane (100), Gaza (150), Maputo Província (300)                                             | MOPHRH<br>1.400 agregados familiares              |
| 59                                                                                                                                                    | Promover a auto-construção de habitação através da atribuição de talhões infra-estruturados e distribuição de projectos-tipo  | Número de talhões atribuídos                            | 3.000 |                   | 500 | 1.000 | 1.500 | Cabo Delgado (238), Niassa (173), Nampula (690), Zambezia (570), Sofala (243), Manica (209), Tete (264), Inhambane (188), Gaza (246) e Maputo Província (179)                                            | MOPHRH<br>3.000 agregados familiares              |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                               | Número de projectos-tipo distribuídos                   | 152   |                   | 76  | 76    |       | Cabo Delgado (17), Niassa (16), Nampula (23), Zambezia (22), Sofala (13), Manica (12), Tete (15), Inhambane (14), Gaza (12) e Maputo Província (8)                                                       | MOPHRH                                            |
| 60                                                                                                                                                    | Divulgar nas comunidades técnicas sustentáveis e resilientes de construção da habitação usando materiais de construção locais | Número de comunidades assistidas                        | 20    |                   | 5   | 8     | 7     | Cabo Delgado (2), Niassa (2), Nampula (2), Zambezia (2), Sofala (2), Manica (2), Tete (2), Inhambane (2), Gaza (2), Maputo Província (2)                                                                 | MOPHRH<br>20 comunidades rurais                   |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                             |                                                                                         |                                                                                                      |                                     |                   |    |       |       |                                                                                                  |                                                          |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|----|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo estratégico (iii): Aumentar a provisão e acesso aos serviços de abastecimento de água, de saneamento, transportes, comunicações e habitação |                                                                                         |                                                                                                      |                                     |                   |    |       |       |                                                                                                  |                                                          |        |
| Programa: MOP 10 Habitação e Urbanismo                                                                                                                |                                                                                         |                                                                                                      |                                     |                   |    |       |       |                                                                                                  |                                                          |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                                           | Acção                                                                                   | Indicador de Produto                                                                                 | Meta                                | Metas Trimestrais |    |       |       | Localização                                                                                      | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                                                                                       |                                                                                         |                                                                                                      |                                     | I                 | II | III   | IV    |                                                                                                  |                                                          |        |
| 61                                                                                                                                                    | Construir casas no âmbito de Fomento de Habitação                                       | Número de casas construídas                                                                          | 64                                  |                   |    |       | 64    | 64 Apart. 100% - Marracuene Maputo                                                               | 64 agregados familiares                                  | MOPHRH |
|                                                                                                                                                       |                                                                                         |                                                                                                      | 1.200                               |                   |    |       | 1.200 | 400 Apartamentos Cabo Delgado (60%); 400 Apartamentos Zambezia (60%); 400 Apartamentos Tete 60%) | 1.200 agregados familiares                               | MOPHRH |
| 62                                                                                                                                                    | Prestar apoio técnico e metodológico aos Municípios no âmbito do Desenvolvimento Urbano | Número de Manuais/ Guiões produzidos e distribuídos                                                  | 3.000                               |                   |    | 1.200 | 1.800 | Cabo Delgado (600), Nampula (600), Zambezia (600), Sofala (600), Niassa (600)                    | Municípios abrangidos                                    | MOPHRH |
|                                                                                                                                                       |                                                                                         | Número de técnicos das autarquias capacitados                                                        | 52                                  |                   | 20 | 22    | 10    | Cabo Delgado (10), Nampula (14), Zambezia (12), Sofala (6), Niassa (10)                          | 52 técnicos das autarquias capacitados                   | MOPHRH |
| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                             |                                                                                         |                                                                                                      |                                     |                   |    |       |       |                                                                                                  |                                                          |        |
| Objectivo estratégico (iii): Aumentar a provisão e acesso aos serviços de abastecimento de água, de saneamento, transportes, comunicações e habitação |                                                                                         |                                                                                                      |                                     |                   |    |       |       |                                                                                                  |                                                          |        |
| Programa: MTC 11 Provisão dos Serviços de Transporte                                                                                                  |                                                                                         |                                                                                                      |                                     |                   |    |       |       |                                                                                                  |                                                          |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                                           | Acção                                                                                   | Indicador de Produto                                                                                 | Meta                                | Metas Trimestrais |    |       |       | Localização                                                                                      | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                                                                                       |                                                                                         |                                                                                                      |                                     | I                 | II | III   | IV    |                                                                                                  |                                                          |        |
| 63                                                                                                                                                    | Adquirir autocarros para o transporte público urbano                                    | Número de autocarros                                                                                 | 100 assegurados pelo Sector público | 80                |    | 20    |       | Capitais provinciais                                                                             | População em geral                                       | MTC    |
| 64                                                                                                                                                    | Reabilitar vãos para o Sistema Ferroviário                                              | Número de vãos reabilitados                                                                          | 306                                 |                   | 50 | 106   | 150   | Caminhos de Ferro de Moçambique - Centro                                                         | População em geral                                       | MTC    |
| 65                                                                                                                                                    | Adquirir meios circulantes para busca e salvamento                                      | Número de embarcações adquiridas para a fiscalização marítima                                        | 1                                   |                   |    |       | 1     | Maputo                                                                                           | População em geral                                       | MTC    |
|                                                                                                                                                       |                                                                                         | Número de motos adquiridos para a fiscalização costeira                                              | 8                                   |                   |    | 8     |       | Tete e Niassa                                                                                    | População em geral                                       | MTC    |
| 66                                                                                                                                                    | Modernização da Balizagem do Porto de Maputo                                            | Número de bóias de sinalização marítima com sistema de monitorização e AIS Adquiridas e operacionais | 68                                  | 20                | 48 |       |       | Maputo                                                                                           | Marinha Mercante e População em geral                    | MTC    |
| 67                                                                                                                                                    | Balizagem do Porto de Palma                                                             | Número de bóias de sinalização marítima e acessórios adquiridas e operacionais                       | 10                                  |                   |    | 10    |       | Mocimboa da Praia                                                                                | Marinha Mercante e População em geral                    | MTC    |
| 68                                                                                                                                                    | Reabilitação do Simulador de Controle de Tráfego Aéreo                                  | % de reabilitação                                                                                    | 25                                  |                   |    | 10    | 15    | Maputo                                                                                           | Aviação                                                  | MTC    |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                             |                                                                  |                                                                                                                         |                                      |                   |    |     |    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----|-----|----|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|
| Objectivo estratégico (iii): Aumentar a provisão e acesso aos serviços de abastecimento de água, de saneamento, transportes, comunicações e habitação |                                                                  |                                                                                                                         |                                      |                   |    |     |    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |     |
| Programa: MTC 11 Provisão dos Serviços de Transporte                                                                                                  |                                                                  |                                                                                                                         |                                      |                   |    |     |    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |     |
| Nº de Ordem                                                                                                                                           | Acção                                                            | Indicador de Produto                                                                                                    | Meta                                 | Metas Trimestrais |    |     |    | Localização                          | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Resp.                      |     |
|                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                                                                                         |                                      | I                 | II | III | IV |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |     |
| 69                                                                                                                                                    | Continuar a Implementação do Sistema de Exames Multimédias       | Sistema de exame implementado                                                                                           | 4                                    |                   | 4  |     |    |                                      | Tele, Zambezia, Inhambane, Niassa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Automobilistas e População | MTC |
| 70                                                                                                                                                    | Adquirir equipamentos para fiscalização Rodoviária e Ferroviária | Adquiridos PDA's, Computadores portáteis, alcoolímetros, e radares de velocidade, cones, coletores e sinais de trânsito | 4 Radares, 5 alcoolímetros, 10 PDA's |                   |    |     |    | 4 Radares, 5 alcoolímetros, 10 PDA's | Todo País                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Automobilistas e População | MTC |
| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                             |                                                                  |                                                                                                                         |                                      |                   |    |     |    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |     |
| Objectivo estratégico (iii): Aumentar a provisão e acesso aos serviços de abastecimento de água, de saneamento, transportes, comunicações e habitação |                                                                  |                                                                                                                         |                                      |                   |    |     |    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |     |
| Programa: GPM 12 Provisão dos Serviços de Comunicação                                                                                                 |                                                                  |                                                                                                                         |                                      |                   |    |     |    |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |     |
| Nº de Ordem                                                                                                                                           | Acção                                                            | Indicador de Produto                                                                                                    | Meta                                 | Metas Trimestrais |    |     |    | Localização                          | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Resp.                      |     |
|                                                                                                                                                       |                                                                  |                                                                                                                         |                                      | I                 | II | III | IV |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |     |
| 71                                                                                                                                                    | Certificar aeroportos de Moçambique                              | Número de aeroportos certificados                                                                                       | 2                                    |                   |    | 1   |    | 1                                    | Beira e Nampula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aviação                    | MTC |
| 72                                                                                                                                                    | Expandir a rede de Telefonia Móvel para as Localidades           | Número de novas Localidades cobertas por serviços de Telecomunicações (voz, dados e internet)                           | 50                                   |                   | 10 | 25  |    | 15                                   | Gueguese, Macandzene e Vundiza (Maputo), M'Puzi, Chihari e Momonho (Gaza), Gotite, Mazivela, Macavelane e Pande (Inhambane), Chinhica, Ndoro (Sofala), Buzua-Sede, Mupengo, Chiquequele (Manica), Molina, Molina, Maginge, São Domingo, Mulane, Namireco, Vehlua (Zambézia), Mpandula, Maconje, Wiriyamo, Bolimo e Namandende (Tete), Muanona, Ampita, Nioce, Mucussasse, Mucussua, Ratane, Pheone e Nacocolo (Nampula), Etetara-Sede, Muhamela, Milan-de-Sede, Missanje, Mungoma, Itapela (Niassa), Lutete, Mpate, Imbue, Nairobi, Mpaca e Muripa (Cabo Delgado) | População em geral         | MTC |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                              |                                                                                  |                        |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (iii): Aumentar a provisão e acesso aos serviços de abastecimento de água, de saneamento, transportes, comunicações e habitação                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                  |                        |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |       |
| Programa: GPM 12 Provisão dos Serviços de Comunicação                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                              |                                                                                  |                        |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                  | Acção                                                                                        | Indicador de Produto                                                             | Meta                   | Metas Trimestrais |     |     |     | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                                                                  |                        | I                 | II  | III | IV  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |       |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                                           | Concluir o processo de cobertura de rádio difusão digital no País                            | Número de emissores instalados                                                   | 40                     | 20                | 20  |     |     | Magde, Chokwé, Quissico, Villankulos, Marromeu, Mocuba, Morrumbala, Maganja da Costa, Alb Molocué, Gurue, Mopeia, Ilha de Moçambique, Nacala, Moma, Monapo, Ribawé, Namialo, Montepuez, Ilha do Ibo, Mocimboa da Praia, Chiure, Macomia, Moeda, Cuamba, Madjedje, Morrupa, Niipepe, Majune, Mutlarara, Argónia, Chitunde, Bawa, Guvuro-Mambone, Massinga, Caia, Chibabava, Bilela, Chicualacuala, Chinde, Angoche, Ngauma e Lago | População em geral                                    | MTC   |
| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                              |                                                                                  |                        |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |       |
| Objectivo estratégico (iv): Promover a participação da juventude nas actividades sócio-culturais, desportivas e económicas como mecanismo para massificar a prática regular da actividade física e desportiva e melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população |                                                                                              |                                                                                  |                        |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |       |
| Programa: MJD 13 Juventude e Desportos                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                  |                        |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                  | Acção                                                                                        | Indicador de Produto                                                             | Meta                   | Metas Trimestrais |     |     |     | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                                                                  |                        | I                 | II  | III | IV  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |       |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                                           | Apolar as actividades juvenis através de assinatura de contratos programa                    | Número de contratos programas assinados                                          | 12 (11 - CPJ's; 1-ONU) | 6                 | 6   |     |     | Provincia de Maputo (1), Maputo Cidade (1), Gaza (1), Inhambane (1), Sofala (1), Manica (1) Tele (1), Zambézia (1), Nampula (1), Cabo Delgado (1), Niassa(1) e Nivel Central (1)                                                                                                                                                                                                                                                 | Jovens do Movimento Associativo Juvenil do País       | MJD   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              | Formar jovens em Liderança, gestão associativa, gestão de projectos e em Educação Financeira | Número de jovens formados em Liderança, gestão de projectos e gestão associativa | 735                    |                   | 245 | 245 | 245 | Maputo Província (60); Cidade de Maputo (100), Gaza (60), Inhambane (65), Sofala (45), Manica (90) Tele (75), Zambézia (75), Nampula (90),Cabo Delgado (45); Niassa (30)                                                                                                                                                                                                                                                         | 735 jovens de todo o país                             | MJD   |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                 |                                            |         |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|-------------------|--------|--------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (iv): Promover a participação da juventude nas actividades sócio-culturais, desportivas e económicas como mecanismo para massificar a prática regular da actividade física e desportiva e melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população |                                                                                                                                                                                 |                                            |         |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               |       |
| Programa: MJD 13 Juventude e Desportos                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                 |                                            |         |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                  | Acção                                                                                                                                                                           | Indicador de Produto                       | Meta    | Metas Trimestrais |        |        |        | Localização                                                                                                                                                                                                          | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável)                         | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |                                            |         | I                 | II     | III    | IV     |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               |       |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                                           | Realizar actividades de sensibilização e formação em Saúde Sexual e Reprodutiva e HIV, álcool e Drogas para adolescentes e Jovens (Geração Biz) nas comunidades                 | Número de jovens activistas formados       | 1.520   | 304               | 456    | 456    | 304    | Província de Maputo (120), Maputo Cidade (60), Gaza (90), Inhambane (120), Sofala (200), Manica (90), Tete (450), Zambézia (90), Nampula (120), Cabo Delgado(120), Niassa (60)                                       | 1.520 activistas de todo o país                                               | MJD   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 | Número de adolescentes e jovens abrangidos | 177.850 |                   | 50.530 | 75.600 | 51.720 | Província de Maputo (7.500), Maputo de Cidade (15.000), Gaza (13.500), Inhambane (4.100), Sofala (7.500), Manica (50.500), Tete (2.800), Zambézia (27.500), Nampula (25.000), Cabo Delgado (14.250), Niassa (10.200) | 177.850 adolescentes e jovens de todo o país                                  |       |
| 76                                                                                                                                                                                                                                                                           | Formar Agentes Desportivos                                                                                                                                                      | Número de agentes desportivos formados     | 200     |                   | 66     | 68     | 66     | Nível Central                                                                                                                                                                                                        | 200 agentes desportivos                                                       | MJD   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |                                            | 2.240   |                   | 672    | 896    | 672    | Cidade de Maputo (100) Província de Maputo (125), Gaza (60), Inhambane (590), Sofala (120), Manica (325), Tete (250), Zambézia (150), Nampula (340), Cabo Delgado (120), Niassa (60)                                 | 2.240 agentes desportivos de todas as Províncias do País                      | MJD   |
| 77                                                                                                                                                                                                                                                                           | Financiar actividades desportivas através de assinatura de contratos programa com as Federações Nacionais, organismos desportivos, associações desportivas e clubes desportivos | Número de Contratos Programa assinados     | 36      | 36                |        |        |        | Nível Central (Federações Nacionais e Organismos Desportivos)                                                                                                                                                        | Federações Desportivas Nacionais, Organismos Desportivos associações e clubes | MJD   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |                                            | 45      |                   | 45     |        |        | Cidade de Maputo (5), Maputo Província (5), Gaza (2), Inhambane (7), Manica (7), Tete (5), Zambézia (2), Nampula (5), Cabo Delgado (5) Niassa (2)                                                                    | Clubes, Organismos Desportivos e associações                                  |       |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                            |                                                                                         |                                   |                   |                                  |                                   |                  |                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|
| Objectivo estratégico (iv): Promover a participação da juventude nas actividades sócio-culturais, desportivas e económicas como mecanismo para massificar a prática regular da actividade física e desportiva e melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população |                                                                                                            |                                                                                         |                                   |                   |                                  |                                   |                  |                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |
| Programa: MJD 13 Juventude e Desportos                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                            |                                                                                         |                                   |                   |                                  |                                   |                  |                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                  | Acção                                                                                                      | Indicador de Produto                                                                    | Meta                              | Metas Trimestrais |                                  |                                   |                  | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável)                                                                                                                                               | Resp.                                          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |                                                                                         |                                   | I                 | II                               | III                               | IV               |                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |
| 78                                                                                                                                                                                                                                                                           | Disponibilizar material e equipamento desportivo                                                           | Número de Bolas distribuídas                                                            | 4.235                             |                   | 1.411                            | 1.411                             | 1.413            | Cidade de Maputo (150) Maputo Província (200); Gaza (150); Inhambane (200); Sofala (150); Manica (250); Tete(175); Zambézia (110); Nampula (125); C Delgado (125) Niassa (100); Nivel central (2500)   | Núcleos Desportivos Escolares e Comunitários   | MJD      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            | Número de coletes distribuídos                                                          | 3.370                             |                   | 1.124                            | 1.123                             | 1.123            | Cidade de Maputo (175) Maputo Província (400); Gaza (100); Inhambane (175); Sofala (150); Manica (400); Tete(150); Zambézia (220); Nampula (800); Cabo Delgado (200) Niassa (100); Nivel Central (500) | Núcleos Desportivos Escolares e Comunitários   | MJD      |
| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                            |                                                                                         |                                   |                   |                                  |                                   |                  |                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |
| Objectivo estratégico (iv): Promover a participação da juventude nas actividades sócio-culturais, desportivas e económicas como mecanismo para massificar a prática regular da actividade física e desportiva e melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população |                                                                                                            |                                                                                         |                                   |                   |                                  |                                   |                  |                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |
| Programa: TUR 14 Desenvolvimento da Cultura                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                            |                                                                                         |                                   |                   |                                  |                                   |                  |                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                  | Acção                                                                                                      | Indicador de Produto                                                                    | Meta                              | Metas Trimestrais |                                  |                                   |                  | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável)                                                                                                                                               | Resp.                                          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |                                                                                         |                                   | I                 | II                               | III                               | IV               |                                                                                                                                                                                                        |                                                |          |
| 79                                                                                                                                                                                                                                                                           | Realizar capacitação e formação de profissionais de turismo e artesanãos em materias de gestão e qualidade | Número de profissionais capacitados; guias turísticos formados e artesanãos capacitados | 400 profissionais e 60 artesanãos | 60 Profissionais  | 140 Profissionais; 30 artesanãos | 130 Profissionais e 30 artesanãos | 70 Profissionais | A nível nacional (profissionais) e Cabo Delgado e Inhambane ( artesanãos)                                                                                                                              | 400 profissionais e 60 a artesanãos abrangidos | MICULTUR |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                              |                              |                             |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                        |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Objectivo estratégico (v): Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural, assegurar a protecção e desenvolvimento integral da criança e garantir a assistência social aos combatentes e às pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                              |                              |                             |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                        |                            |
| Programa: MAS 15 Protecção Social                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                              |                              |                             |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                        |                            |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ação                                                                                                                                       | Indicador de Produto                                                                                                                                                                                                      | Meta                                                      | Metas Trimestrais            |                              |                             |                              | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável)                                                                  | Resp.                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           | I                            | II                           | III                         | IV                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                        |                            |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Efectuar transferências sociais aos agregados familiares em situação de pobreza e vulnerabilidade                                          | Número de Agregados Familiares (AF) que receberam transferências monetárias regulares no âmbito do Programa Subsídio Social Básico                                                                                        | 371.747                                                   | 371.747                      |                              |                             |                              | Niasa (29.570), Cabo Delgado (35.977), Nampula (70.638), Zambézia (41.580), Tete (39.110), Manica (35.685), Sofala (30.937), Inhambane (27.979), Gaza (37.837), Maputo Província (13.276) e Cidade de Maputo (9.158)                                                                                                                                                                                       | 371.747 AF (232.048 do sexo feminino)                                                                                  | MGCAS                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            | Número de Agregados Familiares que receberam transferências sociais por tempo indeterminado no âmbito do Programa Apoio Social Directo                                                                                    | 47.227 (3.220 Crianças beneficiárias de apoio multiforme) | 23.611                       | 7.870                        | 7.870                       | 7.876                        | Niasa (6.195), Cabo Delgado (2.887), Nampula (4.644), Zambézia (8.040), Tete (4.037), Manica (2.639), Sofala (4.670), Inhambane (3.754), Gaza (6.330), Maputo Província (1.920) e Cidade de Maputo (2.111)                                                                                                                                                                                                 | 47.227 AF (18.686 do sexo feminino)                                                                                    | MGCAS                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            | Número de Agregados Familiares que receberam transferências monetárias no âmbito do Programa Acção Social Produtiva na componente de trabalho público e apoio ao desenvolvimento das iniciativas de geração de rendimento | 121.557                                                   | 18.233                       | 20.000                       | 41.662                      | 41.662                       | i) Zona Urbana 14.090 sendo Nampula (2.875), Zambézia (2.000), Tete (1.715), Sofala (2.800), Gaza (1.000), Cidade de Maputo (3.700); ii) Zona Rural 107.467 sendo Niasa (1.177), Cabo Delgado (4.878), Nampula (30.478), Zambézia (37.189), Tete (8.141), Manica (12.600) Sofala (4.226), Inhambane (3.164), Gaza (4.914), Maputo Província (700)                                                          | Zona Urbanas 14.090 AF (11.374 AF chefiados por mulheres) e Zonas Rurais 107.467 AF (65.708 AF chefiados por mulheres) | MGCAS                      |
| 81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Realizar campanhas de divulgação dos direitos da mulher, criança, pessoa idosa, pessoa com deficiência e prevenir práticas sociais nocivas | Número de palestras, debates realizadas                                                                                                                                                                                   | Palestras (944), Debates (179)                            | Palestras (100) Debates (30) | Palestras (120) Debates (32) | Palestras (300) Debate (58) | Palestras (424) Debates (59) | Palestras: Orgão Central (26), Niasa (114), Cabo Delgado (8), Nampula (120), Zambézia (150), Tete (70), Manica (87), Sofala (80), Inhambane (85), Gaza (90), Maputo Província (24), Cidade de Maputo (90); - Debates: Orgão Central (31), Niasa (15), Cabo Delgado (6), Nampula (18), Zambézia (20), Manica (15), Sofala (20), Tete (5), Inhambane (9), Gaza (5), Maputo Província (5), Maputo Cidade (30) | Instituições e população em geral                                                                                      | MGCAS                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            | Número de sessões de Parlamento Infantil Nacional realizadas                                                                                                                                                              | 1                                                         |                              |                              |                             |                              | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cidade de Maputo                                                                                                       | 214 Crianças (131 meninas) |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                            |                                                                                         |                                |                             |                              |                              |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (V): Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural, assegurar a protecção e desenvolvimento integral da criança e garantir a assistência social aos combatentes e às pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade |                                                                                            |                                                                                         |                                |                             |                              |                              |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |       |
| Programa: MAS 15 Protecção Social                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |                                                                                         |                                |                             |                              |                              |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Acção                                                                                      | Indicador de Produto                                                                    | Meta                           | Metas Trimestrais           |                              |                              |                              | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |                                                                                         |                                | I                           | II                           | III                          | IV                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |       |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desenvolver medidas visando o combate e redução da prática de casamentos prematuros        | Número de palestras e debates realizados                                                | Palestras (535) e Debates (93) | Palestras (90) Debates (15) | Palestras (100) Debates (20) | Palestras (172) Debates (29) | Palestras (173) Debates (29) | Palestras: Orgão Central (6), Niassa (60), Cabo Delgado (34), Nampula (12), Zambézia (50), Tete (36), Manica (10), Sofala (30), Inhambane (213), Gaza (24), Maputo Província (18) e Maputo Cidade (42); <b>Debates:</b> Orgão Central (6), Niassa (17), Cabo Delgado (11), Nampula (15), Zambézia (4), Tete (5), Manica (4), Sofala (13), Inhambane (4), Gaza (2), Prov. de Maputo (4) e Cidade de Maputo (8) | População em geral                                    | MGCAS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            | Número de Comités de Protecção a Criança criados/ revitalizados                         | 375                            | 50                          | 50                           | 120                          | 155                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |       |
| 83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Financiar projectos de geração de renda para os combatentes                                | Número de projectos financiados                                                         | 90                             | 25                          | 50                           | 15                           |                              | Cabo Delgado (12), Nampula (8), Zambézia (8), Tete (8), Manica (8), Sofala (9), Inhambane (7), Gaza (6), Maputo Província (10) e Maputo Cidade (15)                                                                                                                                                                                                                                                           | Combatentes                                           | MICO  |
| 84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Produzir e distribuir cartão de identificação de Combatentes                               | Número de combatentes e seus dependentes assistidos                                     | 2.500                          | 500                         | 1.000                        | 500                          | 500                          | Cabo Delgado (750), Nampula (440), Tete (440), Manica (437), Sofala (435)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Combatentes                                           | MICO  |
| 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Adquirir e distribuir meios de compensação para Combatentes e fardamento para os Veteranos | Número de meios de compensação distribuídos                                             | 350                            |                             |                              | 350                          |                              | Cabo Delgado (10), Niassa (20), Nampula (60), Zambézia (50), Tete (20), Manica (20), Sofala (20), Inhambane (50), Gaza (50), Maputo Província (30) e Maputo Cidade (20)                                                                                                                                                                                                                                       | Combatentes                                           | MICO  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            | Número de pares de fardamento distribuídos aos Veteranos da Luta de Libertação Nacional | 5.000                          |                             |                              | 5.000                        |                              | Cabo Delgado (900), Niassa (650), Nampula (550), Zambézia (550), Tete (550), Manica (550), Sofala (550), e Maputo Cidade (700)                                                                                                                                                                                                                                                                                | Combatentes                                           | MICO  |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                 |                   |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (V): Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural, assegurar a protecção e desenvolvimento integral da criança e garantir a assistência social aos combatentes e às pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade |                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                 |                   |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |       |
| Programa: MAS 15 Protecção Social                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                 |                   |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Acção                                                                                                         | Indicador de Produto                                                                      | Meta                                                                                                                            | Metas Trimestrais |       |       |       | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                 | I                 | II    | III   | IV    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |       |
| 86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prestar assistência e integração social da criança, pessoa idosa e pessoa com deficiência em situação difícil | Número crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência assistidas nas Unidades Sociais | 6.989 pessoas: 955 crianças nos infantários , 602 idosos nos CAV; 5.017 atendidos nos centros abertos e 415 centros de trânsito | 1.657             | 1.781 | 1.805 | 1.746 | Infantários: Nampula (300), Tete (80), Manica (60), Sofala (180), Inhambane (50), Gaza (85), Maputo Província (100), Cidade de Maputo (100); <b>Centros de Apoio à Velhice (CAV):</b> Nampula (18), Zambezia (100), Tete (50), Manica (50), Sofala (70), Inhambane (54), Gaza (100), Maputo Província (60), Cidade de Maputo (100), <b>Centros abertos:</b> Niassa (703), Cabo Delgado (462), Nampula (317), Zambezia (997), Tete (334), Manica (438), Sofala (403), Inhambane (100), Gaza (788), Maputo Província (60), Cidade de Maputo (415); <b>Centros de trânsito:</b> Niassa (35), Nampula (150), Sofala (35), Inhambane (110), Maputo Província (85) | 6.989 pessoas (3.645 do sexo feminino)                   | MGCAS |

| PRIORIDADE II- DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                            |                                                                                                        |                                                                                                       |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (v): Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural, assegurar a protecção e desenvolvimento integral da criança e garantir a assistência social aos combatentes e às pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade |                                                                                                                                            |                                                                                                        |                                                                                                       |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |       |
| Programa: MAS 15 Protecção Social                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |                                                                                                        |                                                                                                       |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Acção                                                                                                                                      | Indicador de Produto                                                                                   | Meta                                                                                                  | Metas Trimestrais |     |     |     | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                        |                                                                                                       | I                 | II  | III | IV  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |       |
| 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prestar assistência e integração social da mulher, criança, pessoa idosa, pessoa com deficiência em situação difícil e vítima de violência | Número de pessoas em situação difícil orientadas e reunificadas nas famílias                           | 1.229 pessoas orientadas e 816 pessoas reunificadas nas famílias                                      | 800               | 800 | 222 | 223 | <b>Orientacao total 1.229:</b> Niassa (100), Cabo Delgado (149), Nampula (310), Zambezia(80), Tete (70), Manica (45), Sofala (78), Inhambane (124), Gaza (180), Maputo Província (35), Cidade de Maputo (58)<br><b>Reunificacao familiar total 816:</b> Niassa (48), Cabo Delgado (11), Nampula (220), Zambezia (45), Tete (37), Manica (34), Sofala (67), Inhambane (38), Gaza (56), Província de Maputo (130), Cidade de Maputo (130)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.045 pessoas em situação difícil                     | MGCAS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            | Número de mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência vítimas de violência assistidas | 2.152 pessoas: Mulheres (1.403), Crianças (398), Pessoas idosas (176) e Pessoas com deficiência (175) | 538               | 540 | 537 | 537 | <b>Mulheres:</b> Niassa (250), Cabo Delgado (40), Nampula (300), Zambézia (90), Tete (100), Manica (60), Sofala (100),Inhambane (213), Gaza (90), Província de Maputo (100), Cidade de Maputo (60) <b>Crianças:</b> Niassa (80), Cabo Delgado (10), Nampula (50), Zambézia (25), Tete (20), Manica (30), Sofala (30), Inhambane (25), Gaza (78), Maputo Província (50), Cidade de Maputo (45) <b>Pessoas idosas:</b> Niassa (31),Cabo Delgado (5), Nampula (10), Zambézia (15), Tete (10), Manica (20), Sofala (30), Gaza (20), Província de Maputo (15), Cidade de Maputo (20); <b>Pessoas com deficiência:</b> Niassa (17), Cabo Delgado (5) Nampula (10), Zambézia (15), Tete (5), Manica (13), Sofala (26),Inhambane (28), Gaza (23), Maputo Província (8), Cidade de Maputo (25) | 2.152 pessoas vítimas de violência                    | MGCAS |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                                       |                                                                                                                                                |                   |    |     |    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|-----|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (v): Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural, assegurar a protecção e desenvolvimento integral da criança e garantir a assistência social aos combatentes e às pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade |                                                                                                                   |                                                                                       |                                                                                                                                                |                   |    |     |    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |       |
| Programa: MAS 15 Protecção Social                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                   |                                                                                       |                                                                                                                                                |                   |    |     |    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Acção                                                                                                             | Indicador de Produto                                                                  | Meta                                                                                                                                           | Metas Trimestrais |    |     |    | Localização | Beneficiários<br>(Desagregado por sexo quando aplicável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Resp.                            |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |                                                                                       |                                                                                                                                                | I                 | II | III | IV |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |       |
| 88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assistir crianças em idade pré-escolar nos centros infantís e escolhinhas comunitárias                            | Número de crianças em idade pré-escolar assistidas                                    | Assistidas 74.397 crianças sendo, 1.718 em Centros infantís Públicos, 30.368 em Centros Infantís Privados e 42.311 em Escolhinhas Comunitárias | 75                |    |     |    |             | <b>Centros Infantís Públicos:</b> Niassa (90), Cabo Delgado (150), Nampula (200), Tete (130), Sofala (210), Gaza (138) e Cidade de Maputo (800) ;<br><b>C. Infantís Privados:</b> Niassa (1.070), C. Delgado (250), Nampula (4.000), Zambezia (950), Tete (800), Manica (1610), Sofala (1.550), Inhambane (1.327), Gaza (1.805), Maputo Província (7.400) e Cidade de Maputo (9.606);<br><b>Escolhinhas Comunitárias:</b> Niassa (1.050) Cabo Delgado (5.580), Nampula (8.000), zambezia (1.500), Tete (1.465), Manica (1.425), Sofala (5.000), Inhambane (5.846), Gaza (4.376), Província Maputo (2.700) e Cidade de Maputo (5.369) | 74.397 crianças (40.175 meninas) | MGCAS |
| 89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assegurar o uso de língua de sinais e da escrita Braille nos diferentes programas informativos e eventos públicos | Número de técnicos capacitados em matérias básicas de comunicação em língua de sinais | 25                                                                                                                                             |                   | 15 |     | 10 |             | Direcção Nacional de Acção Social (15), Nampula (10)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25 técnicos                      | MGCAS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   | Número de técnicos capacitados em escrita Braille                                     | 10                                                                                                                                             |                   |    | 10  |    |             | Órgão Central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 técnicos                      | MGCAS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   | Número de eventos públicos traduzidos em Língua de sinais                             | 5                                                                                                                                              | 1                 | 1  | 1   | 2  |             | Órgão Central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | População em geral               | MGCAS |

| PRIORIDADE II: DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO E SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |                                                                              |       |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                   |                                                       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (v): Promover a igualdade e equidade de género nas diversas esferas do desenvolvimento económico, social, político e cultural, assegurar a protecção e desenvolvimento integral da criança e garantir a assistência social aos combatentes e às pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade |                                                                                                                                    |                                                                              |       |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                   |                                                       |       |
| Programa: Promoção da equidade do Género                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                    |                                                                              |       |                   |     |     |     |                                                                                                                                                                                   |                                                       |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Acção                                                                                                                              | Indicador de Produto                                                         | Meta  | Metas Trimestrais |     |     |     | Localização                                                                                                                                                                       | Beneficiários (Desagregado por sexo quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                    |                                                                              |       | I                 | II  | III | IV  |                                                                                                                                                                                   |                                                       |       |
| 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Capacitar as associações de mulheres para o acesso aos recursos produtivos e aos serviços sociais básicos e promover feiras locais | Número de mulheres no comércio informal capacitadas                          | 1,540 | 180               | 190 | 585 | 585 | Niasa (50), Cabo Delgado (100), Nampula (100), Zambezia (200), Tete (150), Manica (150), Sofala (150), Gaza (200), Inhambane (40), Maputo Província (100), Cidade de Maputo (300) | 1.540 mulheres                                        | MGCAS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                    | Número de mulheres no comércio formal capacitadas                            | 350   | 50                | 60  | 110 | 130 | Niasa (15), Cabo Delgado (10), Nampula (10), Zambezia (50), Tete (50), Manica (50), Sofala (50), Gaza (20), Inhambane (20), Província de Maputo (25) e Cidade de Maputo (50)      | 350 mulheres                                          | MGCAS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                    | Número de associações maioritariamente constituídas por mulheres capacitadas | 247   | 30                | 40  | 88  | 89  | Niasa (7),Cabo Delgado (18) Nampula (10), Zambézia (50), Tete (44), Manica (12), Sofala (13), Inhambane (50), Gaza (12), Província de Maputo (16) e Maputo Cidade (15)            | 247 Associações de mulheres                           | MGCAS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                    | Número de feiras locais de produtos realizadas                               | 96    | 13                | 15  | 35  | 36  | Niasa (4), Cabo Delgado (10), Nampula (7), Zambézia (10), Tete (10), Manica (10), Sofala (10), Inhambane (8), Gaza (10), Maputo Província (8) e Cidade de Maputo (9)              | População em geral                                    | MGCAS |

5.3. PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                                   |                                                                                                                                                                |                                        |                                                         |                   |               |                                         |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                                                         |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (I): Aumentar a produção e produtividade e em todos os sectores com ênfase na agricultura, produção animal e pescas |                                                                                                                                                                |                                        |                                                         |                   |               |                                         |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                                                         |       |
| Programa: AGR 17-Produção Agro-Pecuária                                                                                                   |                                                                                                                                                                |                                        |                                                         |                   |               |                                         |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                               | Acção                                                                                                                                                          | Indicador de produto                   | Meta                                                    | Metas trimestrais |               |                                         |                                                                                                                                                                                          | Localização                                                                                                                                            | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |                                        |                                                         | I                 | II            | III                                     | IV                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                                         |       |
| 91                                                                                                                                        | Produzir sementes no âmbito do desenvolvimento de tecnologias melhoradas adaptadas a diferentes condições agro-ecológicas de alta eficiência e competitividade | Toneladas de semente básica produzida  | 779,7                                                   |                   |               |                                         | Feijão nhemba 31,5; feijão boer 19,5; feijão vulgar 19,5; soja 19,5; arroz 112; milho 308; mapira 26,4; amendoim 20,8; mexoeira 6; algodão 6; Batata reno 210 mandioca 400.000 (estacas) | Centros Zonais (Todo o País)                                                                                                                           | 50 produtores (sendo 25 Mulheres)                       | MASA  |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                | Quantidade de variedades libertas      |                                                         |                   | batata doce 2 | Arroz 1,, tomate 1, alface 1, cenoura 1 | milho 2, feijão vulgar 2                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |                                                         |       |
| 92                                                                                                                                        | Produzir vacinas contra Newcastle, Estirpe 12, contra Carbunculo Hemático, contra Carbunculo Sintomático                                                       | Quantidade de vacina produzida (doses) | 15.606.000 doses de vacina contra Newcastle, Estirpe 12 | 5.000.000         | 5.000.000     | 5.000.000                               | 606.000                                                                                                                                                                                  | Cidade de Maputo                                                                                                                                       | Produtores a nível nacional                             | MASA  |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |                                        |                                                         | 1.500.000         |               |                                         |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |                                                         |       |
| 93                                                                                                                                        | Produzir, Distribuir e Plantar Mudas de Cajueiros                                                                                                              | Número de mudas plantadas              | 2.050.000                                               |                   |               |                                         | 2.050.000                                                                                                                                                                                | Cabo Delgado (240.000), Nampula (828.900), Zambézia (298.100), Sofala (98.500), Manica (96.000), Inhambane (230.500), Gaza (179.000) e Maputo (79.000) | 440.000 famílias                                        | MASA  |

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                                 |                                                                                                                                                         |                                          |                                                                                                                                                                                                                                           |                   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|
| Objectivo estratégico (I): Aumentar a produção e produtividade em todos os sectores com ênfase na agricultura, produção animal e pescas |                                                                                                                                                         |                                          |                                                                                                                                                                                                                                           |                   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |                                                         |         |
| Programa: AGR 17-Produção Agro-Pecuária                                                                                                 |                                                                                                                                                         |                                          |                                                                                                                                                                                                                                           |                   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |                                                         |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                                                                                                                   | Indicador de produto                     | Meta                                                                                                                                                                                                                                      | Metas trimestrais |    |     |                                                                                                                                                                                                                                           | Localização                                                                                                                                                              | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.   |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                         |                                          |                                                                                                                                                                                                                                           | I                 | II | III | IV                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                          |                                                         |         |
| 94                                                                                                                                      | Tratar cajueiros contra pragas e doenças                                                                                                                | Número de cajueiros tratados             | 1.250.000                                                                                                                                                                                                                                 |                   |    |     | 1.250.000                                                                                                                                                                                                                                 | Cabo Delgado (395.000), Nampula 637.000), Zambézia (60.000), Sofala (14.250), Manica (11.000), Inhambane (70.250), Gaza (51.250) e Maputo (11.250)                       | 340.000 famílias                                        | MASA    |
| 95                                                                                                                                      | Realizar vacinações no âmbito do apoio a produção pecuária                                                                                              | Número de animais vacinados              | Bovinos: Carbunculo Hemático - 1.937.000, Carbunculo Sintomático - 639.200, Brucelose - 213.000, Febre Afosa - 432.000, Dermatose Nodular - 140.700, Tuberculinições - 185.000. Cães: Raiva - 446.000 e, Galinhas: Newcastle - 18.369.000 |                   |    |     | Bovinos: Carbunculo Hemático - 1.937.000, Carbunculo Sintomático - 639.200, Brucelose - 213.000, Febre Afosa - 432.000, Dermatose Nodular - 140.700, Tuberculinições - 185.000. Cães: Raiva - 446.000 e, Galinhas: Newcastle - 18.369.001 | Todo o País                                                                                                                                                              | Todos os criadores de bovinos, galinhas e cães          | MASA    |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                         | Número de produtores assistidos          | 694.000 produtores                                                                                                                                                                                                                        |                   |    |     | 694.000 produtores                                                                                                                                                                                                                        | Todo o País                                                                                                                                                              | 694.000 produtores                                      | MASA    |
| 96                                                                                                                                      | Contratar extensionistas e assistir produtores em matérias de produção                                                                                  | Número de extensionistas contratados     | 390                                                                                                                                                                                                                                       | 390               |    |     |                                                                                                                                                                                                                                           | Cabo Delgado (40), Niassa (40), Nampula (50), Zambézia (50), Teffe (33), Sofala (33), Manica (33), Inhambane (58), Gaza (25) e Maputo Província (19) e Maputo Cidade (9) | Produtores a nível nacional                             | MASA    |
| 97                                                                                                                                      | Prestar assistência técnica aos Centros de Serviços de negócio nos distritos para apoiar o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas locais | Número de centros de negócios assistidos | 10                                                                                                                                                                                                                                        |                   | 5  | 3   | 2                                                                                                                                                                                                                                         | Gaza, Nampula e Cabo Delgado                                                                                                                                             | Técnicos e potenciais empreendedores locais             | MITADER |

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                                 |                                                  |                                                    |                                |                   |                 |         |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------|---------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (I): Aumentar a produção e produtividade em todos os sectores com ênfase na agricultura, produção animal e pescas |                                                  |                                                    |                                |                   |                 |         |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |       |
| Programa: MDP Produção Pesqueira                                                                                                        |                                                  |                                                    |                                |                   |                 |         |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                            | Indicador de produto                               | Meta                           | Metas trimestrais |                 |         |              | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                         |                                                  |                                                    |                                | I                 | II              | III     | IV           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |       |
| 98                                                                                                                                      | Construir aquaparcos e tanques de pequena escala | Número de aquaparcos de pequena escala construídos | 3                              |                   | 1               | 1       | 1            | Cabo Delgado (1), Nampula (1), e Manica (1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 125 produtores dos quais 30 Mulheres                    | MMAIP |
|                                                                                                                                         |                                                  |                                                    |                                |                   |                 |         |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |       |
|                                                                                                                                         |                                                  | Número de tanques construídos e povoados           | 590 construídos e 695 povoados | 123/123           | 356/construídos | 111/416 | 156 povoados | Cabo Delgado - 30 Tanques Construídos e 50 Tanques Povoados ; Nampula - 100 Tanques Construídos Zambézia- Tanques construídos 125 e Tanques povoados 100 ; Tete Tanques construídos 10 e Tanques povoados 10 ; Manica - Tanques construídos 100; Inhambane- Tanques Construídos 150 e Tanques povoados 400 ; Gaza- Tanques construídos 60 Tanques povoados: 120 ; Maputo - 15 Tanques Construídos e Tanques Povoados 15 | Sector produtivo                                        | MMAIP |
|                                                                                                                                         |                                                  | Quantidade de alevinos fornecidos (unidades)       | 3.178.500                      | 1.177.000         | 100.000         | 551     | 1.350.500    | Niassa (168.000), Zambézia (125.000), Tete (222.000), Manica (562.500) Sofala (150.000), Gaza (901.000) Inhambane (700.000) Cabo Delgado (150.000),Maputo 200000                                                                                                                                                                                                                                                        | Sector produtivo                                        | MMAIP |
|                                                                                                                                         |                                                  | Número de Gaiolas Povoadas                         | 260                            | 66                | 83              | 70      | 41           | Niassa -35 Gaiolas Construídas e 35 Gaiolas Povoadas,Tete - 5 Gaiolas Construídas e 5 Gaiolas Povoadas,Sofala -10 Gaiolas Construídas e 10 Gaiolas Povoadas, Inhambane 170 Gaiolas Construídas e 170 Gaiolas Povoadas,Gaza - 40 Gaiolas Construídas e 40 Gaiolas Povoadas                                                                                                                                               | Sector produtivo                                        | MMAIP |

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                                 |                                                                                                         |                                                                                                                                                      |             |                   |     |                                                          |                             |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-----|----------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo estratégico (I): Aumentar a produção e produtividade em todos os sectores com ênfase na agricultura, produção animal e pescas |                                                                                                         |                                                                                                                                                      |             |                   |     |                                                          |                             |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |        |
| Programa: MDP Produção Pecuária                                                                                                         |                                                                                                         |                                                                                                                                                      |             |                   |     |                                                          |                             |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                                                                   | Indicador de produto                                                                                                                                 | Meta        | Metas trimestrais |     |                                                          |                             | Localização                                                                                                                                                                                                                                   | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                                                                         |                                                                                                         |                                                                                                                                                      |             | I                 | II  | III                                                      | IV                          |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |        |
| 99                                                                                                                                      | Capacitar os Carpinteiros e Mecânicos navais na construção de embarcações melhoradas de pesca artesanal | Número de pescadores treinados em técnicas e artes de pesca para uso em mar aberto                                                                   | 158         | 32                | 49  | 38                                                       | 39                          | Niassa (10), Cabo Delgado (18), Nampula (17), Zambézia (18), TeTe (8), Sofala (18) Manica (6), Inhambane (22) Gaza (20), Maputo (21)                                                                                                          | 158                                                     | MIMAIP |
|                                                                                                                                         |                                                                                                         | Número de Pescadores e processadores capacitados em Técnicas tradicionais de processamento (salga, secagem e fumagem)                                | 284 pessoas | 42                | 90  | 92                                                       | 60                          | Niassa (42), Cabo Delgado (30) Nampula (26), Zambézia (25), Sofala (25), TeTe (25), Manica (26), Inhambane (35), Gaza (30) e Maputo (20)                                                                                                      | 284 dos quais 64 Mulheres                               | MIMAIP |
|                                                                                                                                         |                                                                                                         | Número de Pescadores, Processadores e Comerciantes capacitados em manuseamento e conservação do pescado em gelo                                      | 458         | 78                | 140 | 140                                                      | 100                         | Niassa (15), Cabo Delgado (30), Nampula (46), Zambézia (130), TeTe (25), Manica (26), Sofala (80), Inhambane (56), Gaza (30), Maputo (20)                                                                                                     | 257 dos quais 157 Mulheres                              | MIMAIP |
| 100                                                                                                                                     | Expandir a rede de laboratórios (Auditoria para a manutenção da acreditação internacional)              | Número Pescadores, processadores e comerciantes capacitados em aproveitamento integral e valor acrescentado de pescado                               | 104         | 26                | 26  | 26                                                       | 26                          | Niassa- Lago (6); Cabo Delgado- Palma (9), Pemba (7); Nampula- Moma (10); Zambézia- Pebane (13); TeTe- Cahora Bassa (17); Manica- Sussundenga (15); Sofala- Machanga (12); Inhambane- Gouuro (5); Gaza- Massingir (6); Maputo- Marracuene (4) | 104 dos quais 74 Mulheres                               | MIMAIP |
|                                                                                                                                         |                                                                                                         | Número laboratórios com acreditação internacional mantida para análises de sulfetos, microbiológicas e de metais pesados (Cadmio, Chumbo e Mercúrio) | 7           |                   |     | 3 para análises de sulfetos e 3 análises microbiológicas | 1 análise de metais pesados | Maputo (3), Sofala (2) e Zambézia (2)                                                                                                                                                                                                         | Indústria Pecuária                                      | MIMAIP |

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                                 |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                                                              |                                                                |                                                                 |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Objectivo estratégico (I): Aumentar a produção e produtividade em todos os sectores com ênfase na agricultura, produção animal e pescas |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                                                              |                                                                |                                                                 |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |
| Programa: MDP Produção Pesqueira                                                                                                        |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          |                                                              |                                                                |                                                                 |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                                                                       | Indicador de produto                                                                                                                                                                                                                                                        | Meta                                                                                     | Metas trimestrais                                            |                                                                |                                                                 |                                                               | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                                         |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                          | I                                                            | II                                                             | III                                                             | IV                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |
| 101                                                                                                                                     | Conceder créditos formais para projectos de pesca e aquacultura                                             | Número de créditos formais concedidos                                                                                                                                                                                                                                       | 616 pesca de pequena escala, 25 pesca semi-industrial e 70 aquacultura de pequena escala | 50 pesca de pequena escala, 15 aquacultura de pequena escala | 341 pesca de pequena escala e 17 aquacultura de pequena escala | 220 pesca de pequena escala, e 18 aquacultura de pequena escala | 30 pesca de pequena escala e 20 aquacultura de pequena escala | Pesca de pequena escala 616: Maputo (42); Marracuene 7; Manhiça-6; Boane 7; Moamba-6; Matulune-6; Costa do Sol-5; Inhaca-5; Gaza (51); Bilele-9; Chibuto-7; Mabalane-8; Mandlakaz-8; Massingir-12; Xai-Xai-7; Inhambane (71); Vilankulo 6; Govuro 7; Inhassoro 6; Inharrime 6; Panda 6; Massinga 6; Monumbene 6; Zavala 10; Jangamo 6; Inhambane 6; Maxixe 6; Sofala (45); Cidade Beira-9; Buz-6; Dondo-6; Machanga-7; Marromeu-5; Muanza-4; Namatanda-5; Chentla-3; Nampula (119); Mombasa-30; Nacala Velha-5; Nacala Porto-14; Ilha de Mocimboque-20; Mossuriz-10; Mogincual-10; Luopo-5; Angoche-10; Lardê-5; Moma-10; Niassa (28); Lago-10; Lichinga-4; Mandimba-8 e Mecanheias-6; Cabo Delgado (42); Ibo-6; Macomia-7; Mecuf-6; Mocimboa da Praia-8; Palma-7; Cidade Pemba-4; Metuge-2; Quissanga-2; Manica (40); Beirue-7; Machaza-5; Manica-7; Mossuriz-4; Sossurudanga-7; Tambera-10; Zambézia (119); Chinde-22; Cidade Quelimane-18; Inhassunge-15; Maganja Costa-18; Mogela-16; Monumbala-7; Namacurra-6; Nicoadala-8; Pebane-9; Tele (59); Cahora Bassa-15; Magoe-16; Marava-9; Mutara-5 e Zumbo-15; Aquacultura de pequena escala 70: Maputo 4 (Moamba-2 Marracuene-1 M. Cidade-1) Gaza 7 (Bilele-1; Chibuto-1; Mabalane-1; Mandlakaz-1; Massingir-2; Xai-Xai-1); Inhambane 8 (Zavala 1; Panda 1; Maxixe 1; Monumbene 1; Massingir 1; Inharrime 1; Inhambane 1; Jangamo 1); Sofala 8 (Cidade Beira-1; Buz-1; Dondo-1; Machanga-1; Marromeu-1; Muanza-1; Namatanda-1 e Chentla-1); Nampula 10 (Mombasa-1; Ilha de Mocimboque-1; Nampula Cidade-1; Repale-1; Murupula-1; Malena-1; Mecuf-1; Ribeira-1; Mogovelas-1 e Moma-1); Niassa 5 (Lichinga-1; Mandimba-2; Sanga-1 e Majune 1); Cabo Delgado 8 (Ibo-1; Macomia-1; Mecuf-1; M. Praia-1; Palma-1; Cidade Pemba-1; Metuge-1 e Quissanga-1); Manica 7 (Beirue-2; Machaza-1; Manica-1; Mossuriz-1; Sossurudanga-1; Tambera-1); Zambézia 9 (Chinde-1; Cidade Quelimane-1; Inhassunge-1; Maganja Costa-1; Mogela-1; Monumbala-1; Namacurra-1; Nicoadala-1; Pebane-1); Tele 4 (Tsangano 2; Moatze 1; Angonia 1) | 711 Pessoas, das quais 136 Mulheres                     |
|                                                                                                                                         |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             | 684                                                                                      | 138                                                          | 303                                                            | 169                                                             | 74                                                            | Cabo Delgado -125; Niassa -39; Nampula -58; Manica -74; Tele -50; Sofala -75; Inhambane -128; Gaza -45 e Maputo -90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 80                                                      |
| 102                                                                                                                                     | Prestar assistência técnica e capacitar extensionalistas e piscicultores em materiais ligados a aquacultura | Número de piscicultores capacitados em matérias de produção de dietas melhoradas para peixe<br>Número de assistências técnicas realizadas em matérias de piscicultura<br>Número de extensionistas e piscicultores capacitados em matérias de gestão de unidades de produção | 4127                                                                                     | 206                                                          | 1238                                                           | 508                                                             | 2175                                                          | Niassa (367); Cabo Delgado (121); Nampula (140); Zambézia (700); Tele (789); Manica (600); Sofala (606); Inhambane (200); Gaza (504); Maputo (100)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | dos quais 1.389 são mulheres                            |
|                                                                                                                                         |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                             | 431                                                                                      | 58                                                           | 176                                                            | 97                                                              | 100                                                           | Cabo Delgado 29; Niassa 39; Zambézia 13; Nampula 13; Tele 8; Manica 41; Sofala 160; Inhambane 64; Gaza 45 e Maputo 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 406 dos quais 38 são mulheres                           |

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                                 |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                 |                                                                                                    |                                                           |                                                     |                                                                                                   |                |                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|---------|
| Objectivo estratégico (i): Aumentar a produção e produtividade em todos os sectores com ênfase na agricultura, produção animal e pescas |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                 |                                                                                                    |                                                           |                                                     |                                                                                                   |                |                                                         |         |
| Programa: MCT 20 Investigação                                                                                                           |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                 |                                                                                                    |                                                           |                                                     |                                                                                                   |                |                                                         |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                                                                                                                                         | Indicador de produto                                                                                                  | Meta                            | Metas trimestrais                                                                                  |                                                           |                                                     |                                                                                                   | Localização    | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.   |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                 | I                                                                                                  | II                                                        | III                                                 | IV                                                                                                |                |                                                         |         |
| 103                                                                                                                                     | Financiar Projectos de Investigação Científica, Inovação e Transferência de Tecnologia, numa base competitiva                                                                 | Número de Projectos de Investigação Científica, Inovação e Transferência de Tecnologia Financiados                    | 50                              |                                                                                                    |                                                           | 25                                                  | 25                                                                                                | Nível Nacional | Mulheres (25); Homens (25)                              | MCTESTP |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                               | Número de trabalhos Científicos e Tecnológicos apresentados nas 10ª Jornadas Científicas e Tecnológicas de Moçambique | 120                             |                                                                                                    | 120                                                       |                                                     |                                                                                                   | Niassa e Gaza  | Mulheres (50); Homens (70)                              | MCTESTP |
| PRIORIDADE III:PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                                  |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                 |                                                                                                    |                                                           |                                                     |                                                                                                   |                |                                                         |         |
| Objectivo estratégico (ii): Promover a industrialização orientada para a modernização da economia e para o aumento das exportações ii   |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                 |                                                                                                    |                                                           |                                                     |                                                                                                   |                |                                                         |         |
| Programa: MIC 23 Agro Industria e Comércio                                                                                              |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                 |                                                                                                    |                                                           |                                                     |                                                                                                   |                |                                                         |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                                                                                                                                         | Indicador de produto                                                                                                  | Meta                            | Metas trimestrais                                                                                  |                                                           |                                                     |                                                                                                   | Localização    | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.   |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                 | I                                                                                                  | II                                                        | III                                                 | IV                                                                                                |                |                                                         |         |
| 104                                                                                                                                     | Registrar direitos da propriedade industrial, através da sua orientação e aplicação nas indústrias nacionais, agricultura, pescas e instituições académicas e de investigação | Número de direitos da propriedade industrial registados                                                               | 4.000 direitos                  | 1.000                                                                                              | 1.000                                                     | 1.000                                               | 1.000                                                                                             | Todo o País    | Agentes Económicos                                      | MIC     |
| 105                                                                                                                                     | Elaborar, aprovar Normas Moçambicanas (NM) e sensibilizar aos sectores público e privado na implementação e uso das referidas (NMs)                                           | Número de Normas e Especificações Técnicas Aprovadas incluindo Especificações                                         | 100 NM aprovadas                | Pesquisar e identificar 100 normas de referência de base por sectores de actividades prioritários; | Elaborar 100 APNM (Antepropostas de Normas Moçambicanas ) | Elaborar 100 PrNM (Propostas de Norma Moçambicana ) | Inquérito público de (100 PrNM's), aprovação e homologação das PrNM's em NM ( Normas Moçambicana) | Todo o País    | Cidadãos e público em geral                             | MIC     |
| 106                                                                                                                                     | Verificar, calibrar e fiscalizar instrumentos de medição de produtos comerciais                                                                                               | Número de instrumentos verificados                                                                                    | 400                             | 100                                                                                                | 100                                                       | 100                                                 | 100                                                                                               | Zona Sul       | Cidadãos e público em geral                             | MIC     |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                               | Número de instrumentos calibrados                                                                                     | 900                             | 200                                                                                                | 300                                                       | 200                                                 | 200                                                                                               | Zona Sul       | 80 Instituições públicas e privadas                     |         |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                               | Número de amostras de produtos pre-meditados verificados e fiscalizadas                                               | 2.000 pré-meditados verificados | 800                                                                                                | 500                                                       | 500                                                 | 200                                                                                               | Zona Sul       | Cidadãos e público em geral                             |         |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                               | Número de manguerias de bombas combustíveis líquido fiscalizadas                                                      | 350                             |                                                                                                    |                                                           | 175                                                 | 175                                                                                               | Zona Sul       | Cidadãos e público em geral                             |         |

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                                |                                                                                                                                                                                            |                                                  |                              |                   |                             |                             |                             |                                                                                                         |                                                         |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo estratégico (ii) : Promover a industrialização orientada para a modernização da economia e para o aumento das exportações II |                                                                                                                                                                                            |                                                  |                              |                   |                             |                             |                             |                                                                                                         |                                                         |       |
| Programa: MIC 23 Agro Industria e Comércio                                                                                             |                                                                                                                                                                                            |                                                  |                              |                   |                             |                             |                             |                                                                                                         |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                            | Acção                                                                                                                                                                                      | Indicador de produto                             | Meta                         | Metas trimestrais |                             |                             |                             | Localização                                                                                             | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                            |                                                  |                              | I                 | II                          | III                         | IV                          |                                                                                                         |                                                         |       |
| 107                                                                                                                                    | Assistir e acompanhar empreendedores e PME'S promotoras do emprego, elevando a competitividade das empresas Moçambicanas no mercado exterior                                               | Número de PME's e empreendedores assistidos      | 60 empresas e 15 associações | 15 empresas       | 15 empresas e 5 associações | 15 empresas e 5 associações | 15 empresas e 5 associações | Nampula, Zambézia Manica e Sofáia                                                                       | empresas e Associações de produtores                    | MIC   |
| 108                                                                                                                                    | Financiar, assistir, divulgar e acompanhar empreendedores e PME's através plataformas (Centro de Orientação aos Empresarios, Incubadoras, e Centro de Transferência de Conhecimento móvel) | Número de Empreendedores e PME's financiadas     | 40 MPME's financiadas        | 8                 | 8                           | 15                          | 9                           | Todo o País                                                                                             | MPME's                                                  | MIC   |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                            | Número de PME's e empreendedores assistidos      | 1.460                        | 210               | 490                         | 490                         | 270                         | Todo o País                                                                                             | MPME's                                                  |       |
| 109                                                                                                                                    | Armazenar cereais nos Complexos de Silos da BMM e emitir Certificados de Depósito                                                                                                          | Quantidade de cereais armazenadas                | 18.000 Toneladas             |                   | 7.000                       | 7.000                       | 4.000                       | Complexos de Silos de: Lichinga, Nanjua, Malema, Nhamatanda Gorongosa, Mugema, Ulongue, Chokwé, Milange | Intervenientes da comercialização agrícola              | MIC   |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                            | Número de certificados emitidos                  | 115                          |                   | 45                          | 45                          | 25                          | Maputo e Complexos de Silos                                                                             |                                                         |       |
| 110                                                                                                                                    | Organizar a participação das empresas nacionais em feiras e exposições nacionais, internacionais e missões comerciais                                                                      | Número de feiras realizadas                      | 1 FACIM (53ª Edição)         |                   |                             | 1                           |                             | Provincia de Maputo - Marracuene                                                                        | Sector privado e público em geral                       | MIC   |
| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                                |                                                                                                                                                                                            |                                                  |                              |                   |                             |                             |                             |                                                                                                         |                                                         |       |
| Objectivo Estratégico (iv): Promover a cadeia de valor dos produtos primários nacionais assegurando a integração do conteúdo local     |                                                                                                                                                                                            |                                                  |                              |                   |                             |                             |                             |                                                                                                         |                                                         |       |
| Programa: MIC 23 Agro Industria e Comércio                                                                                             |                                                                                                                                                                                            |                                                  |                              |                   |                             |                             |                             |                                                                                                         |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                            | Acção                                                                                                                                                                                      | Indicador                                        | Meta                         | Metas trimestrais |                             |                             |                             | Localização                                                                                             | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                            |                                                  |                              | I                 | II                          | III                         | IV                          |                                                                                                         |                                                         |       |
| 111                                                                                                                                    | Adquirir e processar milho e operacionalizar a fábrica de processamento de milho - FAPROMUL                                                                                                | Toneladas de milho adquiridas e processadas      | 5.000 toneladas              | 2.400 tbn         | 100 tbn                     | 100 tbn                     | 2.400 tbn                   | Ulongué - Tete                                                                                          | Público no geral                                        | MIC   |
| 112                                                                                                                                    | Monitorar a comercialização de produtos agrícolas para garantir a disponibilidade de produtos no mercado interno                                                                           | Toneladas produtos monitorados e comercializados | 83.000 toneladas             |                   |                             | 43.000 tons                 | 40.000 tons                 | Todo o País                                                                                             | Agentes Económicos e público no geral                   | MIC   |
| 113                                                                                                                                    | Comercializar diversos produtos agrícolas no âmbito da Implementação do Plano Integrado de Comercialização Agrícola                                                                        | Toneladas de Produtos comercializados            | 1.714.300 toneladas          | 120.000           | 471.200                     | 785.300                     | 337.800                     | Todo o País                                                                                             | Agentes Económicos                                      | MIC   |

| PRIORIDADE III: PROMOVER O EMPREGO E MELHORAR A PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                    |                                                                                                                                                  |                                                                                                 |      |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Objectivo estratégico (iv): Promover a cadeia de valor dos produtos primários nacionais assegurando a integração do conteúdo local |                                                                                                                                                  |                                                                                                 |      |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                                    |
| Programa: TUR 24 Desenvolvimento do turismo                                                                                        |                                                                                                                                                  |                                                                                                 |      |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                                    |
| Nº de Ordem                                                                                                                        | Acção                                                                                                                                            | Indicador de produto                                                                            | Meta | Metas trimestrais                                                   |                                                                     |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    | Localização                                                            | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)            |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                  |                                                                                                 |      | I                                                                   | II                                                                  | III                                                                                                                           | IV                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                                    |
| 114                                                                                                                                | Financiar pequenas e médias empresas do turismo                                                                                                  | Número de pequenas e médias empresas financiadas                                                | 2    |                                                                     | 1                                                                   |                                                                                                                               | 1                                                                                                                                                                                                  | Nível Nacional                                                         | Empresários da indústria Turística                                 |
| 115                                                                                                                                | Financiar associações e promotores culturais                                                                                                     | Números de associações e promotores culturais financiados                                       | 20   | 6                                                                   | 9                                                                   | 5                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                    | Nível Nacional                                                         | Sociedade em geral                                                 |
| 116                                                                                                                                | Realizar a primeira fase do Registo Electrónico das Actividades da Indústria Cultural e Criativa e de Empreendimentos Turísticos                 | Primeira fase do Registo Electrónico das Actividades da Indústria Cultural e Criativa realizado | 3    | Lançado o concurso de consultoria de Análise de Sistemas            | Concluído a primeira fase de levantamento de requisitos             | Concluído o levantamento de requisitos e apresentado o relatório final                                                        | Definido os termos de referência para o desenvolvimento do sistema                                                                                                                                 | Maputo Cidade, Inhambane e Cabo Delgado                                | Operadores turísticos e sociedade geral                            |
| PRIORIDADE II: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                                                             |                                                                                                                                                  |                                                                                                 |      |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                                    |
| Objectivo Estratégico (ii): Promover a industrialização orientada para a modernização da economia e o aumento das exportações      |                                                                                                                                                  |                                                                                                 |      |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                                    |
| Programa: MRM 26 Indústria Extrativa                                                                                               |                                                                                                                                                  |                                                                                                 |      |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                                    |
| Nº de Ordem                                                                                                                        | Acção                                                                                                                                            | Indicador de Produto                                                                            | Meta | Metas trimestrais                                                   |                                                                     |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    | Localização                                                            | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)            |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                  |                                                                                                 |      | I                                                                   | II                                                                  | III                                                                                                                           | IV                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                                    |
| 117                                                                                                                                | Prosseguir com a demarcação e redimensionamento das áreas designadas para senha mineira                                                          | Número de áreas demarcadas e redimensionadas                                                    | 8    | 3 áreas em Inhambane                                                | 1 área em Sofala                                                    | 2 áreas em Manica                                                                                                             | 2 áreas em Niassa                                                                                                                                                                                  | Províncias de Inhambane (3), Sofala (1), Manica (2) e Niassa (2) áreas | Operadores mineiros artesanais e de pequena escala                 |
| 118                                                                                                                                | Caracterizar depósitos Geológicos e Tecnológica de areias e argilas em áreas seleccionadas para a sua aplicação na indústria de vidro e cerâmica | Número de depósitos caracterizados                                                              | 3    | Consulta bibliográfica e elaboração de mapa de itinerários de campo | Elaboração do mapa de amostragem e preparação do trabalho de campo. | Realização de trabalho de campo e Ensaio tecnológicos (plasticidade, granulometria, perda ao rubro, mistura e homogeneização) | Realização de ensaios tecnológicos (plasticidade, granulometria, perda ao rubro, mistura e homogeneização, moldagem, queima, arrefecimento e controle de qualidade) e interpretação dos resultados | Sofala                                                                 | Governo, Investidores e comunidade científica e Comunidades locais |

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                             |                   |                                      |                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (III): Promover o emprego, a legalidade laboral e a segurança social |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                             |                   |                                      |                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |        |
| Programa: TRB 28 Promoção do Emprego e Segurança Social                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                             |                   |                                      |                     |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |        |
| Nº de Ordem                                                                                | Acção                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                             | Meta                                                                                                                                                                        | Metas trimestrais |                                      |                     |                     | Localização                                                                                                                                                                                                                                                           | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                             | I                 | II                                   | III                 | IV                  |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |        |
| 119                                                                                        | Promover a criação de emprego nos diversos sectores de actividades económicas e sociais                                                                                                                                                                                         | Número de empregos criados                            | 281.652 (48.946 com intervenção do sector público - INEP, PERPU, FFP, FDA, FAU e FUNAE); 12.323 admissões na Função Pública, 190.591 do sector privado e 29.492 no Exterior | 42.248            | 70.413                               | 112.661             | 56.330              | Niasa (8.948); Cabo Delgado (20.987); Nampula (30.811); Zambézia (25.984); Tete (19.953); Manica (16.644); Soáia (30.127); Inhambane (17.024); Gaza (14.877); Maputo Prov. (24.985) e Maputo Cidade (29.197). 12.623 admissões na Função Pública e 29.492 no Exterior | Candidats ao Emprego (85% jovens e 35% mulheres)        | MITESS |
| 120                                                                                        | Adquirir e alocar kits de auto-emprego aos jovens nas profissões de carpintaria, serralharia, corte e costura, avicultura, pedreiro, canalização, electricidade instaladora, mecânica-auto, refrigeração, reparação de telemóveis e electricificação através de painéis solares | Número de Kits de Auto-Emprego Alocados               | 600                                                                                                                                                                         |                   | Lançamento de concurso e adjudicação | Aquisição e entrega | Aquisição e entrega | Niasa (38); Cabo Delgado (55); Nampula (73); Zambézia (49); Tete (66); Manica (52); Soáia (38); Inhambane (53); Gaza (55); Maputo Província (61) e Maputo Cidade (60)                                                                                                 | Candidats ao Emprego dos quais 25% mulheres             | MITESS |
| 121                                                                                        | Promover estágios Pré-Profissionais                                                                                                                                                                                                                                             | Número de beneficiários de estágios Pré-Profissionais | 4,167                                                                                                                                                                       | 625               | 1.042                                | 1.667               | 833                 | Niasa (340); Cabo Delgado (450); Nampula (475); Zambézia (360); Tete (350); Manica (593); Soáia (584); Inhambane (150); Gaza (195); Maputo Província (300) e Maputo Cidade (370)                                                                                      | Candidats ao Emprego dos quais 35% mulheres             | MITESS |
| 122                                                                                        | Inspeccionar e fiscalizar estabelecimentos laborais no País                                                                                                                                                                                                                     | Número de estabelecimentos inspeccionados             | 7,620                                                                                                                                                                       | 1.905             | 1.905                                | 1.905               | 1.905               | Maputo Cidade (900), Maputo Província (900), Gaza (710 ), Inhambane (700), Soáia (1.100), Manica (480), Zambézia (550), Tete (650), Nampula (750 ), Cabo Delgado (515) e Niasa (365)                                                                                  | Empregadores e trabalhadores                            | MITESS |

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                    |                                                                                                                   |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                       |                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                             |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (iii): Promover o emprego, a legalidade laboral e a segurança social |                                                                                                                   |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                       |                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                             |        |
| Programa: TRB 28 Promoção do Emprego e Segurança Social                                    |                                                                                                                   |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                       |                                       |                                       |                                                                                                                                                                                                             |        |
| Nº de Ordem                                                                                | Acção                                                                                                             | Indicador                                                                                   | Meta                                                                                                                                                                                             | Metas trimestrais                     |                                       |                                       |                                       | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                                                                                                                                                     | Resp.  |
|                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                  | I                                     | II                                    | III                                   | IV                                    |                                                                                                                                                                                                             |        |
| 123                                                                                        | Inscriver contribuintes e beneficiários por conta de outrem e por conta própria no sistema de segurança social    | Número de trabalhadores por conta de outrem inscritos no sistema de segurança social        | 11.461 contribuintes                                                                                                                                                                             | 23.434                                | 23.434                                | 23.434                                | 23.434                                | Maputo Cidade (12.799), Maputo Província (12.874), Gaza (5.171), Inhambane (5.329); Sofala (12.756), Manica(8.336), Tete (9.144), Zambézia (7.155), Nampula (11.475), Cabo Delgado (5.027) e Niassa (3.667) | MITESS |
|                                                                                            |                                                                                                                   | Número de Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) inscritos no sistema de segurança social. | 82.272 beneficiários                                                                                                                                                                             | Inscrição de 20.568 beneficiários TCO | Inscrição de 20.568 beneficiários TCO | Inscrição de 20.568 beneficiários TCO | Inscrição de 20.568 beneficiários TCO | Maputo Cidade (9.789), Maputo Província (12.100), Gaza (4.733), Inhambane (4.730); Sofala (12.100), Manica(7.150), Tete (7.541), Zambézia (6.092), Nampula (10.337), Cabo Delgado (4.400) e Niassa (3.300)  | MITESS |
|                                                                                            |                                                                                                                   | Número de trabalhadores por conta própria inscritos no sistema de segurança social          | 13.318                                                                                                                                                                                           | 3.330                                 | 3.330                                 | 3.330                                 | 3.328                                 | Cidade de Maputo (3.078); Província de Maputo (3.038), Gaza (785), Inhambane (790), Manica (785); Sofala (1.237), Tete (613), Zambézia (654); Nampula (1.378); Niassa (480); e Cabo Delgado (480)           | MITESS |
| 124                                                                                        | Formar mediadores e árbitros em matéria de mediação e arbitragem laboral                                          | Número de mediadores e árbitros formados                                                    | 75                                                                                                                                                                                               |                                       | 25                                    | 50                                    |                                       | Funcionários do MITESS e parceiros sociais                                                                                                                                                                  | MITESS |
| 125                                                                                        | Expandir os serviços da Comissão de Mediação e Arbitragem Laboral (COMAL) aos Distritos                           | Número de distritos abrangidos                                                              | 3                                                                                                                                                                                                |                                       |                                       |                                       | 3                                     | Empregadores e trabalhadores                                                                                                                                                                                | MITESS |
| 126                                                                                        | Apoiar em meios de produção às associações de ex-mineiros e/ou seus dependentes com vista a sua reinserção social | Número de ex-trabalhadores mineiros e seus dependentes apoiados                             | 3.200 ex-mineiros e/ou seus dependentes apoiados, sendo Maputo Cidade(1 Associação), Maputo Província (3 Associações), Gaza (6 Associações), Zambézia (1 Associação) e Inhambane (4 Associações) |                                       |                                       |                                       | 3.200                                 | Maputo Cidade(100), Maputo Província(500), Gaza(1.500), Zambézia (100) e Inhambane(1.000)                                                                                                                   | MITESS |
| 127                                                                                        | Mediar, prevenir e gerir conflitos laborais                                                                       | % de casos laborais mediados                                                                | 75%                                                                                                                                                                                              | 75%                                   | 75%                                   | 75%                                   | 75%                                   | Empregadores e trabalhadores                                                                                                                                                                                | MITESS |

| PRIORIDADE III: PROMOÇÃO DO EMPREGO, DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE                    |                                                                                                                          |                                                              |       |                   |       |       |       |                                                                                                                                                                                     |                                                         |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (iii): Promover o emprego, a legalidade laboral e a segurança social |                                                                                                                          |                                                              |       |                   |       |       |       |                                                                                                                                                                                     |                                                         |        |
| Programa: TRB 28 Promoção do Emprego e Segurança Social                                    |                                                                                                                          |                                                              |       |                   |       |       |       |                                                                                                                                                                                     |                                                         |        |
| Nº de Ordem                                                                                | Acção                                                                                                                    | Indicador                                                    | Meta  | Metas trimestrais |       |       |       | Localização                                                                                                                                                                         | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                            |                                                                                                                          |                                                              |       | I                 | II    | III   | IV    |                                                                                                                                                                                     |                                                         |        |
| 128                                                                                        | Realizar palestras para sensibilizar e divulgar matéria sobre HIV/SIDA e doenças profissionais no local de trabalho      | Número de palestras realizadas                               | 550   | 138               | 138   | 138   | 136   | Maputo Cidade (100), Maputo Província (80), Gaza (14), Inhambane (20), Sofala (20), Manica (48), Zambézia (100), Tete (17), Nampula (50), Cabo Delgado (26) e Niassa (75)           | Empregadores e trabalhadores                            | MITESS |
| 129                                                                                        | Cobrar dívida do sistema de segurança social                                                                             | Número de Dívida do sistema de segurança social cobradas     | 4.854 | 1.192             | 1.192 | 1.192 | 1.278 | Maputo Cidade (400), Maputo Província (450),Gaza (400), Inhambane (200), Sofala (1.050), Manica (478), Tete (117), Zambézia (900), Nampula (500), Cabo Delgado (259) e Niassa (100) | Empregadores inscritos no Sistema de Segurança Social   | MITESS |
| 130                                                                                        | Financiar Projectos de Geração de Rendimentos no âmbito do FAU                                                           | Número de Projectos de Geração de Rendimento financiados     | 250   |                   | 50    | 100   | 100   | Maputo Província (28), Cidade de Maputo (15), Gaza (12), Inhambane (38), Sofala (25), Manica (25), Tete (20), Zambézia (18), Nampula (36), Cabo Delgado (20) e Niassa (13)          | Jovens de todo o País                                   | MJD    |
| 131                                                                                        | Realizar Mostras Provinciais e Nacional de Jovens Criadores                                                              | Número de jovens artistas envolvidos nas mostras provinciais | 619   |                   | 186   | 310   | 123   | Província de Maputo (25); Maputo Cidade (100), Gaza (13), Inhambane (14), Sofala (50), Manica(84), Tete (15), Zambézia (50), Nampula (200), Cabo Delgado (50), Niassa (18)          | 619 jovens artistas de todas as províncias              | MJD    |
| 132                                                                                        | Premiar Jovens nas áreas de Empreendedorismo, Inovação Científica e Criação Artística no âmbito do Premio Jovem Criativo | Número de Jovens distinguidos                                | 33    |                   | 17    | 16    |       | Província de Maputo (3); Maputo Cidade (3), Gaza (3), Inhambane (3), Sofala (3), Manica (3) Tete (3), Zambézia (3), Nampula (3), Cabo Delgado (3); Niassa(3)                        | 33 jovens distinguidos em todas as Províncias           | MJD    |
|                                                                                            |                                                                                                                          | Número de Jovens Premiados                                   | 3     |                   |       | 3     |       | Nível Central (3)                                                                                                                                                                   | 3 Jovens premiados no País                              | MJD    |

5.4. DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                                                                                                            |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     |    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|----|-----|----|--------|
| Objectivo Estratégico (f): Aumentar o acesso com qualidade e disponibilidade de energia eléctrica, combustíveis líquidos e gás natural para o desenvolvimento das actividades socio-económicas, o consumo doméstico e a exportação |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     |    |        |
| Programa: MRM 29 - Infraestruturas de Energia                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     |    |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                        | Acção                                                                                                                    | Indicador de produto                                                                                                          | Meta                                    | Metas trimestrais |    |     |    | Resp.  |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         | I                 | II | III | IV |        |
| 133                                                                                                                                                                                                                                | Prosseguir com a electrificação das Sedes Distritais, Postos Administrativos e Vilas, através da Rede Eléctrica Nacional | Número de Sedes Distritais, Postos Administrativos e Vilas Fronteiriças com obras de electrificação através da REN (em curso) | 10                                      |                   |    |     | 4  | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     | 4  |        |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     | 2  |        |
| 134                                                                                                                                                                                                                                | Prosseguir com a construção de centrais de energia solar, instalação da central térmica flutuante                        | Número de Vilas Electrificadas com base em painéis solares                                                                    | 9                                       |                   |    |     | 9  | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     |    |        |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     |    |        |
| 134                                                                                                                                                                                                                                | Prosseguir com a construção de centrais de energia solar, instalação da central térmica flutuante                        | Número de centrais de energia eléctrica instaladas/iniciadas                                                                  | 2 instaladas e 4 centrais de Emergência |                   |    |     | 6  | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     |    |        |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     |    |        |
| 134                                                                                                                                                                                                                                | Prosseguir com a construção de centrais de energia solar, instalação da central térmica flutuante                        | Número de centrais de energia eléctrica instaladas/iniciadas                                                                  | 1 em curso                              |                   |    |     | 1  | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     |    |        |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                         |                   |    |     |    |        |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                                                                                                            |                                                                                                                           |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    |                   |    |     |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|-----|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (I): Aumentar o acesso com qualidade e disponibilidade de energia eléctrica, combustíveis líquidos e gás natural para o desenvolvimento das actividades socio-económicas, o consumo doméstico e a exportação |                                                                                                                           |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    |                   |    |     |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |        |
| Programa: MRM 29 - Infraestruturas de Energia                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                           |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    |                   |    |     |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                        | Acção                                                                                                                     | Indicador de produto                                                                                                                         | Meta                                                                                                                                               | Metas trimestrais |    |     |                              | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                    | I                 | II | III | IV                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |        |
| 135                                                                                                                                                                                                                                | Prosseguir com a construção e reforço as linhas de transporte de energia eléctrica, incluindo a construção de Subestações | Kms de linha DL 1 a 66 kV (média tensão) Infúlene-Mabla Gare-Beluluane-Boane reabilitadas e construídas                                      | 42 km de linha                                                                                                                                     |                   |    |     | 42 km de linha               | Províncias de Maputo: Infúlene, Mabla Gare, Beluluane e Boane                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Consumidores da região Sul                              | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           | Programa de emergência iniciado                                                                                                              | 01 transformador reparado; 07 transformadores instalados; 03 transformadores adquiridos e montados                                                 |                   |    |     | 11                           | Província de Maputo e Cidade de Lichinga (Redundâncias nas SEs da REN), Cidade da Mabla e Infúlene (Aquisição e reparação de transformador na SE Mabla e SE Infúlene), Província de Nampula (reabilitação parcial da rede e construção de nova SE em Anchilo), Cidade de Quelimane (reabilitação parcial da rede e modernização da LCN), Cidade de Maputo (Substituição de cabos sobrecarregados), Cidade de Pemba (Instalação de STATCOM) Cidade de Nacala (Instalação de banco de Condensadores) | Consumidores das regiões norte, centro e sul do País    | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                                                                                                                              | 01 SE construída; cabos e painéis obsoletos substituídos                                                                                           |                   |    |     | 1                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                                                                                                                              | 01 MiniSCADA (sistema de monitoramento e operação da rede) montada; STATCOM (sistema de compensação de tensão) e banco de condensadores instalados |                   |    |     | 2                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                                                                                                                              | 25 Km (Cabos de 11 kV sobrecarregados; e rede de 11 kV substituída parcialmente)                                                                   |                   |    |     | 25Km                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           | Kms de linhas de transporte de energia de Alta Tensão de 110 kV Lindela-Massinga com obras concluídas                                        | 110 kms                                                                                                                                            |                   |    |     | 110 kms                      | Províncias de Inhambane (Jangamo e Massinga)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Consumidores da região Sul                              | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           | Kms de linhas de transporte de energia de Alta Tensão de 275 kV de Ressano Garcia-Ndzimbene com obras concluídas                             | 140 kms                                                                                                                                            |                   |    |     | 140 kms                      | Províncias de Maputo (Ressano Garcia) e Gaza (Bilene Macia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Consumidores da região Sul                              | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           | Kms de Linha de transporte Caia-Nacala com obras iniciadas                                                                                   | 262 kms                                                                                                                                            |                   |    |     | 262 kms                      | Troço Caia-Mocuba; (Províncias de Sofala e Zambézia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Consumidores do Norte do País                           | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           | Transformador de 200 MVA instalado na Subestação de Chibata e iniciada a construção da Subestações de Namialo com um transformador de 40 MVA | 2 Subestações                                                                                                                                      |                   |    |     | 2 Subestações                | Subestação de Chibata em Manica e Subestações de Namialo em Nampula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Consumidores do Centro e Norte do País                  | MIREME |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           | km's de linhas de Alta e média tensão com obras em curso                                                                                     | 215Km de linha de AT e 360Km de linha de MT                                                                                                        |                   |    |     | 215Km (110kV) e 360Km (33kV) | Províncias de Niassa - Marrupa, Nungo, Tumbé, Massenguezi, Etalara, Maponde, Mapupulo, Doloma, Namuno, Cuamba, Marrupa, Mecula, Marrangira; e Cabo Delgado - Balama                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Consumidores do Norte do País                           | MIREME |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                                                                                                                   |                                                                                                                |                                                                                                              |      |                   |    |     |     |                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objectivo Estratégico (i):</b> Aumentar o acesso com qualidade e disponibilidade de energia eléctrica, combustíveis líquidos e gás natural para o desenvolvimento das actividades socio-económicas, o consumo doméstico e a exportação |                                                                                                                |                                                                                                              |      |                   |    |     |     |                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| <b>Programa:</b> MRM 29 - Infraestruturas de Energia                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                |                                                                                                              |      |                   |    |     |     |                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                               | Acção                                                                                                          | Indicador de produto                                                                                         | Meta | Metas trimestrais |    |     |     | Localização                                                                                                                                                                     | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                 |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                                                                                              |      | I                 | II | III | IV  |                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| 136                                                                                                                                                                                                                                       | Prosseguir com a reabilitação da subestação conversora de Songo (Fase II)                                      | Subestação reabilitada                                                                                       | 1    |                   |    |     | 1   | Tete (Songo)                                                                                                                                                                    | Consumidores e HCB                                                      |
| PRIORIDADE IV: DESENVOLVER INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                                                                                              |      |                   |    |     |     |                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| <b>Objectivo Estratégico (i):</b> Aumentar o acesso com qualidade e disponibilidade de energia eléctrica, combustíveis líquidos e gás natural para o desenvolvimento das actividades socio-económicas, o consumo doméstico e a exportação |                                                                                                                |                                                                                                              |      |                   |    |     |     |                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| <b>Programa:</b> MRM 29- Infraestruturas de Energia                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                |                                                                                                              |      |                   |    |     |     |                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                               | Acção                                                                                                          | Indicador de produto                                                                                         | Meta | Metas Trimestrais |    |     |     | Localização                                                                                                                                                                     | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                 |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                |                                                                                                              |      | I                 | II | III | IV  |                                                                                                                                                                                 |                                                                         |
| 137                                                                                                                                                                                                                                       | Prosseguir com o aumento da capacidade de armazenagem de combustíveis                                          | Terminal de recepção e armazenagem de GPL com obras em curso                                                 | 1    |                   |    |     | 1   | Província de Sofala (3000 Toneladas Métricas): Cidade da Beira no Porto da Beira                                                                                                | Distribuidores de GPL e consumidores da zona centro do País             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                | Número de aeroinstalação operacional e Aeroinstalação com obras em curso                                     | 3    |                   |    |     | 3   | <b>1 em curso:</b> Províncias de Niassa (Cidade de Lichinga, 100 m3), <b>2 Operacionais:</b> Nampula (Nacala Porto, 400 m3) e Cidade de Maputo (Mavalane, 800 m3)               | Companhias aéreas que escalam a zona de operacionalização dos projectos |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                | Número de tanques de armazenagem construídos                                                                 | 5    |                   |    |     | 5   | Província de Cabo Delgado (Porto de Pemba, 15.000 m3, 2.500 m3 e 2.500 m3 cada), Província de Tete (Moatize, 5000 m3) e Província de Nampula (Cidade de Nacala-a-Velha 2500 m3) | Abastecimento na zona norte do País e abastecimento de locomotivas      |
| 138                                                                                                                                                                                                                                       | Prosseguir com o projecto de distribuição de Gás Natural no norte de Inhambane                                 | Número de novos contratos                                                                                    | 400  |                   |    |     | 400 | Província de Inhambane: Vilankulo, Govuro e Inhassoro                                                                                                                           | 400 Famílias                                                            |
| 139                                                                                                                                                                                                                                       | Prosseguir com a Canalização de Gás Natural as residências em Maputo                                           | Número de residências canalizadas                                                                            | 27   |                   |    |     | 27  | Bairros piloto: Jardim, 25 de Junho, Benfica, Aeroporto e Luís Cabral                                                                                                           | Consumidores da cidade de Maputo                                        |
| 140                                                                                                                                                                                                                                       | Prosseguir a construção da base logística de Pemba (137 metros)                                                | Base Logística com obras em curso                                                                            | 1    |                   |    |     | 1   | Província de Cabo Delgado- Pemba                                                                                                                                                | Operadores petrolíferos de Pemba e Palma                                |
| 141                                                                                                                                                                                                                                       | Prosseguir com a construção de postos de abastecimento de combustíveis líquidos e de Gás Natural para Veículos | Número de postos de abastecimento de combustível líquidos e de gás natural para veículos com obras iniciadas | 4    |                   |    |     | 4   | Postos de Abastecimento no âmbito do incentivo geográfico (04): Províncias de Niassa (Majune); Cabo-Delgado (Hawasse); Nampula (Larde) e Tete (Zumbo)                           | 21.500 (10.500 do sexo masculino e 11.000 do sexo feminino)             |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVER INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                          |                                                                 |                                          |      |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|-------------------|-----|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (ii): Melhorar e expandir a rede das estradas e pontes vitais para o desenvolvimento socioeconómico |                                                                 |                                          |      |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |        |
| Programa: MOP 30 - Infraestrutura Rodoviárias                                                                             |                                                                 |                                          |      |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |        |
| Nº de Ordem                                                                                                               | Acção                                                           | Indicador de produto                     | Meta | Metas Trimestrais |     |     |    | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                                                           |                                                                 |                                          |      | I                 | II  | III | IV |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |        |
| 142                                                                                                                       | Prosseguir com a Reabilitação de Estradas Nacionais e Regionais | km de Estradas Reabilitadas e Asfaltadas | 300  | 40                | 100 | 110 | 50 | Reabilitar Estradas Nacionais (175 km); N4: Maputo – Ressano Garcia (24Km); N6: Beira - Machipanda (120 km); N220: Chissano - Chibuto (10km); N221: Chibuto - Guijá (10 km); N13: Lichinga-Litunde (11 km)                                                                                                                                     | Utentes da via                                          | MOPHRH |
|                                                                                                                           |                                                                 |                                          |      |                   |     |     |    | Reabilitar Estradas Regionais (125km); Província de Gaza: R857: Guijá - Chokwe - Macarelane (10 km ); R452/R856: Mapapa - Chilembene - Maniquenque (5km); Província da Zambézia: Milange- Coromane(50 km), Milange - Posto A. Majaua (35 km), Mocuba - Lugela (25 km)                                                                          | Utentes da via                                          | MOPHRH |
| 143                                                                                                                       | Asfaltar Estradas Nacionais e Regionais                         | km de Estradas Reabilitadas e Asfaltadas | 200  | 30                | 60  | 80  | 30 | Asfalegem de Estradas Nacionais (170 km): N13:Malema -Cuamba (30km), N13: Cuamba – Lichinga (10 km); N104: Nampula - Nametil: (5 km); N381: Mueda - Negomano ( Início); N280/1: Tica - Buzi - Nova Sofia (5 km); R 403: Ka Tembe- Belavista e N200: Boane - Ponta De Ouro (100 km), N11: Milange - Mucuba (10 Km), N14: Montepuez-Ruaça (10Km) | Utentes da via                                          | MOPHRH |
|                                                                                                                           |                                                                 |                                          |      |                   |     |     |    | Asfalegem de Estradas Regionais (30 km); R451: Manjacaze - Macuacua (10 km ); R762: Homoine - Panda (10 km), Mocuba Lugela (10 km)                                                                                                                                                                                                             | Utentes da via                                          | MOPHRH |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVER INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                          |                                                                                                                 |                                                    |        |                   |       |       |       |                                                                                                          |                                                         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|-------------------|-------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (ii): Melhorar e expandir a rede das estradas e pontes vitais para o desenvolvimento socioeconómico |                                                                                                                 |                                                    |        |                   |       |       |       |                                                                                                          |                                                         |        |
| Programa: MOP 30 - Infraestrutura Rodoviárias                                                                             |                                                                                                                 |                                                    |        |                   |       |       |       |                                                                                                          |                                                         |        |
| Nº de Ordem                                                                                                               | Acção                                                                                                           | Indicador de produto                               | Meta   | Metas Trimestrais |       |       |       | Localização                                                                                              | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                    |        | I                 | II    | III   | IV    |                                                                                                          |                                                         |        |
| 144                                                                                                                       | Conservar a Rede de Estradas Classificadas através da Manutenção de Rotina, Periódica e resposta as Emergências | km de estradas com manutenção de rotina            | 13.000 | 1.000             | 2.000 | 6.000 | 4.000 | Todas Províncias, Manutenção de Rotina Revestida: 6.500 km; Manutenção de Rotina Não Revestida: 6.500 km | Utentes da via                                          | MOPHRH |
|                                                                                                                           |                                                                                                                 | km de estradas asfaltadas com manutenção Periódica | 80     | 10                | 30    | 30    | 10    | Todas Províncias                                                                                         | Utentes da via                                          | MOPHRH |
| 145                                                                                                                       | Prosseguir com a construção e conservação de estradas municipais e distritais                                   | km de estradas construídos e mantidos              | 1.200  | 100               | 200   | 600   | 300   | Manutenção de estradas Distritais (1000 km): Todas Províncias                                            | Utentes da via                                          | MOPHRH |
|                                                                                                                           |                                                                                                                 |                                                    |        |                   |       |       |       | Manutenção de Estradas Municipais (200 km): Todo País; 200 km nos Municípios                             | Utentes da via                                          | MOPHRH |
| 146                                                                                                                       | Iniciar obras de melhoramentos localizados                                                                      | km de estradas mantidos                            | 120    | 20                | 40    | 40    | 20    | Todas Províncias                                                                                         | Utentes da via                                          | MOPHRH |

| PRIORIDADE IV:DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                    |                                                                  |                                                                     |      |                   |     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (ii): Melhorar e expandir a rede das estradas e pontes vitais para o desenvolvimento socioeconómico |                                                                  |                                                                     |      |                   |     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |        |
| Programa: MOP 30 - Infraestrutura Rodoviárias                                                                             |                                                                  |                                                                     |      |                   |     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |        |
| Nº de Ordem                                                                                                               | Acção                                                            | Indicador de produto                                                | Meta | Metas Trimestrais |     |     |      | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Beneficiários<br>(desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                                                           |                                                                  |                                                                     |      | I                 | II  | III | IV   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |        |
| 147                                                                                                                       | Prosseguir com a construção, reabilitação e manutenção de pontes | Número de pontes prosseguidas, construídas, reabilitadas e mantidas | 42   | 25%               | 35% | 20% | 20%  | Pontes Construídas (1):<br>Maputo (1): Ponte Maputo-Ka Tembe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Utentes da via                                             | MOPHRH |
|                                                                                                                           |                                                                  |                                                                     |      |                   |     |     |      | Construção de Pontes (30)<br>:Zambézia (13):Rios Muanua, Chipaca, Mutabasse, Muliquela, Matacasse, Lua, Ualasse, Licungo, Nivaco, Matsise, Namisagua, Nuhusse, Lúro, Niassa (8): Muassi, Namutimbua, Lunho, Lugenda, Uriate, Necoledze, Messenguesse e Lureco Manica (5): Chidje Mangale, Muira, Tsanzabue, Nhadima, Nhagucha, Soála 4: Sangage I, Sangage II, Pompué e Macuca | Utentes da via                                             | MOPHRH |
|                                                                                                                           |                                                                  |                                                                     |      |                   |     |     |      | Pontes Reabilitadas (3):<br>Inhambane (2) - Rios Save, Inharrime, Gaza (1): Rio Limpopo                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Utentes da via                                             | MOPHRH |
| 148                                                                                                                       | Prosseguir com a Manutenção e montagem de báculos                | Número de báculos montadas e mantidas                               | 17   | 20%               | 40% | 60% | 100% | Pontes mantidas(8) : Cabo DElgado: Rio Rovuma (Negomane); Nampula: Ilha de Moçambique; Soála: Armando Guebuza; Zambézia: Rio Lugela; Tete: Samora Machel Kassuende; Gaza: Rio Limpopo(Gujiá) e Maputo: Rio Incomati (Moamba)                                                                                                                                                   | Utentes da via                                             | MOPHRH |
|                                                                                                                           |                                                                  |                                                                     |      |                   |     |     |      | Básculas Montadas (2): Tete (Estrada N7); Província de Maputo (Estrada N1:Bobole )                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Utentes da via                                             | MOPHRH |
|                                                                                                                           |                                                                  |                                                                     |      |                   |     |     |      | Básculas Mantidas (15) Cabo Delgado (2); Pemba: Sunate; Inhambane (2): Inharrime, Save; Gaza (1): Macia; Soála (2): Inchope, Dondo; Tete (2): Maué, Mussacama; Zambézia (1): Nicoadala; Nampula (1): Nacala; Manica (1): Vandúzi e Província de Maputo (3): Matla Rio, Textom, Pessene                                                                                         | Utentes da via                                             | MOPHRH |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                   |                                                                                              |                                                         |      |                   |     |     |      |                                                                                                                                                                          |                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|-------------------|-----|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Objectivo Estratégico (ii): Melhorar e expandir a rede das estradas e pontes vitais para o desenvolvimento socioeconómico |                                                                                              |                                                         |      |                   |     |     |      |                                                                                                                                                                          |                                                         |
| Programa: MOP 30 - Infraestrutura Rodoviária                                                                              |                                                                                              |                                                         |      |                   |     |     |      |                                                                                                                                                                          |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                               | Acção                                                                                        | Indicador de produto                                    | Meta | Metas Trimestrais |     |     |      | Localização                                                                                                                                                              | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                           |                                                                                              |                                                         |      | I                 | II  | III | IV   |                                                                                                                                                                          |                                                         |
| 149                                                                                                                       | Sinalizar estradas                                                                           | km de estradas sinalizadas                              | 440  | 40                | 150 | 150 | 100  | Maputo 80 km, Inhambane 225 km, Nampula 135 km                                                                                                                           | Utentes da via                                          |
| 150                                                                                                                       | Elaborar estudos e projectos de engenharia                                                   | Número de estudos elaborados                            | 100  | 20%               | 45% | 80% | 100% | (Todo o País) Revisão das Normas de Dimensionamento das Infraestruturas Rodoviárias; Análise e Descrição de Funções e Diagnóstico de Necessidades de Formação            | Utentes da via                                          |
|                                                                                                                           |                                                                                              | Número de Projectos elaborados                          | 70%  |                   | 25% | 40% | 70%  | Estradas (4): N5/242 Lindela - Inhambane-Tofo                                                                                                                            | Utentes da via                                          |
| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                   |                                                                                              |                                                         |      |                   |     |     |      |                                                                                                                                                                          |                                                         |
| Objectivo Estratégico (iii): Construir e expandir a capacidade das infra-estruturas de armazenamento de água e irrigação  |                                                                                              |                                                         |      |                   |     |     |      |                                                                                                                                                                          |                                                         |
| Programa: MOP 31 - Gestão de Recursos Hídricos                                                                            |                                                                                              |                                                         |      |                   |     |     |      |                                                                                                                                                                          |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                               | Acção                                                                                        | Indicador de produto                                    | Meta | Metas Trimestrais |     |     |      | Localização                                                                                                                                                              | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                           |                                                                                              |                                                         |      | I                 | II  | III | IV   |                                                                                                                                                                          |                                                         |
| 151                                                                                                                       | Realizar estudos para a construção e reabilitação de obras hidráulicas                       | Número de estudo realizados                             | 3    |                   |     |     | 3    | Mapai/Gaza (Estudo viabilidade); Regulamento sobre Diques; Estratégia de promoção de pequenas barragens e reservatórios escavados                                        | População em Geral                                      |
|                                                                                                                           |                                                                                              | Número de barragens prosseguidas com a construção       | 3    |                   |     |     | 3    | Moamba Major (10%), Metuchira (10%), Gorongosa                                                                                                                           | População dos Distritos abrangidos                      |
|                                                                                                                           |                                                                                              | Número de barragens prosseguidas com a reabilitação     | 3    |                   |     |     | 3    | Barragem Massingir, B. B. Corumana- obras de reassentamento (15%), Corumana- obras civis (15%), BP Libombos- reabilitação de pântano.                                    | População dos Distritos abrangidos                      |
| 152                                                                                                                       | Realizar obras de construção e reabilitação de barragens e represas/ reservatórios escavados | Número de represas/ reservatórios escavados construídos | 9    |                   |     |     | 9    | Mabalane (Mabalane)- 30%; Matigomana (Magude)- 30%; Chimuíro (Mutitara); Mucangadzi (Zumbo); Quetele (Ribaue); Cava (Memba); Linde (Montepuez); Nharichonga (Nhamatanda) | População dos Distritos abrangidos                      |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                  |                                                                                        |                                                 |      |                   |    |     |    |                                                                                                              |                                                                       |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|-------------------|----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (iii): Construir e expandir a capacidade das infra-estruturas de armazenamento de água e irrigação |                                                                                        |                                                 |      |                   |    |     |    |                                                                                                              |                                                                       |        |
| Programa: MOP 31 - Gestão de Recursos Hídricos                                                                           |                                                                                        |                                                 |      |                   |    |     |    |                                                                                                              |                                                                       |        |
| Nº de Ordem                                                                                                              | Acção                                                                                  | Indicador de produto                            | Meta | Metas Trimestrais |    |     |    | Localização                                                                                                  | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)               | Resp.  |
|                                                                                                                          |                                                                                        |                                                 |      | I                 | II | III | IV |                                                                                                              |                                                                       |        |
| 153                                                                                                                      | Realizar obras de reabilitação de diques de defesa contra cheias                       | Km de dique reabilitado                         | 27   | 0                 | 7  | 7   | 13 | Bacia do Licungo/Nante - 20 km; Bacia do Zambeze/Nicoadala- 5 km; Bacia do Incomati/Ilna Josina Machel; 2 km | População e produtores dos vales dos rios abrangidos                  | MOPHRH |
| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                  |                                                                                        |                                                 |      |                   |    |     |    |                                                                                                              |                                                                       |        |
| Objectivo estratégico v: Garantir a gestão integrada de de recursos hídricos                                             |                                                                                        |                                                 |      |                   |    |     |    |                                                                                                              |                                                                       |        |
| Programa: MOP 31 - Gestão de Recursos Hídricos                                                                           |                                                                                        |                                                 |      |                   |    |     |    |                                                                                                              |                                                                       |        |
| Nº de Ordem                                                                                                              | Acção                                                                                  | Indicador de produto                            | Meta | Metas Trimestrais |    |     |    | Localização                                                                                                  | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)               | Resp.  |
|                                                                                                                          |                                                                                        |                                                 |      | I                 | II | III | IV |                                                                                                              |                                                                       |        |
| 154                                                                                                                      | Prosseguir com a Construção de redes de estações hidroclimatólogicas                   | Número de estações manuais construídas          | 18   |                   |    | 8   | 10 | Região Sul: 4; Região Centro: 4; Bacia do Zambeze: 4; Região Norte: 4 e Região Centro-Norte 2                | Comunidades das bacias hidrográficas abrangidas                       | MOPHRH |
|                                                                                                                          |                                                                                        | Número de estações telemétricas construídas     | 2    |                   |    |     | 2  | Bacia do Buzi (2)                                                                                            | Comunidades da bacia hidrográfica do Rio Buzi                         | MOPHRH |
|                                                                                                                          |                                                                                        | Número de furos piezométricos                   | 4    |                   |    | 2   | 2  | ARA-Zambeze: 2; ARA-Centro: 2                                                                                | Comunidades da bacia hidrográfica e bacias localizadas na região Buzi | MOPHRH |
| 155                                                                                                                      | Elaborar e estabelecer acordos e comissões para o Desenvolvimento de Recursos Hídricos | Número de comissões estabelecidas               | 1    |                   |    |     | 1  | Bacias do Incomati-Maputo (IncoMaputo) em 10 %                                                               | Comunidades das bacias do Incomati e Maputo                           | MOPHRH |
|                                                                                                                          |                                                                                        | Número de estratégia elaborada                  | 1    |                   |    |     | 1  | Âmbito Nacional (Estratégia de monitoramento dos acordos de parilha)                                         | Âmbito Nacional                                                       | MOPHRH |
|                                                                                                                          |                                                                                        | Número de acordos internacionais estabelecidos  | 1    |                   |    |     | 1  | Bacias do Save-Buzi (50%)                                                                                    | Comunidades das bacias do Save e Buzi                                 | MOPHRH |
|                                                                                                                          |                                                                                        | Número de comissões de bacias operacionalizadas | 2    |                   |    |     | 2  | Bacias de Zambeze e Limpopo                                                                                  | Comunidades das bacias do Zambeze e Limpopo                           | MOPHRH |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                              |                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                   |                   |    |     |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                       |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Objectivo Estratégico (viii): Expandir e modernizar as infra-estruturas ferro-portuárias, pesqueiras, de comunicações e de logística |                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                   |                   |    |     |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                       |                                                         |
| Programa: AGR 32 Infra estruturas Agrária-Pescas-Comércio                                                                            |                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                   |                   |    |     |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                       |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                          | Acção                                                                                     | Indicador de produto                                                                 | Meta                                                                                                                                              | Metas Trimestrais |    |     |                                                                                                                                                   | Localização                                                                                                                                                           | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                                      |                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                   | I                 | II | III | IV                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                       |                                                         |
| 156                                                                                                                                  | Reabilitar e construir Regadios                                                           | hectares (ha) de regadios construídos                                                | 11                                                                                                                                                |                   |    |     | 11                                                                                                                                                | Regadio de Macassar no distrito de Matutine, província de Maputo (1ª Fase)                                                                                            | 600 produtores                                          |
|                                                                                                                                      |                                                                                           | hectares de regadios reabilitados                                                    | 1.663                                                                                                                                             |                   |    |     | 1.663                                                                                                                                             | 1663 ha- regadios de Nhandare-Gorongosa, Buzi (230 ha) - Sofala (100ha); Ngapa - Mueda - Cabo Delgado (80 ha); Mutenge - Namacurra - Zambézia (430 ha) e Manica (823) | 8.960 produtores                                        |
|                                                                                                                                      |                                                                                           | hectares de regadios Operacionalizados                                               | 17.000                                                                                                                                            |                   |    |     | 17.000                                                                                                                                            | Regadio de Baixo Limpopo                                                                                                                                              | 8.000 produtores                                        |
| 157                                                                                                                                  | Prosseguir com a reconstrução do Cais 1 do Porto de Pesca da Beira                        | Infra-Estruturas Construídas                                                         | Cais reconstruído ( Fase: 2017, instalado o sistema eléctrico, construção de armazéns, do sistema de abastecimento de água e sistema de drenagem) |                   |    |     | Cais reconstruído ( Fase: 2017, instalado o sistema eléctrico, construção de armazéns, do sistema de abastecimento de água e sistema de drenagem) | Sofala                                                                                                                                                                | Armadores de pesca                                      |
| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                              |                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                   |                   |    |     |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                       |                                                         |
| Objectivo Estratégico (iv): Construir e expandir infra-estruturas de saneamento, incluindo aterros sanitários                        |                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                   |                   |    |     |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                       |                                                         |
| Programa: MOP 33 - Infraestruturas de Saneamento do Meio                                                                             |                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                   |                   |    |     |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                       |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                          | Acção                                                                                     | Indicador de produto                                                                 | Meta                                                                                                                                              | Metas Trimestrais |    |     |                                                                                                                                                   | Localização                                                                                                                                                           | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                                      |                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                   | I                 | II | III | IV                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                       |                                                         |
| 158                                                                                                                                  | Prosseguir a reabilitação e construir sistemas de saneamento e drenagem de águas pluviais | Número de sistemas de saneamento e drenagem de águas pluviais reabilitados iniciados | 2                                                                                                                                                 |                   |    |     | 2                                                                                                                                                 | Cidade da Beira - Canais Primários (30%) e Bacia C - Cidade de Maputo (20%)                                                                                           | 170.000 ( Mulheres 88.400 e Homens 81.600)              |
|                                                                                                                                      |                                                                                           | Número de infraestruturas verdes                                                     | 1                                                                                                                                                 |                   |    |     | 1                                                                                                                                                 | Beira (40%)                                                                                                                                                           | 35.000                                                  |

MOPHRH

MOPHRH

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                 |                                                                                                                                   |                                                       |                       |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                 |                                                                      |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|--------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (iv): Construir e expandir infra-estruturas de saneamento, incluindo aterros sanitários                           |                                                                                                                                   |                                                       |                       |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                 |                                                                      |        |
| Programa: MOP 33 - Infraestruturas de Saneamento do Meio                                                                                |                                                                                                                                   |                                                       |                       |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                 |                                                                      |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                                                                                             | Indicador de produto                                  | Meta                  | Metas Trimestrais |        |        |        | Localização                                                                                                                                                                     | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)              | Resp.  |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |                                                       |                       | I                 | II     | III    | IV     |                                                                                                                                                                                 |                                                                      |        |
| 159                                                                                                                                     | Promover a construção de latinas melhoradas e fossas sépticas nas zonas urbanas                                                   | Número de latinas melhoradas construídas              | 11.210                | 1.121             | 1.681  | 2.242  | 6.166  | Maputo (350), Gaza (2.980), Inhambane (1.500); Manica (475), Tete (1.400); Sofala (1.800); Zambézia (75); Nampula (1.750); Cabo Delgado (800); Niassa (80)                      | 59.413 (Mulheres 30.894 e Homens 28.519)                             | MOPHRH |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                   | Número de fossas sépticas construídas                 | 8.873                 | 887               | 1.330  | 1.774  | 4.882  | Cidade de Maputo (60); Maputo (180); Gaza (720); Inhambane (250); Manica (250), Tete (1.000); Sofala (1.200); Zambézia (256), Nampula (4.600), Cabo Delgado (250), Niassa (107) | 47.026 (Mulheres 24.453 e Homens 220.573)                            | MOPHRH |
| 160                                                                                                                                     | Promover a construção de latinas nas zonas rurais                                                                                 | Número de Latinas Melhoradas construídas              | 84.279                | 8.427             | 12.641 | 16.855 | 46.356 | Maputo(2.100); Gaza(6.000); Inhambane (1.500); Manica(4.500); Tete(15.000); Sofala (23.500); Zambézia (5.654); Nampula(13.200); Niassa(825); Cabo Delgado(12.000)               | 421.395 (Mulheres 219.125 e Homens 202.270)                          | MOPHRH |
| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                 |                                                                                                                                   |                                                       |                       |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                 |                                                                      |        |
| Objectivo Estratégico (vii): Expandir a rede de infraestruturas sociais, da Administração Pública e Justiça, e de formação profissional |                                                                                                                                   |                                                       |                       |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                 |                                                                      |        |
| Programa: MDJ34-Infraestruturas de Justiça e Lei e Ordem                                                                                |                                                                                                                                   |                                                       |                       |                   |        |        |        |                                                                                                                                                                                 |                                                                      |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                                                                                             | Indicador de produto                                  | Meta                  | Metas Trimestrais |        |        |        | Localização                                                                                                                                                                     | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)              | Resp.  |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                   |                                                       |                       | I                 | II     | III    | IV     |                                                                                                                                                                                 |                                                                      |        |
| 161                                                                                                                                     | Proseguir com a construção do Posto Policial da PRM de Zimpeto*                                                                   | Número de estabelecimentos construídos e reabilitados | 1 edifício Construído |                   |        |        | 1      | Cidade de Maputo-Distrito Municipal Kamubucane                                                                                                                                  | Forças da Lei e Ordem das Províncias abrangidas e População em geral | MINT   |
| 162                                                                                                                                     | Construir infra-estruturas militares (Edifícios de Comando, quartéis, casernas, furos de água, vedação, arruamentos)              | Número de infra-estruturas construídas                | 12                    | 3                 | 3      | 3      | 3      | Maputo (5); Tete (1), Zambézia (1); Cabo Delgado (2); Nampula (1); Niassa (2)                                                                                                   | FADM                                                                 | MDN    |
| 163                                                                                                                                     | Reabilitar infra-estruturas militares (Quartéis, bases navais, casernas, cozinhas, sanitários, sistemas de abastecimento de água) | Número de infra-estruturas reabilitadas               | 10                    | 2                 | 3      | 3      | 2      | Maputo (7); Sofala (1), Manica (1), e Niassa (1)                                                                                                                                | FADM                                                                 | MDN    |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                 |                                                                                        |                                                                                  |              |                   |     |     |    |                                                                                                                                    |                                                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|-----|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|
| Objectivo Estratégico (vii): Expandir a rede de infraestruturas sociais, da Administração Pública e Justiça, e de formação profissional |                                                                                        |                                                                                  |              |                   |     |     |    |                                                                                                                                    |                                                         |         |
| Programa: SAU35-Infraestruturas de Saúde                                                                                                |                                                                                        |                                                                                  |              |                   |     |     |    |                                                                                                                                    |                                                         |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                                                  | Indicador de produto                                                             | Meta         | Metas Trimestrais |     |     |    | Localização                                                                                                                        | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.   |
|                                                                                                                                         |                                                                                        |                                                                                  |              | I                 | II  | III | IV |                                                                                                                                    |                                                         |         |
| 164                                                                                                                                     | Prosseguir com a Reabilitação de Centro de Saúde Urbano                                | Número de Centros de Saúde Reabilitados                                          | 1            | 1                 |     |     |    | Sofala - Beira (CS 24 de Julho)                                                                                                    | População do Distrito Alvo                              | MISAU   |
| 165                                                                                                                                     | Prosseguir com a construção de Hospitais Distritais                                    | Número de Hospitais Distritais em Construção                                     | 4            | 4                 |     |     |    | Cabo-Delgado (HD de Montepuez), (HD Mocimboa da Praia), Niassa (HD de Cuamba), Manica (HD Machaze)                                 | População dos Distritos Alvo                            | MISAU   |
| 166                                                                                                                                     | Iniciar a construção de Hospitais Distritais                                           | Número de Hospitais Distritais com Construção iniciada                           | 1            |                   | 1   |     |    | Inhamitanga (HD Jangamo)                                                                                                           | População dos Distritos Alvo                            | MISAU   |
|                                                                                                                                         |                                                                                        | Número de Hospitais Distritais com ampliação iniciada                            | 2            |                   | 2   |     |    | Zambézia (HD Gile), Província Maputo (HD Manhica)                                                                                  | População dos Distritos Alvo                            |         |
| 167                                                                                                                                     | Prosseguir com a Construção do Hospital Provincial de Inhambane                        | Número de Hospitais com construção iniciada                                      | 1            | 1                 |     |     |    | Inhamitanga (HP em Maxixe)                                                                                                         | População Alvo                                          | MISAU   |
| 168                                                                                                                                     | Iniciar a construção do Instituto de Ciências de Saúde de Nacala                       | Número de Instituições com a construção iniciada                                 | 1            |                   | 1   |     |    | Nampula (Distrito de Nacala - Porto)                                                                                               | População em Geral                                      | MISAU   |
| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                 |                                                                                        |                                                                                  |              |                   |     |     |    |                                                                                                                                    |                                                         |         |
| Objectivo Estratégico (vii): Expandir a rede de infraestruturas sociais, da Administração Pública e Justiça, e de formação profissional |                                                                                        |                                                                                  |              |                   |     |     |    |                                                                                                                                    |                                                         |         |
| Programa: MEC36-Infraestruturas de Educação                                                                                             |                                                                                        |                                                                                  |              |                   |     |     |    |                                                                                                                                    |                                                         |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                                                  | Indicador de produto                                                             | Meta         | Metas Trimestrais |     |     |    | Localização                                                                                                                        | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.   |
|                                                                                                                                         |                                                                                        |                                                                                  |              | I                 | II  | III | IV |                                                                                                                                    |                                                         |         |
| 169                                                                                                                                     | Prosseguir com a implementação do programa de construção de infra-estruturas escolares | Número de salas construídas para o Ensino Primário                               | 518          | 100               | 175 | 200 | 43 | Niassa (130), C. Delgado (5), Nampula (140), Zambézia (213), Tete (5), Manica (5), Sofala (5), Inhambane (5), Gaza (5), Maputo (5) | 51.800 Alunos                                           | MINEDH  |
| 170                                                                                                                                     | Concluir a construção e apetrechamento das instituições do Ensino Técnico Profissional | Número de Escolas construídas para o Ensino Secundário                           | 3 (30 salas) |                   | 3   |     |    | Niassa-Cidade de Lichinga (10), Cabo Delgado - Distrito de Namuno (10), Milange (10)                                               | 3.000 Alunos                                            | MINEDH  |
|                                                                                                                                         |                                                                                        | Número de instituições do Ensino Técnico Profissional construídas e apetrechadas | 2            |                   |     |     | 2  | Instituto Agrário de Majune (Niassa), Instituto Agrário de Balama (Cabo Delgado)                                                   | 900 alunos (dos quais 380 são raparigas)                | MCTESTP |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                  |                                                                                                     |                                                                                |                                                                                  |                   |    |     |    |                                                                                                                                                           |                                                                     |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|
| Objectivo Estratégico (vii): Expandir a rede de infraestruturas sociais, da Administração Pública e Justiça, e de formação profissional  |                                                                                                     |                                                                                |                                                                                  |                   |    |     |    |                                                                                                                                                           |                                                                     |         |
| Programa: MEC36-Infraestruturas de Educação                                                                                              |                                                                                                     |                                                                                |                                                                                  |                   |    |     |    |                                                                                                                                                           |                                                                     |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                              | Acção                                                                                               | Indicador de produto                                                           | Meta                                                                             | Metas Trimestrais |    |     |    | Localização                                                                                                                                               | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)             | Resp.   |
|                                                                                                                                          |                                                                                                     |                                                                                |                                                                                  | I                 | II | III | IV |                                                                                                                                                           |                                                                     |         |
| 171                                                                                                                                      | Concluir a reabilitação, ampliação e apetrechamento das instituições do Ensino Técnico Profissional | Número de instituições do Ensino Técnico Profissional reabilitadas e ampliadas | 3                                                                                |                   |    |     | 3  | Instituto Industrial e Comercial da Mafala (Maputo-Província), Instituto Industrial de Matundo (Tejo), Escola Profissional de Murupula (Nampula)          | 4.900 alunos (dos quais 1.968 são raparigas)                        | MCTESTP |
|                                                                                                                                          |                                                                                                     | Número de instituições do Ensino Técnico Profissional apetrechadas             | 1                                                                                |                   |    |     | 1  | Escola Profissional de Marrupa (Niassa)                                                                                                                   | 229 alunos (64 mulheres)                                            | MCTESTP |
| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                  |                                                                                                     |                                                                                |                                                                                  |                   |    |     |    |                                                                                                                                                           |                                                                     |         |
| Objectivo Estratégico (viii): Expandir a rede de infraestruturas sociais, da Administração Pública e Justiça, e de formação profissional |                                                                                                     |                                                                                |                                                                                  |                   |    |     |    |                                                                                                                                                           |                                                                     |         |
| Programa: Infraestruturas Sociais                                                                                                        |                                                                                                     |                                                                                |                                                                                  |                   |    |     |    |                                                                                                                                                           |                                                                     |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                              | Acção                                                                                               | Indicador de produto                                                           | Meta                                                                             | Metas Trimestrais |    |     |    | Localização                                                                                                                                               | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)             | Resp.   |
|                                                                                                                                          |                                                                                                     |                                                                                |                                                                                  | I                 | II | III | IV |                                                                                                                                                           |                                                                     |         |
| 172                                                                                                                                      | Prosseguir com a construção do Centro de Empoderamento da Mulher (Bloco de sala de aulas)           | % da obra executada (blocos de salas)                                          | 5%                                                                               |                   |    |     | 5% | Maputo Província (Manhiça)                                                                                                                                | Mulheres                                                            | MGCAS   |
| 173                                                                                                                                      | Prosseguir com a Construção, reabilitação, ampliação e apetrechamento das unidades sociais          | Número de unidades sociais construídos                                         | 4 Unidades Sociais: 2 Infantiários, 1 Centro Infantiil e 1 Centro de Acolhimento |                   |    |     | 4  | 1 Infantiário (Xai-Xai - conclusão) 1 Centro Infantiil (1 Mafala - continuação) ; 1 Centro de Acolhimento (Mafala- Continuação) e 1 infantiário Quelimane | Mulheres, Homens, Crianças, Pessoas Com Deficiência, Pessoas Idosas | MGCAS   |
|                                                                                                                                          |                                                                                                     | Número de unidades sociais reabilitados                                        | 3 Unidades Sociais: 2 Centros Infantiis e 1 Centro Aberto                        |                   |    |     | 3  | 2 Centros Infantiis: 2 Cidade de Maputo (Conclusão), 1 Centro Aberto (Quelimane - Conclusão)                                                              | 323 Pessoas                                                         | MGCAS   |
| 174                                                                                                                                      | Continuar com a construção de Centros de Recursos da Juventude Comunitários                         | Número de infra-estruturas construídas                                         | 2                                                                                |                   |    | 1   | 1  | Zambézia (Mocubela e Lugela)                                                                                                                              | População dos Distritos abrangidos                                  | MJD     |
| 175                                                                                                                                      | Reabilitar as instalações desportivas Municipais                                                    | Número de instalações desportivas Municipais reabilitadas                      | 2                                                                                |                   |    | 2   |    | Gaza (Campo de Futebol Marien Ngubeny) e Zambézia (Complexo Ginno Desportivo de Mocuba - Aniteatro)                                                       | Atletas e População no geral                                        | MJD     |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                 |                                                               |                                                                  |                                                                       |                                                      |                                                                             |                                           |                                  |                                                                                                 |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Objectivo Estratégico (vii): Expandir a rede de infraestruturas sociais, da Administração Pública e Justiça, e de formação profissional |                                                               |                                                                  |                                                                       |                                                      |                                                                             |                                           |                                  |                                                                                                 |                                                         |
| Programa: Infraestruturas Sociais                                                                                                       |                                                               |                                                                  |                                                                       |                                                      |                                                                             |                                           |                                  |                                                                                                 |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                         | Indicador de produto                                             | Meta                                                                  | Metas Trimestrais                                    |                                                                             |                                           |                                  | Localização                                                                                     | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                                         |                                                               |                                                                  |                                                                       | I                                                    | II                                                                          | III                                       | IV                               |                                                                                                 |                                                         |
| 176                                                                                                                                     | Concluir a reabilitar infra-estruturas culturais e turísticas | Número de infra-estruturas culturais concluídas e reabilitadas   | Museu samora Machel (concluído) e Cine Teatro de África (reabilitado) | Montagem de equipamento de: - Som; - Luz; e - Imagem | Construção do Museu e montagem dos equipamentos e mobiliário do Cine África | Conclusão dos trabalhos e entrega da Obra | Conclusão da construção do Museu | Lobatse - Botswana e Maputo Cidade                                                              | Artistas e sociedade em geral                           |
| 177                                                                                                                                     | Construir empreendimentos comunitários de ecoturismo          | Número de empreendimentos comunitários do ecoturismo construídos | 2                                                                     |                                                      |                                                                             | 1                                         | 1                                | Cabo-Delegado e Manica                                                                          | Áreas de conservação                                    |
| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                                 |                                                               |                                                                  |                                                                       |                                                      |                                                                             |                                           |                                  |                                                                                                 |                                                         |
| Objectivo Estratégico (viii): Expandir e modernizar as infra-estruturas ferro-portuárias, pesqueiras, de comunicações e de logística    |                                                               |                                                                  |                                                                       |                                                      |                                                                             |                                           |                                  |                                                                                                 |                                                         |
| Programa: MTC 38- Infraestruturas de Transporte e Comunicações                                                                          |                                                               |                                                                  |                                                                       |                                                      |                                                                             |                                           |                                  |                                                                                                 |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                             | Acção                                                         | Indicador de produto                                             | Meta                                                                  | Metas Trimestrais                                    |                                                                             |                                           |                                  | Localização                                                                                     | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                                         |                                                               |                                                                  |                                                                       | I                                                    | II                                                                          | III                                       | IV                               |                                                                                                 |                                                         |
| 178                                                                                                                                     | Iniciar a construção de infraestruturas de acostagem          | % da execução da obra                                            | 25                                                                    |                                                      | 5                                                                           | 10                                        | 10                               | Tele-Maravia (betonagem e implantação de estacas); Zambézia -Chinde (Conclusão da Obra)         | População                                               |
| 179                                                                                                                                     | Reabilitar a ponte Ferroviária da Manhiça na N 1              | % da execução da obra                                            | 100                                                                   |                                                      | 25                                                                          | 25                                        | 50                               | Maputo                                                                                          | CFM                                                     |
| 180                                                                                                                                     | Construir a Estação ferroviária de Cateme                     | % da execução da obra                                            | 100                                                                   |                                                      | 25                                                                          | 25                                        | 50                               | Tele (Cateme)                                                                                   | População                                               |
| 181                                                                                                                                     | Prosseguir com a Reabilitação do porto de Nacala, Fase II     | % de reabilitação e expansão do porto                            | 25                                                                    |                                                      |                                                                             | 5                                         | 20                               | Nampula (Nacala - Mobilização do Equipamento, Terraplanagem e início de Implantação de Estacas) | Utentes do Porto                                        |

| PRIORIDADE IV: DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS                                                              |                                                                                                       |                                                                                        |      |                   |    |     |    |                                                             |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|----|-----|----|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Objectivo Estratégico (viii): Expandir e modernizar as infra-estruturas ferro-portuárias, pesqueiras, de comunicações e de logística |                                                                                                       |                                                                                        |      |                   |    |     |    |                                                             |                                                         |
| Programa: MTC 38- Infraestruturas de Transporte e Comunicações                                                                       |                                                                                                       |                                                                                        |      |                   |    |     |    |                                                             |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                          | Acção                                                                                                 | Indicador de produto                                                                   | Meta | Metas Trimestrais |    |     |    | Localização                                                 | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                                      |                                                                                                       |                                                                                        |      | I                 | II | III | IV |                                                             |                                                         |
| 182                                                                                                                                  | Construção, Reconstrução e reabilitação de Faróis                                                     | Faróis Reabilitados                                                                    | 2    |                   |    |     | 2  | Farol Malamede em Angoche e Vilhena na Zâmbézia             | Navegação Marítima                                      |
| 183                                                                                                                                  | Reabilitar a Pista do Aeroporto de Chimoió                                                            | % da execução da obra                                                                  | 100  |                   | 25 | 50  | 25 | Chimoió, Província de Manica                                | Aviação                                                 |
| 184                                                                                                                                  | Construir o Aeroporto de Xai-Xai                                                                      | % da execução da obra                                                                  | 15   |                   |    | 5   | 10 | Gaza (Xai-Xai - Mobilização do equipamento e Terraplanagem  | População                                               |
| 185                                                                                                                                  | Construir e Reabilitação de Aeródromos                                                                | % da execução da obra                                                                  | 15   |                   |    | 5   | 10 | Lumbo (Ilha de Moçambique), Inhambane, Bile e Ponta de Ouro | Aviação                                                 |
| 186                                                                                                                                  | Construção da primeira fase do Centro Meteorológico Regional de Análise e Previsão de Tempo de Sofala | % da execução da obra (Fundações, estruturas de betão armado Pilares, vigas e Escadas) | 10   |                   |    | 5   | 5  | Província de Sofala, Cidade da Beira                        | Aviação e população em geral                            |

### 5.5. ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE

| PRIORIDADE V:ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                                   |                                                                                            |                                                                   |      |                        |                                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                |                                           |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Objectivo Estratégico (i): Aprimorar o planeamento e ordenamento territorial e fortalecer a monitoria, fiscalização e responsabilização na elaboração e implementação dos planos |                                                                                            |                                                                   |      |                        |                                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                |                                           |                                                         |
| Programa: MCA 39-Planeamento Territorial                                                                                                                                         |                                                                                            |                                                                   |      |                        |                                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                |                                           |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                      | Acção                                                                                      | Indicador de produto                                              | Meta | Metas trimestrais      |                                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                | Localização                               | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                   |      | I                      | II                                                                             | III                                                                                                     | IV                                                                                                             |                                           |                                                         |
| 187                                                                                                                                                                              | Mapear falhas activas no prolongamento do Rift Africa Oriental Fase II                     | Mapa preliminar I de falhas activas elaborada                     | 1    | Pesquisa bibliográfica | Elaboração do mapa interpretativo para o trabalho de campo                     | Trabalho de campo na folha 2233                                                                         | Interpretação dos dados do campo, elaboração do mapa preliminar de falhas e do relatório de progresso          | Gaza e Inhambane                          | Público em Geral                                        |
| 188                                                                                                                                                                              | Concluir a Cartografia Geológica em áreas potenciais na Escala 1:50.000                    | Carta geológica na folha 982 concluída                            | 1    | Consulta bibliográfica | Iniciada a realização da última fase de trabalhos de campo                     | Concluída a realização de trabalhos de campo; preparadas mostras geológicas para análises laboratoriais | Interpretados e digitalizados dados de trabalho de campo, elaborado o relatório desta última campanha de campo | Provincia de Manica (Machaze e Mussorize) | Comunidade científica e público em geral                |
| 189                                                                                                                                                                              | Actualizar a carta de jazigos e ocorrências de minerais de Moçambique na escala 1:1000 000 | Carta de Jazigos e ocorrências minerais de Moçambique actualizado | 1    | Pesquisa Bibliográfica | Início de Trabalhos de campo (Confirmação dos dados da pesquisa Bibliográfica) | Compilação dos dados confirmados e produção da carta preliminar                                         | Elaboração do relatório e planificação dos trabalhos posteriores                                               | Manica, Tete e Zambézia                   | Comunidade científica e público em geral                |

MIREME

| PRIORIDADE V:ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                                                                                                                |                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |             |                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Objectivo Estratégico (i): Aprimorar o planeamento e ordenamento territorial e fortalecer a monitoria, fiscalização e responsabilização na elaboração e implementação dos planos                                                                              |                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |             |                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| Programa: MCA 39-Planeamento Territorial                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |             |                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                   | Acção                                                                                             | Indicador de produto                                                                                                                                                        | Meta        | Metas trimestrais                                                                                              |                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              | Localização                                                                                                                                                                                                          | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |             | I                                                                                                              | II                                                                                                                            | III                                                                                                                   | IV                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| 190                                                                                                                                                                                                                                                           | Realizar inventário e conservação de amostras geológicas do País                                  | Número de inventário de amostras (carotes de furos de sondagens) geológicas realizadas                                                                                      | 24          | 1. Consulta de Relatórios das empresas seleccionadas ;<br>2. Contactadas as empresas para cedência de amostras | 1.Preparação dos trabalhos de campo de 2017: Mapas das áreas, Elaboração do mapa de itinerários, logística e recursos humanos | 1. Trabalho de campo do (Província de Cabo Delgado, Tete e Manica), recolha de amostras das empresas para as DIPREMES | 1. Trabalho de campo (Província de Soléla), recolha de amostras das empresas para DIPREME<br>2. Transporte de Amostras das DIPREMES para Amazônia Nacional de Amostras Geológicas, em Maputo | Cabo Delgado, Niassa, Zambézia e Soléla                                                                                                                                                                              | Governo, Investidores e comunidade científica<br><br>MIREME                        |
| PRIORIDADE V:ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                                                                                                                |                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |             |                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| Objectivo Estratégico (ii): Garantir a integração da Economia Verde-Azul e da agenda de crescimento verde nas prioridades nacionais de desenvolvimento, assegurando a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais |                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |             |                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| Programa: MCA-40 Sustentabilidade Ambiental                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |             |                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                   | Acção                                                                                             | Indicador de produto                                                                                                                                                        | Meta        | Metas                                                                                                          |                                                                                                                               |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                              | Localização                                                                                                                                                                                                          | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |             | I                                                                                                              | II                                                                                                                            | III                                                                                                                   | IV                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
| 191                                                                                                                                                                                                                                                           | Prosseguir com a inventariação e conservação de amostras geológicas com valor museológico do País | Número de catálogos de gemas e geomorfológicos de Moçambique produzidos<br><br>Número de locais inventariados, caracterizados e propostos a categoria de património natural | 2<br><br>10 |                                                                                                                |                                                                                                                               |                                                                                                                       | 2<br><br>10                                                                                                                                                                                  | Zona Centro (Distritos de Gile, Mocuba, Alto Molocué, Ribaué, Malema e rapale)<br><br>Zona Centro (Distritos de Moatize, Changara, Cahora Bassa, Magoe, Guro, Barué, Sussundenga, Cheringoma, Nhamatanda, Gorongosa) | <br>Empresariado nacional, turistas e publico em geral<br><br>MIREME<br><br>MIREME |

| PRIORIDADE V:ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                             |                                                     |                              |                                               |                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                           |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Objectivo Estratégico (ii):</b> Garantir a integração da Economia Verde-Azul e da agenda de crescimento verde nas prioridades nacionais de desenvolvimento, assegurando a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais |                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                             |                                                     |                              |                                               |                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                           |          |
| Programa: MCA-40 Sustentabilidade Ambiental                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                             |                                                     |                              |                                               |                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                           |          |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                          | Acção                                                                                                                                                                                       | Indicador de produto                                                               | Meta                        | Metas                                               |                              |                                               |                     | Localização                                                                                                                                                              | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                                   | Resp.    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                             | I                                                   | II                           | III                                           | IV                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                           |          |
| 192                                                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar monitorias da implementação de boas práticas ambientais e utilização de tecnologias apropriadas à produção mineira de areias pesadas, grafites, carvão, Metais básicos e tantalite | Número de monitorias de implementação de boas práticas realizadas                  | 12                          | 2                                                   | 3                            | 4                                             | 3                   | Cabo Delgado (Mueda, Ancuabe e Balama ), Zambézia ( Gilé, Chinde, Alto Molocué e Mocuba ) , Inhambane ( Inharrime ), Nampula (Angoche), Tete (Marara, Changara, Moatize) | Instituições publicas e privadas, Investidores e Comunidade Científica e público em geral | MIREME   |
| 193                                                                                                                                                                                                                                                                  | Elaborar normas para trabalhos de prospecção e pesquisa Geológicas, cálculo de reservas e levantamento geológico sistemáticos                                                               | Normas para trabalhos de prospecção e pesquisa geológicas elaboradas               | 1                           |                                                     |                              |                                               | 1                   | Nacional                                                                                                                                                                 | Operadores Mineiros e Publico em Geral                                                    | MIREME   |
| 194                                                                                                                                                                                                                                                                  | Implementar a estratégia de marketing turístico                                                                                                                                             | Número de Spots promocionais produzidos                                            | 1 Campanha Online           | Lançamento do concurso para produção de spots       | Produção e inserção de Spots |                                               |                     | Maputo Cidade, Maputo Província, Vilankulos, Gorongosa, Quirimbas e Niassa                                                                                               | Operadores turísticos e sociedade em geral                                                | MICULTUR |
| 195                                                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar visitas de familiarização de operadores turísticos e media internacional no âmbito da implementação da estratégia de marketing turístico                                           | Número de visitas de familiarização de operadores turísticos e media internacional | 5 visitas de familiarização | Seleção dos participantes e organização das visitas | (1) Visita a Maputo          | (3) Visita a Vilankulu, Quirimbas e Gorongosa | (1) Visita a Niassa |                                                                                                                                                                          |                                                                                           | MICULTUR |
| 196                                                                                                                                                                                                                                                                  | Iniciar o ordenamentb e promover os destinos turísticos prioritários                                                                                                                        | Número de zonas ordenadas e destinos turísticos promovidos                         | 5                           |                                                     | 5                            |                                               |                     | Ponta de Ouro, Cidade de Maputo, Bazaruto-Vilanculos, Ilha de Moçambique-Nacala e Pemba                                                                                  | Sociedade em geral e turistas                                                             | MICULTUR |
| PRIORIDADE V: ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                             |                                                     |                              |                                               |                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                           |          |
| <b>Objectivo Estratégico (ii):</b> Garantir a integração da Economia Verde-Azul e da agenda de crescimento verde nas prioridades nacionais de desenvolvimento, assegurando a conservação de ecossistemas, a biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais |                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                             |                                                     |                              |                                               |                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                           |          |
| Programa: MCA-40-Sustentabilidade Ambiental                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                             |                                                     |                              |                                               |                     |                                                                                                                                                                          |                                                                                           |          |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                          | Acção                                                                                                                                                                                       | Indicador de produto                                                               | Meta                        | Metas                                               |                              |                                               |                     | Localização                                                                                                                                                              | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                                   | Resp.    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                             | I                                                   | II                           | III                                           | IV                  |                                                                                                                                                                          |                                                                                           |          |
| 197                                                                                                                                                                                                                                                                  | Realizar capacitações as associações de mulheres, núcleos e clubes ambientais sobre a gestão dos Recursos Naturais                                                                          | Número de capacitações realizadas                                                  | 55                          | 25                                                  | 10                           | 10                                            | 10                  | Todo Pais                                                                                                                                                                | Escolas e Comunidades abrangidas                                                          | MITADER  |



| PRIORIDADE V: ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                            |                                                                                                                                      |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                                                                                                              |                                                                                                   |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (iii): Reforçar a capacidade de avaliação e monitoria da qualidade ambiental, em especial nas áreas de implementação de projectos de desenvolvimento |                                                                                                                                      |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                                                                                                              |                                                                                                   |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                    |        |
| Programa: MCA 41 Qualidade Ambiental                                                                                                                                       |                                                                                                                                      |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                                                                                                              |                                                                                                   |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                    |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                | Acção                                                                                                                                | Indicador de produto                              | Meta                                                                                                                                                                                                                                 | Metas                   |                                                                                                                              |                                                                                                   |                                                                 | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.              |        |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                      |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      | I                       | II                                                                                                                           | III                                                                                               | IV                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                    |        |
| 201                                                                                                                                                                        | Realizar estudos aquáticos no âmbito da avaliação do estado de exploração dos recursos pesqueiros e fiscalizar a actividade da pesca | Número de estudos do ambiente aquático realizados | 3 (1) avaliações do nível de incidência de micro plásticos no meio aquático<br>(1) Monitoria do estado de conservação dos mangais, (1) Pesquisa para introdução de espécies em outros cursos de águas (incluindo espécies exóticas ) |                         | (1) avaliações do nível de incidência de micro plásticos no meio aquático (1) Monitoria do estado de conservação dos mangais | (1) Pesquisa para introdução de espécies em outros cursos de águas (incluindo espécies exóticas ) |                                                                 | Ao longo da Costa e Águas interiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | População em Geral                                      | MIMAIP             |        |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                      | Número de cruzeiros realizados                    | (2) Cruzeiros de Kapenta                                                                                                                                                                                                             | (1) cruzeiro de Kapenta |                                                                                                                              |                                                                                                   |                                                                 | (1) cruzeiro de Kapenta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ao longo da Albufeira de Cahora Bassa                   | População em Geral | MIMAIP |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                      | Número de missões de fiscalização realizadas      | 1.622                                                                                                                                                                                                                                | 600                     | 406                                                                                                                          | 200                                                                                               | 416                                                             | Maputo: 350 dias P. Marílimas e 200 dias B. móveis ;Gaza: 17 dias P. Marílimas 29 dias B. móveis; Inhambane: 250 dias B. móveis; Sofala: 150 dias P. Marílimas; Manica: 210 dias P. Águas Interiores; Tete: 130 dias P. Águas Interiores 94 dias B. móveis; Nampula: 112 dias P. Marílimas; Cabo Delgado: 20 dias P. Marílimas conj. 60 dias B. móveis | População em Geral                                      | MIMAIP             |        |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                      | Número de Monitorias realizadas                   | 503 embarcações (PI e PSI) visualizadas pelo VMS                                                                                                                                                                                     |                         |                                                                                                                              |                                                                                                   | 503 embarcações (PI e PSI) visualizadas pelo VMS ( permanentes) | Ao longo da Costa e Águas interiores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Operadores de pesca e População em geral                | MIMAIP             |        |

| PRIORIDADE V: ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                            |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |                                                                |       |                         |     |                         |                                                                                                                            |                                                         |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|-----|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|
| Objectivo Estratégico (iii): Reforçar a capacidade de avaliação e monitoria da qualidade ambiental, em especial nas áreas de implementação de projectos de desenvolvimento |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |                                                                |       |                         |     |                         |                                                                                                                            |                                                         |        |
| Programa: MCA 41 Qualidade Ambiental                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |                                                                |       |                         |     |                         |                                                                                                                            |                                                         |        |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                | Acção                                                                                                                                                                                | Indicador de produto                                                                                                                                   | Meta                                                           | Metas |                         |     |                         | Localização                                                                                                                | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.  |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |                                                                | I     | II                      | III | IV                      |                                                                                                                            |                                                         |        |
| 202                                                                                                                                                                        | Ordenar e delimitar os espaços marítimos, fluviais e lacustres e de domínio público da zona pesqueira                                                                                | Número de espaços ordenados e delimitados                                                                                                              | 4 Províncias zoneadas (Sofala, Zambézia, Nampula e Inhambane ) |       | Nampula 1<br>Zambezia 1 |     | Sofala 1<br>Inhambane 1 | Nampula Zambézia Sofala e Inhambane                                                                                        | Operadores das pesca , e População em geral             | MIMAP  |
| 203                                                                                                                                                                        | Recolher amostras de Contaminantes ambientais no âmbito do controlo de resíduos de drogas veterinárias , contaminantes ambientais e sanidade de organismos aquáticos                 | Número de amostras de contaminantes ambientais (drogas veterinárias e mancha branca) recolhidas                                                        | 20                                                             |       |                         | 10  | 10                      | Cabo Delgado(2); Nampula(2); Niassa (2), Zambézia(2); Tele(2), Manica (2), Sofala (2), Inhambane (2), Gaza (2), Maputo (2) | Operadores de Pesca                                     | MIMAP  |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      | Número de procedimentos do licenciamento sanitários de instalações de aquacultura Elaborados                                                           | 4                                                              |       |                         | 2   | 2                       | Maputo                                                                                                                     | Operadores de pesca e População em geral                | MIMAP  |
| 204                                                                                                                                                                        | Realizar inspecções e auditorias às operações mineiras, petrolíferas e infra-estruturas de instalações eléctricas e de combustíveis e realização de inspecções de fontes de radiação | Número de Inspecções às operações mineiras realizadas                                                                                                  | 90                                                             | 20    | 25                      | 25  | 20                      | Todas Províncias                                                                                                           | Operadores mineiros e seus trabalhadores                | MIREME |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      | Número de Inspecções às operações Petrolíferas, Terminais e Bombas de Abastecimento de Combustíveis realizadas                                         | 100                                                            | 20    | 30                      | 30  | 20                      | Todas Províncias                                                                                                           | Operadores petrolíferos e seus trabalhadores            | MIRME  |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      | Número de inspecções às infra - estruturas de instalações eléctricas realizadas                                                                        | 170                                                            | 30    | 50                      | 50  | 40                      | Todas Províncias                                                                                                           | Operadores de Instalações Eléctricas e público em geral | MIREME |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      | Número de inspecções administrativas e financeiras realizadas                                                                                          | 10                                                             | 2     | 3                       | 3   | 2                       | Todas Províncias                                                                                                           | Público no geral                                        | MIREME |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      | Número de províncias com locais e/ou instalações com uso de fontes radioactivas que sirvam de locais de acomodação de fontes de radiações fiscalizadas | 10                                                             |       |                         |     | 10                      | Todas Províncias                                                                                                           | Pessoas, bens e meio ambiente                           | MIREME |

| PRIORIDADE V: ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                            |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |      |       |    |     |    |                                                                                                                   |                                                                                           |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Objectivo Estratégico (iii): Reforçar a capacidade de avaliação e monitoria da qualidade ambiental, em especial nas áreas de implementação de projectos de desenvolvimento |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |      |       |    |     |    |                                                                                                                   |                                                                                           |                         |
| Programa: MCA 41 Qualidade Ambiental                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |      |       |    |     |    |                                                                                                                   |                                                                                           |                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                | Acção                                                                                                           | Indicador de produto                                                                                                                                                     | Meta | Metas |    |     |    | Localização                                                                                                       | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                                   | Resp.                   |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |      | I     | II | III | IV |                                                                                                                   |                                                                                           |                         |
| 205                                                                                                                                                                        | Realizar feira para a divulgação do potencial geológico mineiro de Moçambique e apoiar ao empresariado nacional | Número de feiras organizadas e participadas                                                                                                                              | 10   | 1     | 3  | 3   | 3  | Nível Nacional e Estrangeiro                                                                                      | Estudantes e público em geral                                                             | MIREME                  |
| 206                                                                                                                                                                        | Monitorar as actividades de prospecção e pesquisa geológicas e de levantamentos geológicos sistemáticos do País | Número de projectos de prospecção e pesquisa de ouro, carvão, pedras preciosas e semi-preciosas, tantalite, bauxite, areias pesadas e matérias de construção monitorados | 50   | 10    | 15 | 15  | 10 | Manica, Sofala e Inhambane                                                                                        | Instituições publicas e privadas, investidores e Comunidade Cientifica e público em geral |                         |
| 207                                                                                                                                                                        | Eflectuar o levantamento e registo de equipamentos e fontes radioactivas existentes no país                     | Número de equipamentos radioactivos existentes no País registadas                                                                                                        | 1    | 1     |    |     |    | Cabo Delgado                                                                                                      | Operador Petrolifero (Anadarko)                                                           | MIREME                  |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 | Número de fontes radioactivos existentes no País registados                                                                                                              | 6    | 6     |    |     |    |                                                                                                                   | Cabo Delgado, Nampula e Inhambane                                                         | Operadores Petroliferos |
| PRIORIDADE V: ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                            |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |      |       |    |     |    |                                                                                                                   |                                                                                           |                         |
| Objectivo Estratégico (v): Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infraestruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |      |       |    |     |    |                                                                                                                   |                                                                                           |                         |
| Programa: MCA 43 Gestão de Riscos de Desastres                                                                                                                             |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |      |       |    |     |    |                                                                                                                   |                                                                                           |                         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                | Acção                                                                                                           | Indicador de produto                                                                                                                                                     | Meta | Metas |    |     |    | Localização                                                                                                       | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                                   | Resp.                   |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                          |      | I     | II | III | IV |                                                                                                                   |                                                                                           |                         |
| 208                                                                                                                                                                        | Criar e equipar Comités Locais de Gestão do Risco de Calamidades (CLGRC)                                        | Número de CLGRC criado, revitalizados e equipado                                                                                                                         | 86   |       | 30 | 56  |    | Gaza (5);Maputo (16); Nampula (11); Niassa(5); Sofala (8); Manica (5);Tete (15); Zambézia (15) e Cabo Delgado (6) | 1548 dos quais 619 Mulher                                                                 | MAEFP                   |

| PRIORIDADE V: ASSEGURAR A GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE                                                                      |                                                                                                                                                                              |                                                                                               |      |       |    |     |    |                                                                                                      |                                                         |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo Estratégico (V): Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infraestruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas |                                                                                                                                                                              |                                                                                               |      |       |    |     |    |                                                                                                      |                                                         |       |
| Programa: MCA 43 Gestão de Riscos de Desastres                                                                                                                       |                                                                                                                                                                              |                                                                                               |      |       |    |     |    |                                                                                                      |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                          | Acção                                                                                                                                                                        | Indicador de produto                                                                          | Meta | Metas |    |     |    | Localização                                                                                          | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                              |                                                                                               |      | I     | II | III | IV |                                                                                                      |                                                         |       |
| 209                                                                                                                                                                  | Realizar simulações de ocorrência de calamidades com envolvimento das comunidades                                                                                            | Número de Comunidades envolvidas nos Exercícios de Simulações sobre ocorrência de calamidades | 13   |       |    | 13  |    | Gaza (1), Manica (2), Sofala (1), Niassa (1), Nampula (1), Tete (1), Cabo Delgado (1) e Zambézia (5) | 13 Comunidades                                          | MAEFP |
| 210                                                                                                                                                                  | Mapear as zonas de riscos de calamidades                                                                                                                                     | Número de Distritos mapeados                                                                  | 12   |       | 5  | 7   |    | Tete (3), Zambézia (5), Cabo Delgado (2) e Manica (2)                                                | 12 distritos                                            | MAEFP |
| 211                                                                                                                                                                  | Promover o reassentamento e reconstrução pós Calamidades                                                                                                                     | Número de famílias apoiadas com material de construção na construção das casas definitivas    | 120  |       |    | 60  | 60 | Sofala(20), Tete (30), Niassa (30) e Zambézia (40)                                                   | 120 famílias                                            | MAEFP |
| 212                                                                                                                                                                  | Fortalecer a Unidade Nacional de Protecção Civil (UNAPROC) para a realização eficaz, célere e atempada das operações de busca e salvamento nas áreas afectadas por desastres | Número de membros da UNAPROC treinados em matéria de busca e salvamento                       | 145  |       | 35 | 110 |    | Gaza (35), Maputo (45), Nampula (15) e Gaza (50)                                                     | 145 membros                                             | MAEFP |

PILARES DE SUPORTE DO PROGRAMA QUINQUENAL DO GOVERNO

5.6. CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

| PILAR I: CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                 |                                                                                 |                                                            |       |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                                                          |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Objectivo Estratégico (I): Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública |                                                                                 |                                                            |       |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                                                          |                                                         |
| Programa: MAE44 - Apoio Institucional e Administrativo                                                                 |                                                                                 |                                                            |       |                   |     |     |    |                                                                                                                                                                                                          |                                                         |
| Nº de Ordem                                                                                                            | Acção                                                                           | Indicador de produto                                       | Meta  | Metas trimestrais |     |     |    | Localização                                                                                                                                                                                              | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) |
|                                                                                                                        |                                                                                 |                                                            |       | I                 | II  | III | IV |                                                                                                                                                                                                          |                                                         |
| 213                                                                                                                    | Colocar Profissionais de Saúde de nível superior, médio e básico nas Províncias | Número de Profissionais de Nível Superior colocados        | 500   | 300               | 200 |     |    | Cabo Delgado (43); Niassa (33) Nampula (70); Zambezia (59) Tete (55) Manica (43) Soiala (34); Inhambane (40); Gaza (32); Maputo Província (27); Maputo Cidade (14); HCM (28), OC (22)                    | Sistema Nacional de Saúde<br><br>MISAU                  |
|                                                                                                                        |                                                                                 | Número de Profissionais de Nível Médio colocados           | 1.519 | 800               | 719 |     |    | Cabo Delgado (121); Niassa (150); Nampula (191); Zambezia (250); Tete (89); Manica (88); Soiala (165); Inhambane (85); Gaza (93); Maputo Província (89); Maputo Cidade (140); HCM (42) e OC (16)         |                                                         |
| 214                                                                                                                    | Elaborar a Política e Estratégia do Mar                                         | Número de Documentos de Política e da estratégia elaborado | 1     | 1                 |     |     |    | Maputo                                                                                                                                                                                                   | Operadores com actividade no mar e Público em geral     |
| 215                                                                                                                    | Construir e Reabilitar Infraestruturas para os Órgãos Locais do Estado          | Número de obras a iniciar                                  | 2     |                   |     |     |    | Edifícios para os Governos Distritais de Mapai e Limpopo criados em 2016                                                                                                                                 | Governos Distritais abrangidos<br><br>MAEFP             |
|                                                                                                                        |                                                                                 | Número de Obras em construção                              | 12    |                   |     |     |    | 4 Edifícios do Governo Distrital de Lichinga, Nangade, Massangena e Govuro e 8 Residências Oficiais para Administradores (ROAs) de Luabo, Mulevala, Mocubela, Mulumbo, Derre, Boane, Chiuta e Quelimane. |                                                         |

| PILAR I: CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                 |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                           |                                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                                             |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Objectivo Estratégico (i): Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                           |                                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                                             |          |
| Programa: MAE44 - Apoio Institucional e Administrativo                                                                 |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                           |                                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                                             |          |
| Nº de Ordem                                                                                                            | Acção                                                                                                       | Indicador de produto                                                                                                                                                                                              | Meta               | Metas trimestrais                         |                                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Localização                 | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                     | Resp.    |
|                                                                                                                        |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                   |                    | I                                         | II                                        | III                                       | IV                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                                             |          |
| 216                                                                                                                    | Construir e apetrechar os Centros Padronizados, Centros emissores e centros para repetidoras do sinal da RM | 1 Centro de Produção Padronizado                                                                                                                                                                                  | 1                  |                                           |                                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Beira                       | População da Província de Sofala                                            | GABINFO  |
|                                                                                                                        |                                                                                                             | 3 centros emissores para repetidoras                                                                                                                                                                              |                    |                                           |                                           |                                           | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ribaue, Mueda e Funchalouro | População dos Distritos de Ribaué, Mueda, Funchaloro e zonas circunvizinhas | GABINFO  |
|                                                                                                                        |                                                                                                             | 1 cento emissor para canal Rádio Moçambique Desporto                                                                                                                                                              | 1                  |                                           |                                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Chokwê                      | População do Distrito de Chokwê                                             | GABINFO  |
| 217                                                                                                                    | Informalizar o sistema de registos e notariados                                                             | 3 (MISAU-Sistema de Registo de Óbito Hospitalar, Direcção Nacional de Identificação Civil (DNIC)- Sistema de Emissão de Bilhetes de Identificação e MIC- Plataforma Integrado de Prestação de Serviço ao cidadão) | 1 (MIC)            |                                           |                                           |                                           | 2 (MISAU e DNIC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Maputo Cidade               | Público em Geral                                                            | MJCR     |
|                                                                                                                        |                                                                                                             | 75 ao Sistema de Registo Civil (50 Conservatrias e 25 Postos de Registo Civil) e 18 ao Sistema de Registo Criminal (9 Conservatórias das Capitais Provinciais e 9 Conservatórias distritais)                      | Registo Criminal-3 | Registo Civil - 25 e Registo Criminal - 4 | Registo Civil - 30 e Registo Criminal - 7 | Registo Civil - 20 e Registo Criminal - 4 | Maputo Cidade- 4 Distritos; Maputo Província- 4 Distritos; Gaza- Cidade e 6 Distritos; Inhambane-Cidade e 6 Distritos; Sofala-Cidade e 11 Distritos; Tete-Cidade e 5 Distritos;Zambezia-Cidade e 18 Distritos; Nampula-Cidade e 15 Distritos; Niassa-Cidade e 7 Distritos; e Cabo-Delegado-Cidade e 4 Distritos | Público em Geral            |                                                                             |          |
| 218                                                                                                                    | Concluir a Conta Satélite do Turismo efectiva e realizar o Inquérito à Despesa do Turista (INDEST)          | Número de Contas Satélite do Turismo elaboradas                                                                                                                                                                   | 1                  |                                           | 1                                         |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Maputo                      | Sociedade em geral                                                          | MICULTUR |
|                                                                                                                        |                                                                                                             | Número de Inquéritos a Despesa do Turista (INDEST) realizados                                                                                                                                                     | 4                  | 1                                         | 1                                         | 1                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Todo País                   |                                                                             |          |

| PILAR I: CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                 |                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                   |                   |                                 |                       |                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Objectivo Estratégico (i): Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública |                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                   |                   |                                 |                       |                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |          |
| Programa: MAE44 - Apolo_Institucional e Administrativo                                                                 |                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                   |                   |                                 |                       |                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |          |
| Nº de Ordem                                                                                                            | Acção                                                                                                                                                      | Indicador de produto                                                                                         | Meta                                                                              | Metas trimestrais |                                 |                       |                     | Localização                                                                                                                         | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                                                                | Resp.    |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                   | I                 | II                              | III                   | IV                  |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |          |
| 219                                                                                                                    | Elaborar a base de dados da cultura e mapear os indicadores económicos da cultura                                                                          | Número de base de dados da Cultural elaborados                                                               | 1                                                                                 |                   |                                 |                       | 1                   | Maputo                                                                                                                              | Sociedade em geral                                                                                                     | MICULTUR |
| PILAR I: CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                 |                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                   |                   |                                 |                       |                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |          |
| Objectivo Estratégico(i) Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública   |                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                   |                   |                                 |                       |                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |          |
| Programa: MAE45 - Consolidação da Administração Pública                                                                |                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                   |                   |                                 |                       |                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |          |
| Nº de Ordem                                                                                                            | Acção                                                                                                                                                      | Indicador de produto                                                                                         | Meta                                                                              | Metas trimestrais |                                 |                       |                     | Localização                                                                                                                         | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                                                                | Resp.    |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                   | I                 | II                              | III                   | IV                  |                                                                                                                                     |                                                                                                                        |          |
| 220                                                                                                                    | Formar e capacitar técnicos profissionais em Administração Pública, lideranças locais e membros das comissões de avaliação de documentos aos vários níveis | Número de funcionários e agentes do Estado formados/capacitados e número de membros de comissões capacitados | 5.000                                                                             | 450               | 1.200                           | 1.200                 | 2.150               | Todas as províncias do País e municípios                                                                                            | Funcionários e agentes do Estado e membros das comissões capacitados                                                   | MAEFP    |
| 221                                                                                                                    | Capacitar Membros dos Conselhos Locais e Autoridades Comunitárias                                                                                          | Número Membros dos Conselhos Locais e Autoridades Comunitárias                                               | 2.008                                                                             | 502               | 502                             | 502                   | 502                 | Todas as Províncias                                                                                                                 | 2008 membros dos CCIs e Acs                                                                                            | MAEFP    |
| 222                                                                                                                    | Delimitar unidades territoriais                                                                                                                            | Número de unidades territoriais delimitadas                                                                  | 20 Unidades Territoriais entre Distritos, P. Administrativos, Localidades e Vilas | 3                 | 7                               | 7                     | 3                   | Províncias de Nampula e Tete                                                                                                        | Habitantes e Governos Locais dos Distritos de Lunde, Lúpo, Ilha de Moçambique e Rapale (Nampula) e Doa e Marara (Tete) | MAEFP    |
| 223                                                                                                                    | Realizar Inspeção às instituições dos órgãos Centrais e Locais da Administração Pública                                                                    | Número de instituições de órgãos centrais e locais inspeccionados                                            | 8 instituições de nível central, 11 dos Órgãos Locais do Estado e 11 Municípios.  | 4 centrais        | 4 centrais, OLEs e 4 Municípios | 5 OLEs e 4 Municípios | 6 OLEs 3 Municípios | Cidade de Maputo, Províncias de Inhambane, Província de Maputo<br>Tete, Manica, Nampula, Niassa, Gaza, C. Delgado, Zambézia, Sofala | MAEFP                                                                                                                  | MAEFP    |

| PILAR I:CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                |                                                                                                                                                   |                                                                        |                            |                   |    |                                |                                         |                                                                               |                                                                                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|----|--------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Objectivo Estratégico(I) Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública |                                                                                                                                                   |                                                                        |                            |                   |    |                                |                                         |                                                                               |                                                                                    |          |
| Programa: MAE45 - Consolidação da Administração Pública                                                              |                                                                                                                                                   |                                                                        |                            |                   |    |                                |                                         |                                                                               |                                                                                    |          |
| Nº de Ordem                                                                                                          | Acção                                                                                                                                             | Indicador de produto                                                   | Meta                       | Metas trimestrais |    |                                |                                         | Localização                                                                   | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                            | Resp.    |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                   |                                                                        |                            | I                 | II | III                            | IV                                      |                                                                               |                                                                                    |          |
| 224                                                                                                                  | Expandir a Rede Electrónica do Governo aos Distritos                                                                                              | Número de distritos ligados ao Govnet                                  | 15                         |                   |    | 10                             | 5                                       | Nível Nacional (Distritos ainda por definir em coordenação com a Empresa TDM) | Sociedade em geral                                                                 | MC/TESTP |
| 225                                                                                                                  | Reabilitar e apetrechar o Laboratório da Geologia                                                                                                 | Número de Laboratórios reabilitados e apetrechados                     | 1                          |                   |    |                                | 1                                       | Maputo                                                                        | Governo, Investidores e comunidade científica.                                     | MIREME   |
| 226                                                                                                                  | Elaborar, divulgar e monitorar a legislação inerente à actividade industrial relativas a (Ferro e Aço) e estratégia subsectorial (Sector Químico) | Número de Instrumentos específico Elaborados, divulgados e monitorados | 2                          |                   |    | 1 Estratégia do sector Químico | 1 Regulamento Especifico de Ferro e Aço | Todo o País                                                                   | Empresa, Indústria transformadora e Operadores económicos nacionais e estrangeiros | MIC      |
|                                                                                                                      |                                                                                                                                                   | Elaborar o regulamento Especifico sobre as Indústrias de Moagem        | 1                          |                   |    |                                | 1                                       | Todo o País                                                                   | Empresas da indústria transformadora                                               | MIC      |
| 227                                                                                                                  | Introduzir reformas legais no processo de licenciamento                                                                                           | Número de regulamento e estatuto dos BAU's revistos e aprovados        | 1 Regulamento e 1 Estatuto |                   |    |                                | 1 Regulamento e 1 Estatuto              | Todo o País                                                                   | Agentes económicos e população em geral                                            | MIC      |

| PILAR I: CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO |                                                                                                     |                                                                                     |                                                             |                   |        |                 |                 |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objectivo Estratégico (ii): melhorar o ambiente de negócios                            |                                                                                                     |                                                                                     |                                                             |                   |        |                 |                 |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |
| Programa: MIC46 - Promoção do Empresariado Nacional                                    |                                                                                                     |                                                                                     |                                                             |                   |        |                 |                 |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |
| Nº de Ordem                                                                            | Acção                                                                                               | Indicador de produto                                                                | Meta                                                        | Metas trimestrais |        |                 |                 | Localização                                                                                                                                                                            | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                                                       |
|                                                                                        |                                                                                                     |                                                                                     |                                                             | I                 | II     | III             | IV              |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |
| 228                                                                                    | Transferir licenciamentos para os Balcões de Atendimento Único (BAU)                                | Número de Licenças transferidas                                                     | 3 Licenciamentos                                            |                   | 1      | 1               | 1               | Todo o País                                                                                                                                                                            | Agentes económicos e população em geral (Licenças de Construção, Sistema de Terra de Duarte Entidades Legais) |
| 229                                                                                    | Integrar os BAU na plataforma electrónica (sectores de Comércio, Indústria, Turismo e Simplificado) | Número de dias para o licenciamento nos sectores de (Indústria, Comércio e Turismo) | 3 dias em média                                             |                   |        |                 | 3 dias em média | Todo o País                                                                                                                                                                            | Agentes económicos                                                                                            |
|                                                                                        |                                                                                                     | Número de procedimentos para abertura de empresa                                    | 4 procedimentos                                             |                   |        |                 | 4 procedimentos |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |
| 230                                                                                    | Integrar os sectores que intervêm no processo de licenciamento, na Plataforma electrónica e-BAU     | Número de sectores integrados                                                       | 10 sectores abrangidos                                      |                   |        | 3               | 7               | Todo o País, sectores de (Saúde, Bombeiros, INSS, Folha Nominal, Horário de Trabalho, Autoridade Tributária, Identificação, Entidades Legais, Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural) | MIC                                                                                                           |
| 231                                                                                    | Realizar conselhos no âmbito Fortalecimento dos mecanismos do Diálogo Público Privado               | Número de Conselhos realizados                                                      | 3 CMAN<br>1 CASP                                            |                   | 1 CMAN | 1 CMAN e 1 CASP | 1 CMAN          | Todo o País                                                                                                                                                                            | Agentes económicos                                                                                            |
| 232                                                                                    | Implementar Reformas para a melhoria do ambiente de negócios                                        | Número de Reformas implementadas                                                    | 9 Reformas Implementadas no âmbito do <i>Doing Business</i> |                   | 2      | 3               | 4               | Todo o País                                                                                                                                                                            | Agentes económicos e público em geral                                                                         |

| PILAR I:CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                                                                                      |                                                                                             |                                                                            |                                                                                                                                                                                              |                   |    |     |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |                                                         |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo Estratégico (iv): Assegurar uma Justiça ao alcance de todos, mais próxima e mais justa, com ênfase na efectividade dos direitos, deveres e liberdades fundamentais dos cidadãos; |                                                                                             |                                                                            |                                                                                                                                                                                              |                   |    |     |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |                                                         |       |
| Programa: MDJ47 - Justiça, Legalidade, Segurança                                                                                                                                           |                                                                                             |                                                                            |                                                                                                                                                                                              |                   |    |     |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                | Acção                                                                                       | Indicador de produto                                                       | Meta                                                                                                                                                                                         | Metas trimestrais |    |     |                                                                                                                                                                                              | Localização                                                                                                                      | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |                                                                            |                                                                                                                                                                                              | I                 | II | III | IV                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |                                                         |       |
| 233                                                                                                                                                                                        | Aumentar a eficiência e celeridade na dedução da acusação e redução da pendência processual | Número de processos julgados por ano                                       | Aumentados em 5% os Processos julgados em relação ao ano anterior, nos Tribunais Judiciais                                                                                                   |                   |    |     | Aumento em 5% dos Processos julgados em relação ao ano anterior, nos Tribunais Judiciais                                                                                                     | Todo País                                                                                                                        | Cidadãos em conflito com a Lei                          | MJCR  |
|                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |                                                                            | Julgados 20% dos Processos existentes no Plenário, 30% na Secção de Contencioso Administrativo, 35% na Secção de Contencioso Fiscal e Aduaneiro e 276 Processo na Secção das Contas Públicas |                   |    |     | Julgados 20% dos Processos existentes no Plenário, 30% na Secção de Contencioso Administrativo, 35% na Secção de Contencioso Fiscal e Aduaneiro e 276 Processo na Secção das Contas Públicas | Cidade de Maputo                                                                                                                 |                                                         |       |
| 234                                                                                                                                                                                        | Implementar Penas Alternativas à Penas de Prisão                                            | Grau de execução das penas alternativas a prisão aplicadas                 | 37%                                                                                                                                                                                          |                   |    |     | 37%                                                                                                                                                                                          | Todo País                                                                                                                        | Cidadãos em conflito com a Lei                          | MJCR  |
|                                                                                                                                                                                            |                                                                                             | Número de distritos com serviços de Penas Alternativas à Prisão instalados | 74                                                                                                                                                                                           |                   |    |     | 74                                                                                                                                                                                           | Niasa (3), Cabo Delegado (8), Namputa (14), Tete (8), Manica (5), Sofala (6), Maputo (6), Gaza (5), Inhambane (11), Zambézia (8) |                                                         |       |

| PILAR I: CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                                                                                      |                                                                                               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     |     |     |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----|-----|-------|
| Objectivo Estratégico (iv): Assegurar uma Justiça ao alcance de todos, mais próxima e mais justa, com enfoque na efectividade dos direitos, deveres e liberdades fundamentais dos cidadãos; |                                                                                               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     |     |     |       |
| Programa: MDJ47 - Justiça, Legalidade, Segurança                                                                                                                                            |                                                                                               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |     |     |     |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                 | Acção                                                                                         | Indicador de produto                                  | Meta                                                                                                                                                                                                                                                                     | Metas trimestrais |     |     |     | Resp. |
|                                                                                                                                                                                             |                                                                                               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          | I                 | II  | III | IV  |       |
| 235                                                                                                                                                                                         | Prestar assistência jurídica e patrocínio judiciário a população economicamente desfavorecida | Número de cidadãos carenciados assistidos pelo Estado | 167.016                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15%               | 25% | 30% | 30% | MJOR  |
| 236                                                                                                                                                                                         | Elaborar a Política e Estratégia dos Direitos Humanos                                         | Número de instrumentos elaborados                     | 2 (Diagnóstico Realizado e Proposta de Política Submetida ao Conselho de Ministros)                                                                                                                                                                                      |                   |     | 1   | 1   | MJOR  |
| 237                                                                                                                                                                                         | Realizar projectos de investigação, publicar colecções e manuais em matéria de justiça        | Número de Pesquisas realizadas                        | 3 (Funcionamento dos tribunais comunitários e formação dos juizes dos tribunais comunitários em matéria de Estado de Direito e direitos humanos; A opinião dos utentes dos tribunais comuns sobre a justiça; Percepção dos Cidadão sobre Direitos Humanos em Moçambique) |                   |     |     | 3   | MJOR  |
| 238                                                                                                                                                                                         | Realizar campanha de Registo de Nascimento                                                    | Número de Distritos cobertos                          | 8                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   | 8   |     |     | MJOR  |

| PILAR I: CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                                                      |                                                                       |                                                                                                                                                            |                                                                                |                   |         |         |                                                                                |                                                                                                                   |                                                         |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo Estratégico (v): Prosseguir o combate à corrupção, o reforço da prevenção e combate a todo tipo de crimes, emissão de documentos de identificação |                                                                       |                                                                                                                                                            |                                                                                |                   |         |         |                                                                                |                                                                                                                   |                                                         |       |
| Programa: MD148 - Justiça, Ordem e Tranquilidade Públicas                                                                                                   |                                                                       |                                                                                                                                                            |                                                                                |                   |         |         |                                                                                |                                                                                                                   |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                 | Acção                                                                 | Indicador de produto                                                                                                                                       | Meta                                                                           | Metas trimestrais |         |         |                                                                                | Localização                                                                                                       | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                             |                                                                       |                                                                                                                                                            |                                                                                | I                 | II      | III     | IV                                                                             |                                                                                                                   |                                                         |       |
| 239                                                                                                                                                         | Implementar as medidas de prevenção e repressão de actos de corrupção | Número de processos relativos a legalidade dos Actos e Contratos fiscalizados                                                                              | 45.000 processos relativos a Pessoal e 3.000 processos relativos a não pessoal |                   |         |         | 45.000 processos relativos a Pessoal e 3.000 processos relativos a não pessoal | Todo o País                                                                                                       | Estado e Público em Geral                               | MJCR  |
|                                                                                                                                                             |                                                                       | Número de Auditorias                                                                                                                                       | 74                                                                             |                   |         |         | 74                                                                             | Território nacional (órgãos centrais, provinciais, distritais, municipais) e embaixadas de Moçambique no Exterior | Estado e Público em Geral                               |       |
|                                                                                                                                                             |                                                                       | % das contas públicas de gerência apreciadas                                                                                                               | 52.5%                                                                          |                   |         |         | 52.5%                                                                          | Todo o País                                                                                                       | Estado e Público em Geral                               |       |
|                                                                                                                                                             |                                                                       | Número de Emissão do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016                                                                             | 1                                                                              |                   |         |         | 1                                                                              | Maputo                                                                                                            | Estado e Público em Geral                               |       |
| 240                                                                                                                                                         | Implementar o pacote legislativo anti-corrupção                       | % de declarações de bens dentro do prazo legal em relação ao número total dos servidores públicos obrigados por Lei, a declarar os seus bens e rendimentos | 100%                                                                           |                   |         |         | 100%                                                                           | Todo País                                                                                                         | Estado e Público em Geral                               | MJCR  |
| 241                                                                                                                                                         | Fortalecer a ligação Polícia - Comunidade                             | Número de reuniões de ligação Polícia - comunidade realizadas                                                                                              | 8.465                                                                          | 2116              | 2117    | 2116    | 2116                                                                           | Nacional                                                                                                          | População em geral                                      | MINT  |
| 242                                                                                                                                                         | Prevenir e combater a criminalidade                                   | Operatividade policial atingida                                                                                                                            | 84.60%                                                                         | 84.45             | 84.5    | 84.55   | 84.6                                                                           | Nacional                                                                                                          | População em geral                                      | MINT  |
|                                                                                                                                                             |                                                                       | Número de patrulhas realizadas                                                                                                                             | 2104000                                                                        | 256.000           | 256.000 | 256.000 | 256.000                                                                        | Nacional                                                                                                          | População em geral                                      | MINT  |
| 243                                                                                                                                                         | Prevenir acidentes de viação                                          | Número de veículos fiscalizados                                                                                                                            | 1.943.094                                                                      | 486.000           | 486.000 | 486.000 | 486.000                                                                        | Nacional                                                                                                          | População em geral                                      | MINT  |
|                                                                                                                                                             |                                                                       | Número de acções de controlo de velocidade realizadas                                                                                                      | 5.000                                                                          | 1.250             | 1.250   | 1.250   | 1.250                                                                          | Nacional                                                                                                          | População em geral                                      | MINT  |
|                                                                                                                                                             |                                                                       | Número de acções de controlo de alcoolemia realizados                                                                                                      | 5.000                                                                          | 1.250             | 1.250   | 1.250   | 1.250                                                                          | Nacional                                                                                                          | População em geral                                      | MINT  |

| PILAR I:CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                                                        |                                                                                                                                               |                                                                                      |        |                   |        |        |        |                                                                 |                                                         |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|
| Objectivo Estratégico (vi): Prosseguir o combate à corrupção, o reforço da prevenção e combate a todo tipo de crimes, emissão de documentos de identificação |                                                                                                                                               |                                                                                      |        |                   |        |        |        |                                                                 |                                                         |         |
| Programa: MD48 - Justiça, Ordem_e_Tranquilidade_Públicas                                                                                                     |                                                                                                                                               |                                                                                      |        |                   |        |        |        |                                                                 |                                                         |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                  | Acção                                                                                                                                         | Indicador de produto                                                                 | Meta   | Metas trimestrais |        |        |        | Localização                                                     | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.   |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               |                                                                                      |        | I                 | II     | III    | IV     |                                                                 |                                                         |         |
| 244                                                                                                                                                          | Produzir documentos de identificação com características biométricas                                                                          | % de BI's produzidos em relação aos solicitados                                      | 90%    | 90%               | 90%    | 90%    | 90%    | Todo País                                                       | Cidadãos nacionais                                      | MINT    |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               | % de moçambicanos que possuem o BI biométrico em relação ao total da população       | 33.80% | 28.70%            | 30.40% | 32.10% | 33.80% |                                                                 |                                                         | MINT    |
| 245                                                                                                                                                          | Controlar o fluxo migratório                                                                                                                  | % de DIRE's produzidos em relação aos solicitados                                    | 100%   | 100%              | 100%   | 100%   | 100%   | Todo País                                                       | Imigrantes estrangeiros                                 | MINT    |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               | % de Passaportes e outros documentos de viagem produzidos em relação aos solicitados | 90%    | 90%               | 90%    | 90%    | 90%    | Todo País                                                       | Cidadãos nacionais e estrangeiros                       | MINT    |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               | % de Vistos emitidos em relação aos solicitados                                      | 100%   | 100%              | 100%   | 100%   | 100%   | Todo País                                                       |                                                         | MINT    |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               |                                                                                      |        |                   |        |        |        |                                                                 |                                                         |         |
| PILAR I:CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO                                                                        |                                                                                                                                               |                                                                                      |        |                   |        |        |        |                                                                 |                                                         |         |
| Objectivo Estratégico (vi): Assegurar serviços de comunicação social e informação de qualidade                                                               |                                                                                                                                               |                                                                                      |        |                   |        |        |        |                                                                 |                                                         |         |
| Programa:                                                                                                                                                    |                                                                                                                                               |                                                                                      |        |                   |        |        |        |                                                                 |                                                         |         |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                  | Acção                                                                                                                                         | Indicador de produto                                                                 | Meta   | Metas trimestrais |        |        |        | Localização                                                     | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.   |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               |                                                                                      |        | I                 | II     | III    | IV     |                                                                 |                                                         |         |
| 246                                                                                                                                                          | Abrir Delegações provinciais do Gabinete de Informação e Delegações provinciais e Internacionais da Agência de Informação de Moçambique (AIM) | Número de Delegações criadas                                                         | 2      |                   | 1      | 1      |        | Sofala e Nampula                                                | População da Zona Centro e Norte                        | GABINFO |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               | Número de Delegações a níveis provinciais e internacionais                           | 6      | 1                 | 1      | 2      | 2      | Nampula, Tete, Cabo Delgado, África do Sul, Inglaterra e Malawi | Território Nacional e Internacional                     | GABINFO |
| 247                                                                                                                                                          | Transformar o Jornal Moçambique em Tablóide e Produzir revista Moçambique                                                                     | Número de edições em Tablóide                                                        | 48     | 12                | 12     | 12     | 12     | Maputo                                                          | Público em geral                                        | GABINFO |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                               | Número de revista produzida                                                          | 12     | 4                 | 4      | 2      | 2      | Maputo                                                          | Público em geral                                        | GABINFO |

5.7. PROMOVER UM AMBIENTE MACRO-ECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL

| PILAR II: PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |                                                                                                             |               |                  |       |       |       |                            |                                                       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|-------|-------|-------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo Estratégico (I): Aumentar a arrecadação das receitas do Estado, assegurar a afectação criteriosa dos recursos, reduzir o défice orçamental e adequar a gestão da previdência social dos funcionários e agentes do Estado                                                  |                                                                                                                                |                                                                                                             |               |                  |       |       |       |                            |                                                       |       |
| Programa MDF (PG 49): Sistema de Planificação e Orçamentação                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                |                                                                                                             |               |                  |       |       |       |                            |                                                       |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                         | Acção                                                                                                                          | Indicador do Produto                                                                                        | Meta          | Meta Trimestrais |       |       |       | Localização                | Beneficiários (desagregado por sexo quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                                                             |               | I                | II    | III   | IV    |                            |                                                       |       |
| 248                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Conceber o Modelo de Negocios do Subsistema de Planificação e Orcamentação                                                     | Modelo de Negocio e Desenvolvimento elaborado                                                               | 1             |                  |       |       | 1     | Nivel Central              | Todos os Sectores e Orgãos do Estado                  | MEF   |
| 249                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Conceber o Modelo de conta Geral do Estado Simplificado para o Cidadão                                                         | Conta cidadão elaborada                                                                                     | 1             |                  |       |       | 1     | Nivel Central              | Toda População em geral                               | MEF   |
| PILAR II: PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |                                                                                                             |               |                  |       |       |       |                            |                                                       |       |
| Objectivo Estratégico (III): Aperfeiçoar a coordenação da gestão das Políticas Fiscal, Monetária e Cambial com vista a assegurar os objectivos do crescimento económico e controle da inflação; Promover o crescimento sólido e estável do mercado de seguros e da Bolsa de Valores |                                                                                                                                |                                                                                                             |               |                  |       |       |       |                            |                                                       |       |
| Programa MDF 50: Política Fiscal, Monetária e Cambial                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                |                                                                                                             |               |                  |       |       |       |                            |                                                       |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                         | Acção                                                                                                                          | Indicador do Produto                                                                                        | Meta          | Meta Trimestrais |       |       |       | Localização                | Beneficiários (desagregado por sexo quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                                                             |               | I                | II    | III   | IV    |                            |                                                       |       |
| 250                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Aproximar a Administração Fiscal aos Cidadãos. Implementar o pagamento via banco no sistema E-tributação e as maquinas fiscais | Número de Postos abertos e operacionais<br>% de Contribuintes das UGCs a pagar via banco                    | 3<br>50%      |                  | 20%   |       |       | Regiao Norte, Centro e Sul | Contibuites e o Público em geral                      | MEF   |
| 251                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Reduzir o défice orçamental a níveis sustentáveis                                                                              | Número de locais com sistema implementado<br>% do Défice orçamental antes do donativo em percentagem do PIB | 1.000<br>8,6% | 250              | 250   | 250   | 250   | Nivel nacional             | Orçamento do Estado                                   | MEF   |
| 252                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Elaborar o Manual do Formando e do Formador sobre na Planificação Distrital e Municipal                                        | Número de Manuais elaborados                                                                                | 1             |                  | 1     |       |       | Nivel nacional             | População em geral                                    | MEF   |
| 253                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Melhorar a eficiência na prestação dos serviços de Previdência Social                                                          | Número de Pensões fixadas                                                                                   | 26.000        | 6.500            | 6.500 | 6.500 | 6.500 | Maputo                     | População em geral                                    | MEF   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                |                                                                                                             |               | 6.500            | 6.500 | 6.500 | 6.500 | Todo o País                | Pensionistas Estado                                   | MEF   |

| PILAR II: PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |         |                  |         |     |     |                  |                                                         |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|---------|-----|-----|------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo Estratégico (iii): Aperfeiçoar a coordenação da gestão das Políticas Fiscal, Monetária e Cambial com vista a assegurar os objectivos do crescimento económico e controlo da inflação; Promover o crescimento económico e estável do mercado de seguros e da Bolsa de Valores |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |         |                  |         |     |     |                  |                                                         |       |
| Programa MDF50: Política_Fiscal_Monetária e Cambial                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |         |                  |         |     |     |                  |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                            | Acção                                                                                                                                                                     | Indicador do Produto                                                                                                                                                                    | Meta    | Meta Trimestrais |         |     |     | Localização      | Beneficiários (desagregado por sexo quando aplicável)   | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |         | I                | II      | III | IV  |                  |                                                         |       |
| 254                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Realizar Prova de Vida dos Pensionistas e Rendistas do Estado                                                                                                             | Número de Pensionistas e Rendistas com a Prova de Vida Realizada                                                                                                                        | 170.000 |                  | 170.000 |     |     | Todo País        | Pensionistas e rendistas do Estado                      | MEF   |
| 255                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir a sustentabilidade da dívida pública (Valor Presente do Stock da dívida em % do PIB)                                                                             | Rácio do valor actual da dívida externa sobre exportações                                                                                                                               | -150%   | N/A              | N/A     | N/A | N/A | Nível nacional   | População em geral                                      | MEF   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           | Rácio do valor actual da dívida externa sobre Receita                                                                                                                                   | -250%   | N/A              | N/A     | N/A | N/A |                  |                                                         |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           | Rácio do Serviço da Dívida Externa sobre Exportações                                                                                                                                    | -20%    | N/A              | N/A     | N/A | N/A |                  |                                                         |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           | Rácio do Serviço da Dívida Externa sobre Receita                                                                                                                                        | -30%    | N/A              | N/A     | N/A | N/A |                  |                                                         |       |
| 256                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir a implementação de Projectos de Investimentos                                                                                                                    | Número de projectos de investimento autorizados                                                                                                                                         | 375     | 90               | 95      | 95  | 95  | Cidade de Maputo | Público em Geral                                        | MEF   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           | Número de projectos de investimento monitorizados                                                                                                                                       | 240     | 60               | 60      | 60  | 60  | Cidade de Maputo | Público em Geral                                        | MEF   |
| 257                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Proceder a análise de Indicadores Macroeconómicos                                                                                                                         | Número de análises de Projectação dos indicadores macroeconómicos e elaboração de cenários de Previsão do desempenho económico nacional (fase experimental do novo modelo de projecção) | 2       |                  | 1       |     | 1   | Cidade de Maputo | Público em Geral                                        | MEF   |
| PILAR II: PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |         |                  |         |     |     |                  |                                                         |       |
| Objectivo Estratégico (ii): Assegurar um sistema financeiro robusto, moderno, abrangente e inclusivo                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |         |                  |         |     |     |                  |                                                         |       |
| Programa MDFPG 51: Sistema Financeiro e Seguros                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |         |                  |         |     |     |                  |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                            | Acção                                                                                                                                                                     | Indicador de Produto                                                                                                                                                                    | Meta    | Meta Trimestrais |         |     |     | Localização      | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                         |         | I                | II      | III | IV  |                  |                                                         |       |
| 258                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promover a expansão Financeira com linhas de crédito a 4 novas Instituições de Intermediação Financeira (nomeadamente: Bancos Comerciais (1), Micro Banco (1) e IMFs (2)) | Taxa de Inclusão Financeira                                                                                                                                                             | 28%     |                  | 8%      | 12% | 8%  | Todo o País      | População em geral                                      | MEF   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           | Número de Instituições novas de Microfinanças financiadas                                                                                                                               | 4       |                  | 1       | 2   | 1   | Todo o País      | 15.000 novos clientes                                   |       |

| PILAR II: PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL                                          |                                                                                                                            |                                                                              |       |                  |       |       |       |                                |                                                         |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------|-------|-------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo Estratégico (ii): Assegurar um sistema financeiro robusto, moderno, abrangente e inclusivo             |                                                                                                                            |                                                                              |       |                  |       |       |       |                                |                                                         |       |
| Programa MDFPG 51: Sistema Financeiro e Seguros                                                                  |                                                                                                                            |                                                                              |       |                  |       |       |       |                                |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                      | Acção                                                                                                                      | Indicador de Produto                                                         | Meta  | Meta Trimestrais |       |       |       | Localização                    | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                                  |                                                                                                                            |                                                                              |       | I                | II    | III   | IV    |                                |                                                         |       |
| 259                                                                                                              | Criar novos grupos de Poupança e Crédito Rotativo (PCR)                                                                    | Número de novos grupos criados                                               | 120   |                  | 30    | 45    | 45    | Todo o País                    | 7500 membros (60% mulheres)                             | MEF   |
| 260                                                                                                              | Promover linhas de financiamento especiais orientadas para o desenvolvimento das actividades económicas no vale do Zambeze | Número de PME's Financiadas                                                  | 9     |                  | 5     | 4     |       | Tele, Soela, Zambezia e Manica | Agricultores e PME's                                    | MEF   |
| 261                                                                                                              | Avaliar o cumprimento das recomendações de auditoria (Tribunal Administrativo - TA)                                        | % de recomendações de auditorias realizadas pelo TA avaliadas                | 100%  |                  |       | 30%   | 70%   | Nacional                       | Entidades Auditadas e o Governo no Geral                | MEF   |
|                                                                                                                  |                                                                                                                            | Pelo menos 50% das recomendações de auditoria (TA) implementadas             | 50%   |                  |       | 20%   | 30%   |                                |                                                         |       |
| 262                                                                                                              | Realizar a análise do nível de riscos fiscais                                                                              | Número de declarações pormenorizadas sobre os riscos fiscais realizados      | 1     |                  |       |       | 1     | Cidade de Maputo               | Governo e Parceiros                                     | MEF   |
| 263                                                                                                              | Analisar propostas de novos projectos de investimentos e monitorar projectos                                               | Número de projectos de investimento autorizados                              | 375   |                  | 90    | 95    | 95    | Cidade de Maputo               | Público em Geral                                        | MEF   |
|                                                                                                                  |                                                                                                                            | Número de projectos de investimento monitorizados                            | 240   |                  | 60    | 60    | 60    | Cidade de Maputo               | Público em Geral                                        | MEF   |
| PILAR II: PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL                                          |                                                                                                                            |                                                                              |       |                  |       |       |       |                                |                                                         |       |
| Objectivo Estratégico (iii): Promover o crescimento sólido e estável do mercado de seguros e da Bolsa de Valores |                                                                                                                            |                                                                              |       |                  |       |       |       |                                |                                                         |       |
| Programa MDF 51: Sistema Financeiro e Seguros                                                                    |                                                                                                                            |                                                                              |       |                  |       |       |       |                                |                                                         |       |
| Nº de Ordem                                                                                                      | Acção                                                                                                                      | Indicador do Produto                                                         | Meta  | Meta Trimestrais |       |       |       | Localização                    | Beneficiários (desagregado por sexo quando aplicável)   | Resp. |
|                                                                                                                  |                                                                                                                            |                                                                              |       | I                | II    | III   | IV    |                                |                                                         |       |
| 264                                                                                                              | Promover o desenvolvimento de seguros                                                                                      | Taxa de penetração de seguros na economia (contributo do seguro na economia) | 1,64% | 0,34%            | 0,4%  | 0,5%  | 0,4%  | Nível Nacional                 | Peradores do Mercado de Seguros                         | MEF   |
| 265                                                                                                              | Promover a adesão de PME's no Segundo Mercado                                                                              | Número de emissões Admitidas a Cotação Bolsista                              | 6     | 1                | 1     | 2     | 2     | Nível Nacional                 | População em geral                                      | MEF   |
|                                                                                                                  |                                                                                                                            | Capitalização bolsista em % do PIB                                           | 7,86% | 1,95%            | 1,96% | 1,97% | 1,98% |                                |                                                         |       |

| PILAR II: PROMOVER UM AMBIENTE MACROECONÓMICO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL                                      |                                                                                                                                                                         |                                                                        |      |       |    |     |                                                   |                     |                                                                           |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|-------|----|-----|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo Estratégico (ii): Formular políticas e estratégias nacionais, sectoriais e territoriais integradas |                                                                                                                                                                         |                                                                        |      |       |    |     |                                                   |                     |                                                                           |       |
| Programa do Governo MDF 5424-09-2016: Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Estatísticas               |                                                                                                                                                                         |                                                                        |      |       |    |     |                                                   |                     |                                                                           |       |
| Nº de Ordem                                                                                                  | Acção                                                                                                                                                                   | Indicador de Produto                                                   | Meta | Meta: |    |     |                                                   | Localização         | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                   | Resp. |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                                                                        |      | I     | II | III | IV                                                |                     |                                                                           |       |
| 266                                                                                                          | Operacionalizar o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos nas componentes que tratam do cadastro e manutenção dos Funcionários e Agentes do Estado               | Número de unidades abrangidas no piloto                                | 3    |       |    | 2   | 1                                                 | Cidade de Maputo    | Nível central (MISAU, IGF; e MAEFP)                                       | MEF   |
| 267                                                                                                          | Operacionalizar o Módulo de Administração do Património do Estado na componente de incorporação de bens patrimoniais no momento da execução da despesa pela via directa | Número de unidades abrangidas no piloto                                | 3    |       | 2  | 1   |                                                   | Cidade de Maputo    | Nível central                                                             | MEF   |
| 268                                                                                                          | Realizar o IV Censo da População e Habitação (de 1 a 15 de Agosto de 2017)                                                                                              | Número de Relatórios preliminares do IV Censo da População e Habitação | 1    |       |    | 1   |                                                   | Nível Nacional      | Governo, a sociedade e os utilizadores de informação estatística no geral | INE   |
| 269                                                                                                          | Criar base de dados sobre Sistema de Informação Geográfica                                                                                                              | Número de Bases de dados cartográfica disponível                       | 1    |       | 1  |     |                                                   | Nível Nacional      | Governo, a sociedade e os utilizadores de informação estatística no geral | INE   |
| 270                                                                                                          | Expandir o Índice de Preços ao Consumidor (IPC)                                                                                                                         | Número de capitais provinciais com IPC expandido                       | 2    |       |    |     | Boletins do IPC produzidos de Xai-Xai e Inhambane | Xai-Xai e Inhambane | Governo, a sociedade e os utilizadores de informação estatística no geral | INE   |

5.8. REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

| PILAR III.E: REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                                                        |                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |     |    |                                                                          |                                                            |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|
| Objectivo Estratégico: (i) Consolidar, aprofundar e expandir a Cooperação Bilateral Programa do Governo |                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |     |    |                                                                          |                                                            |       |
| Programa do Governo:: MNE 55 Cooperação Internacional                                                   |                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                        |      |    |     |    |                                                                          |                                                            |       |
| Nº de Ordem                                                                                             | Acção                                                                                                                                                                                                                    | Indicador de produto                                        | Meta                                                                                                                                                                                                                                                   | Meta |    |     |    | Localização                                                              | Beneficiários<br>(desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp. |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                        | I    | II | III | IV |                                                                          |                                                            |       |
| 271                                                                                                     | Participar nas sessões anuais das Comissões Conjuntas Permanentes de Defesa e Segurança com a Swazilândia, Zâmbia e Zimbábue.                                                                                            | Número de acções desenvolvidas para o reforço da cooperação | 3                                                                                                                                                                                                                                                      |      | 1  | 1   | 1  | Mbabane, Lusaka e Harare                                                 | MDN, MINT e SISE                                           | MDN   |
| 272                                                                                                     | Acolher as sessões anuais das Comissões Conjuntas Permanentes de Defesa e Segurança com a África do Sul, Malawi e Tanzânia.                                                                                              | Número de acções desenvolvidas para o reforço da cooperação | 3                                                                                                                                                                                                                                                      |      | 1  | 1   | 1  | Maputo                                                                   | MDN, MINT e SISE                                           | MDN   |
| 273                                                                                                     | Participar nas actividades do Fórum de defesa a nível da SADC, UA, CPLP e ONU bem como em reuniões de Ligação de Operações Fronteiriças                                                                                  | Número de acções desenvolvidas para o reforço da cooperação | 10                                                                                                                                                                                                                                                     | 2    | 3  | 3   | 2  | África do Sul, Botswana, Etiópia, EUA, Portugal                          | MDN/FADM                                                   | MDN   |
| 274                                                                                                     | Acolher e realizar visitas de trabalho no âmbito da cooperação bilateral e multilateral                                                                                                                                  | Número de acordos e memorandos de entendimento assinados    | 9                                                                                                                                                                                                                                                      | 2    | 3  | 3   | 1  | China; Portugal; Brasil; Cuba; Vietname; Checa; Rússia; Ucrânia e Maputo | MDN/FADM                                                   | MDN   |
| 275                                                                                                     | Receber visitas de Chefes de Estado e/ou de Governos, Ministros dos Negócios Estrangeiros, Representantes de Organizações Internacionais, Organismos Regionais/Continentais e outras Altas Individualidades Estrangeiras | Número de visitas recebidas                                 | 7 sendo (S.Exa PR de Malawi;<br>S.Exa PR da Tanzania;<br>S. Exa o Presidente da República Popular da China;<br>S. Exa o MNE do Cazaquistão;<br>Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Itália;<br>S.Exia MNE do Zimbábue e<br>S.Exia MNE do Malawi) |      | 4  |     | 3  | Maputo                                                                   | Sociedade em geral                                         | MINEC |

| PILAR III.E: REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                                                        |                                                                                                                                                                         |                                                               |        |      |                 |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|---------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|
| Objectivo Estratégico: (i) Consolidar, aprofundar e expandir a Cooperação Bilateral Programa do Governo |                                                                                                                                                                         |                                                               |        |      |                 |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |          |
| Programa do Governo:: MNE 55 Cooperação Internacional                                                   |                                                                                                                                                                         |                                                               |        |      |                 |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |          |
| Nº de Ordem                                                                                             | Acção                                                                                                                                                                   | Indicador de produto                                          | Meta   | Meta |                 |               |                   | Localização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável) | Resp.    |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                         |                                                               |        | I    | II              | III           | IV                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |          |
| 276                                                                                                     | Participar em Cimeiras, Conferências e Reuniões Estatutárias de carácter Bilateral, Multilateral Regional e Continental                                                 | Número de participações em eventos internacionais             | 13     |      | 7               |               | 6                 | Nova Iorque,EUA(1); Jakarta,Indonésia(1); Londres,Reino Unido(1); Por indicar(6); Davos,Suíça(1);Addis Abeba, Etiópia(2);Mbabane,Swazilândia(1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Chefe de Estado e Delegação do Governo                  | MINEC    |
| 277                                                                                                     | Participar em Conferências Ministeriais, Comissões Mistas (CM), Diálogos Políticos (DP), Consultas Políticas (CP), Reuniões Técnicas (RT)                               | Número de participações em eventos                            | 152    |      | 65              |               | 87                | Brasília, Brasil(1); Genebra, Suíça(27); Paris, França(1); Nova Iorque, EUA(23); Bruxelas, Bélgica(4);Por indicar(37); Caracas, Venezuela(1); Bissau, Bissau, Guiné(1); Viena, Áustria(2); Roma, Itália(19);Cancun, México(1); Suva, Fiji(1); Lisboa, Portugal(1); Istanbul, Turquia(1); Addis Abeba, Etiópia(3); Jeddah(2); Mbabane, Swazilândia(4); Maputo, Moçambique(11); Maseru, Lesotho(1); Kinshasa,RDC(1). Lusaka, Zâmbia(1); Argel, Argélia(1); Harare, Zimbábue(1); Nova Delhi, Índia(2); Dar-Es-Salaam, Tanzânia(1); Telavive, Israel(1); Doha,Emiratos Árabes(1); Rabat, Marrocos(1); Seul, Coreia(1); Macau(1) | Chefe de Estado e Delegação do Governo                  | MINEC    |
| 278                                                                                                     | Garantir a protecção legal, assistência humanitária e apoio aos Requerentes de Asilo e Refugiados (RAR's) no país                                                       | Número de RAR's assistidos                                    | 22.966 |      |                 |               | 22.966            | Maputo, Nampula, Cabo Delgado, Tete e Niassa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Comunidade Requerente de Azilo e Refugiados             | MINEC    |
| 279                                                                                                     | Eleger 11 atractivos de Bandeira de Moçambique e concurso sobre Turismo e Paz para celebração do Ano Internacional do Turismo Sustentável (2017) para o Desenvolvimento | Número de concursos estudantis sobre Turismo e Paz realizados | 1      |      | Fase Provincial | Fase Nacional | Gala de Premiação | A nível nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sociedade em geral                                      | MICULTUR |

| PILAR III: REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 |                                                                                              |      |                   |    |     |    |                   |                                                                                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|----|-----|----|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Objectivos Estratégicos (iv): Estimular a contribuição dos moçambicanos na diáspora, no Desenvolvimento Nacional e fortalecer o apoio às comunidades moçambicanas no exterior, aos refugiados e requerentes de asilo no País |                                                                                                                                                 |                                                                                              |      |                   |    |     |    |                   |                                                                                |       |
| Programa: MNE56 Apoio as comunidades moçambicanas no exterior                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                 |                                                                                              |      |                   |    |     |    |                   |                                                                                |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                  | Acção                                                                                                                                           | Indicador de produto                                                                         | Meta | Meta              |    |     |    | Localização       | Beneficiários (desagregados por sexo, quando aplicável)                        | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                 |                                                                                              |      | I                 | II | III | IV |                   |                                                                                |       |
| 280                                                                                                                                                                                                                          | Estimular a contribuição dos moçambicanos na diáspora, no desenvolvimento Nacional e fortalecer o apoio as comunidades moçambicanas no exterior | Número de Conselhos Consultivos das Comunidades moçambicanas no exterior Institucionalizados | 1    |                   |    |     | 1  | Maputo            | Representantes do Conselho Consultivo das Comunidades Moçambicanas no Exterior | MINEC |
| PRIORIDADE: REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                 |                                                                                              |      |                   |    |     |    |                   |                                                                                |       |
| Objectivo Estratégico: Impulsionar a Integração Regional e Continental                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                 |                                                                                              |      |                   |    |     |    |                   |                                                                                |       |
| Programa (i): MNE 55 - Cooperação Internacional                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                 |                                                                                              |      |                   |    |     |    |                   |                                                                                |       |
| Nº de Ordem                                                                                                                                                                                                                  | Acção                                                                                                                                           | Indicador de Produto                                                                         | Meta | Metas Trimestrais |    |     |    | Localização       | Beneficiários (Desagregados por sexo quando aplicável)                         | Resp. |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                 |                                                                                              |      | I                 | II | III | IV |                   |                                                                                |       |
| 281                                                                                                                                                                                                                          | Participar na VIII Bienal de Jovens Criadores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)                                              | Número de Jovens envolvidos                                                                  | 20   |                   |    | 20  |    | Portugal (Lisboa) | 20 jovens artistas nacionais                                                   | MJD   |